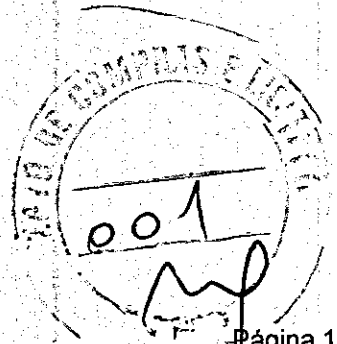


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 1610 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

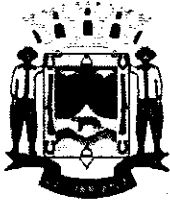
REQUERENTE: SEC. MUN. DE GOVERNO
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/02/2019 15:30:15
SÚMULA: OFÍCIO Nº 037/2019/SEGOV/CHGABINETE/SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ENCADERNAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO , LEIS, DECRETOS , E DIÁRIO OFICIAL PERTINENTES AO EXERCÍCIO 2018

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



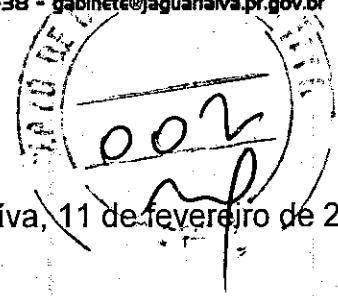
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício nº. 037/2019 – SEGOV/CHGABINETE



Jaguariaíva, 11 de fevereiro de 2019.

Ref.: Solicitação de contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos e Diário Oficial, pertinentes ao Exercício 2018

Prezado Senhor Diretor:

Por meio do presente, solicitamos a abertura de procedimento licitatório para encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial do Município, pertinentes ao Exercício de 2018.

Em tempo, informamos que solicitamos orçamento para diversas gráficas e apenas 02 (duas) empresas fazem a encadernação personalizada, como se pode comprovar nos e-mails recebidos em resposta à nossa solicitação, cujos documentos seguem apensos a este.

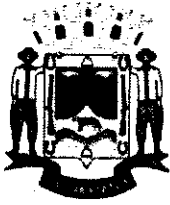
Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


GISELLE INAIARA STRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo

Ao
Exmo. Senhor
MAURICIO FERNANDES
D.D Diretor do Departamento de Compras e Licitação
Nesta





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

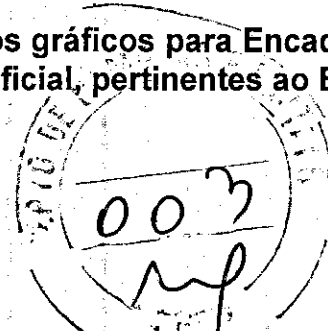
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Ref.: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos e Diário Oficial, pertinentes ao Exercício 2018

“Termo de Referência”



I. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos e Diário Oficial, pertinentes ao Exercício 2018.

II. DA JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se a fim de que os Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos e Diário Oficial, pertinentes ao Exercício 2018 sejam encadernados, para que se mantenham intactos ao decorrer dos anos, garantindo que eventuais pesquisas sejam realizadas de maneira satisfatória.

III. DO DESCRITIVO:

[REDACTED]			
1	Encadernação de Atos Oficiais, pertinentes ao Exercício 2018 – Encadernação personalizada, tamanho A4, em capa dura, colorida e com costura; número máximo de 250 (duzentas e cinquenta) folhas por volume.	UNIDADE	25

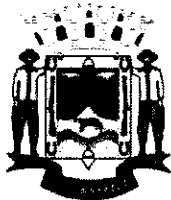
IV. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

V. DA CONTRATADA: A empresa deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento; a licitante vencedora sujeitar-se-á a prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, inclusive quanto às entregas. A empresa deverá ainda, apanhar o material a ser encadernado, sem cobrança de taxas ou frete, no Gabinete do Prefeito, sito à Praça Isabel Branco, nº. 142, Cidade Alta, Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, 4º. Andar, com o responsável pela fiscalização da execução do serviço.

VI. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA: A prestação de serviço deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, e as encadernações deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis, em perfeito estado e



[Handwritten signature]

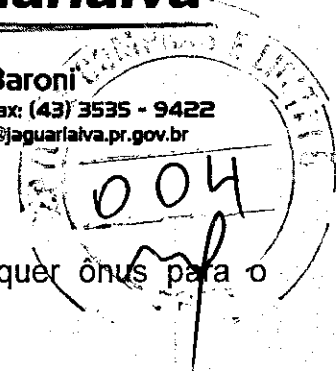


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO



com plenas condições de uso, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município. Ainda, não será admitido atraso nas entregas.

VII. DO LOCAL DA ENTREGA: As entregas de tais encadernações deverão ser feitas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, no Gabinete do Prefeito, sito à Praça Isabel Branco, nº. 142, Cidade Alta, Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, 4º. Andar.

VIII. DO FRETE: Não haverá cobrança de taxa e/ou fretes do Município.

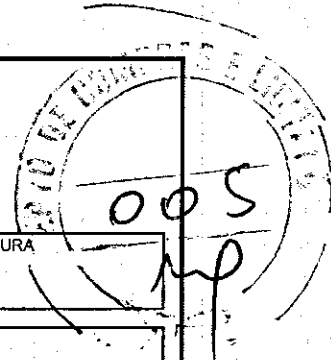
IX. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A responsável será Raíza Ribeiro Cândido Cezar, Chefe de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Governo.

Atenciosamente,

GISELLE INAIARA SYRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDACTED]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1978
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO
CEP 84.070-060	BAIRRO/DISTRITO NOVA RUSSIA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3223-2762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 16:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RE: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018

GABINETE SEGOV - PMJ

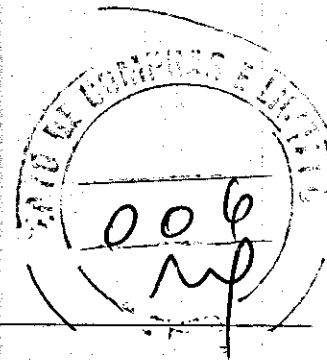
Qui, 31/01/2019 16:19

Para: Rodrigo - Gráfica Santana <rodrigo.grificasantana@gmail.com>

Boa tarde, Rodrigo.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Att.



De: Rodrigo - Gráfica Santana <rodrigo.grificasantana@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 17:04

Para: GABINETE SEGOV - PMJ

Assunto: Re: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018

Boa tarde Raíza

Conforme solicitado, segue anexo cotação.

Fico no aguardo das demais que mencionou no telefone.

Assim que me enviar já providencio a cotação do material que trabalho.

Atenciosamente.

Rodrigo de Jesus Camargo

Comercial - Vendas a Órgãos Públicos

(42) 3223-0721 - 99972-3278

Gráfica Santana

Rua: Rio de Janeiro, 610 - Nova Rússia - Ponta Grossa - Paraná

Fones:(42) 3223-2762 - 3223-0721

Livre de vírus. www.avast.com.GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete_pmj@hotmail.com> escreveu no dia quinta, 31/01/2019 à(s) 11:27:

Bom dia, Rodrigo.

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, pertinente a eventual "Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018", conforme descrito na solicitação em anexo.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariá

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaforestal@hotmail.comLivre de vírus. www.avast.com.

Ponta Grossa/PR, 31 de janeiro de 2019

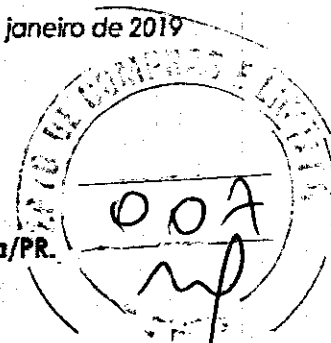
Empresa / Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ:

A/C de: **Raíza**

Departamento: **Adm / Compras**

Cidade: **Jaguariaíva/PR.**



COTAÇÃO

N° Item	Quantitativo		Discriminação do Material / Objeto	Marca	Preços	
	Quantidade	Unidade			Unitário	Total
1	25	Unidades	Encadernação de Atos Oficiais, pertinentes ao Exercício 2018 - Encadernação personalizada, tamanho A4, em capa dura, colorida e com costura; número máximo de 250 duzentas e cinquenta folhas por volume.	Própria	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00

TOTAL GERAL R\$ 2.250,00

Observações: Será realizado prova do material descrito acima para aprovação do cliente.

Prazo de Entrega: **30 (trinta) dias úteis após Nota de Empenho / Ordem de Faturamento.**

Prazo de Pagamento: **30 (trinta) dias.**

Entrega: **CIF - Entrega gratuita.**

- * O material será confeccionado somente após aprovação da arte final pelo cliente.
- * Reservamos o direito de não responsabilizarmos por erros de artes ou fotolitos enviados pelo cliente.
- * Prazo de entrega a contar da data de aprovação da arte final.

Validade da cotação: 90 (noventa) dias

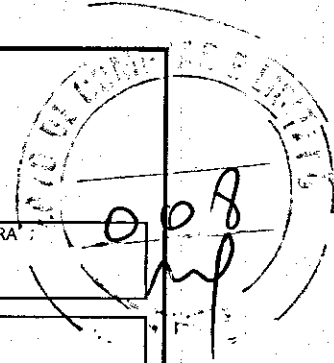
Rodrigo de Jesus Camargo
Comercial - Venda a Órgãos Públicos
(42) 3223-0721 / 99972-3278
rodrigo.graficasantana@gmail.com

77.498.400/0001-01

GRÁFICA SANTANA LTDA

R RIO DE JANEIRO, 810 - NOVA RÚSSIA
CEP: 84.070-060 - PONTA GROSSA - PR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDACTED]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) [REDACTED]			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 500	COMPLEMENTO	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO LUIZ	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO graficabrand@hotmail.com		TELEFONE (43) 3535-1816	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 13:52:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RE: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018

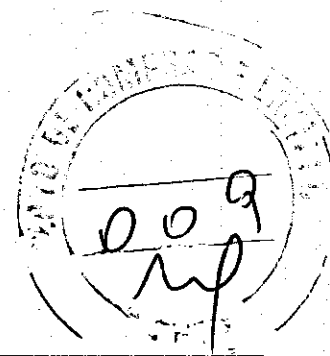
GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 31/01/2019 13:37

Para: GRAFICA BRAND brande <graficabrand@hotmail.com>

Boa tarde, Izaías.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.



Att.

De: GRAFICA BRAND brande <graficabrand@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 11:52

Para: GABINETE SEGOV - PMJ

Assunto: RE: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018

Bom dia Raiza, anexo o orçamento

De: GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete_pmj@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 11:27

Para: GRAFICA BRAND brande

Assunto: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018

Bom dia, Izaías.

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, pertinente a eventual **"Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018"**, conforme descrito na solicitação em anexo.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Raiza Ribeiro Cândido Cezar
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV
(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478
Skype: raizaflorestal@hotmail.com



ORÇAMENTO



Ilmo Sr. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Cotação: Encadernações

A/C : Raiza

Data: 31/01/2019

Item	VI Unit	P. Total
25 encadernações A/4 capa dura personalizada, com impressão colorida na capa, com costura, máximo de 250 fls por encadernação	198,00	4.950,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS
prazo de entrega a combinar
com arte fornecida pelo cliente

CNPJ 31.499.017/0001-697
IZAIAS BRANDINO
27661117860
Rua Expedicionário, 500
Vila São Luiz - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

Izaías Brandino 276611178-60
CNPJ 31.499.017/0001-69

TOTAL R\$ 4.950,00

FONE/FAX (43) 3535-1816 - Email: graficabrand@hotmail.com
Rua Expedicionário, 500 - São Luiz - Jaguariaíva - Pr

RE: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018

GABINETE SEGOV - PMJ

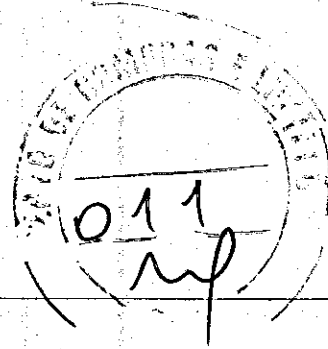
Qui, 31/01/2019 11:36

Para: Marcelo do Carmo <hipo17@gmail.com>

Bom dia, Marcelo.

Nós que agradecemos pelas informações, e também pela atenção prestada.

Att.



De: Marcelo do Carmo <hipo17@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 11:28

Para: GABINETE SEGOV - PMJ

Assunto: Re: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018

Oi bom dia, não realizo este tipo de trabalho.

Obrigado pela oportunidade.

Marcelo

On Thu, Jan 31, 2019 at 11:27 AM GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete_pmj@hotmail.com> wrote:

Bom dia.

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, pertinente a eventual "**Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018**", conforme descrito na solicitação em anexo.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Raiza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaforestal@hotmail.com

RE: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018

GABINETE SEGOV - PMJ

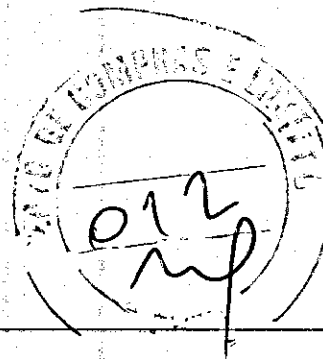
Qui, 31/01/2019 13:40

Para: Loja Planeta <loja@graficaplaneta.com.br>

Boa tarde, Lilliane.

Agradeço as informações, e também a atenção prestada.

Att.



De: Loja Planeta <loja@graficaplaneta.com.br>

Enviado: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 13:38

Para: GABINETE SEGOV - PMJ

Assunto: Re: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018

Boa Tarde!

Desculpe, não trabalhamos com capa dura colorida, somente lisa com gravação em dourado.

Att

Liliane Pereira

Grafica Planeta

(42) 3027-5133

(42) 99972-6524



Livre de vírus. www.avast.com.

Em qui, 31 de jan de 2019 às 11:27, GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete_pmj@hotmail.com> escreveu:
Bom dia.

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, pertinente a eventual "Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Encadernação dos Atos do Poder Executivo, Leis, Decretos, Ofícios e Diário Oficial, referentes ao Exercício 2018", conforme descrito na solicitação em anexo.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

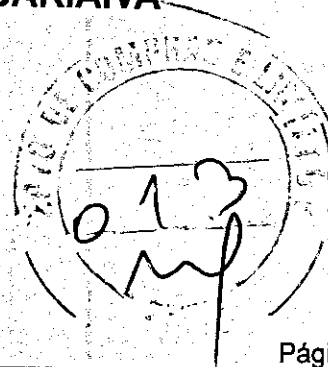
Raiza Ribeiro Cândido Cezar
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV
(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478
Skype: raizaflorestal@hotmail.com



Livre de vírus. www.avast.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 1608 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE GOVERNO
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

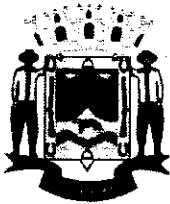
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/02/2019 15:23:01
SÚMULA: OFICIO Nº 036/2019-SEGOV/CHGABINETE-SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE FOLHETOS PARA A SEMANA DA PÁTRIA, CONFORME DESCRITOS EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Iraci', written over a horizontal line.

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício nº. 036/2019 – SEGOV/CHGABINETE

Jaguariaíva, 11 de fevereiro de 2019.

Ref.: **Solicitação de eventual contratação de empresa especializada para confecção de folhetos para a Semana da Pátria**

Prezado Senhor Diretor:

Por meio do presente, solicitamos a eventual contratação de empresa especializada para a confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariaíva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria de 01 a 07 de setembro, nas cerimônias de Hasteamento e Arriamento de Pavilhões.

Em tempo, encaminhamos 03 (três) orçamentos para composição de preços, juntamente com o "Termo de Referência" contendo todas as características pertinentes a tal solicitação, doc. anexo.

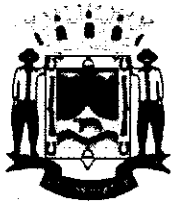
Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

GISELLE INAIARA SYRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo

Ao
Exmo. Senhor
MAURÍCIO FERNANDES
D.D. Diretor do Departamento de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Nesta





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

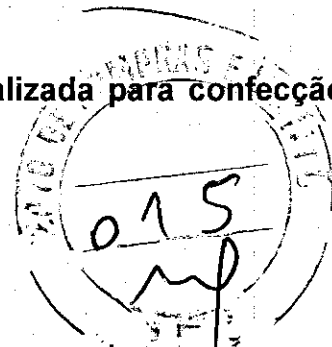
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Ref.: **Solicitação de eventual contratação de empresa especializada para confecção de folhetos para a Semana da Pátria**

“Termo de Referência”



I. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariáiva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria de 01 a 07 de setembro, nas cerimônias de Hastearmento e Arriamento de Pavilhões.

II. DA JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com relação à distribuição de tais folhetos aos municípios na Semana da Pátria.

III. DO DESCRITIVO:

1	Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariáiva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria – Folheto 21x29,7 cm, em papel couché 90 gr e impressão 4x0; arte fornecida pela Secretaria.	UNIDADE	1.000

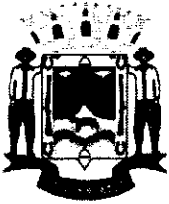
IV. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica.

V. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VI. DA CONTRATADA: A empresa deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento; a licitante vencedora sujeitar-se-á a prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, inclusive quanto às entregas.

VII. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA: A empresa vencedora deverá seguir o modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, atendendo as necessidades desta; os folhetos **deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis**, em perfeito estado e com plenas condições de uso, sem erros ortográficos, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município. Ainda, não será admitido atraso nas entregas.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

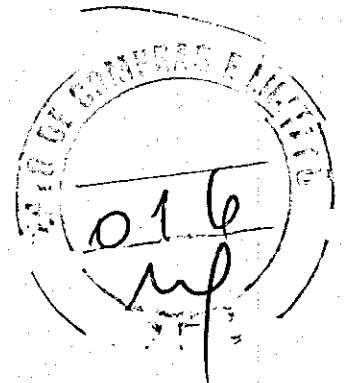
VIII. DO LOCAL DA ENTREGA: A entrega de tais folhetos deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, no Gabinete do Prefeito, sito à Praça Isabel Branco, nº. 142, Cidade Alta, Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, 4º. Andar.

IX. DO FRETE: Não haverá cobrança de taxa e/ou fretes do Município.

X. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A responsável será Raíza Ribeiro Cândido Cezar, Chefe de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Governo.

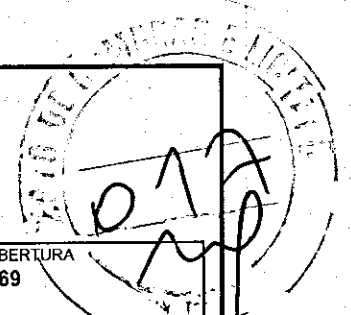
Atenciosamente,


GISELLE INAIARA SYRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDAZIDA]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1969
NOME EMPRESARIAL [REDAZIDA]		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) [REDAZIDA]	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.11-3-01 - Impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	NÚMERO 910	COMPLEMENTO
CEP 18.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE
UF SP		TELEFONE (15) 3532-4732
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@graficaguarani.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL [REDAZIDA]	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2019** às **11:44:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RE: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para eventual confecção de folhetos que apresentem a letra de Hinos, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria

GABINETE SEGOV - PMJ

Sex, 01/02/2019 11:39

Para: Gráfica Guarani <contato@graficaguarani.com>

Bom dia, Bagdal.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Att.



De: Gráfica Guarani <contato@graficaguarani.com>

Enviado: sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 09:43

Para: 'GABINETE SEGOV - PMJ'

Assunto: RES: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para eventual confecção de folhetos que apresentem a letra de Hinos, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria

Bom dia Raíza, segue orçamento.

Dúvidas estamos à disposição.

Agradecemos.

At.

Bagdal



Guarani Artes Gráficas Itararé Ltda.

Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP - CEP 18460-000

Fone: (15) 3522-4732

De: GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete_pmj@hotmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 13:39

Para: contato@graficaguarani.com

Assunto: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para eventual confecção de folhetos que apresentem a letra de Hinos, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria

Boa tarde.

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, pertinente a eventual "Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariaíva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria de 01 a 07 de Setembro nas cerimônias de Hasteamento e Arriamento de Pavilhões", conforme descrito na solicitação em anexo.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano
- SEGOV

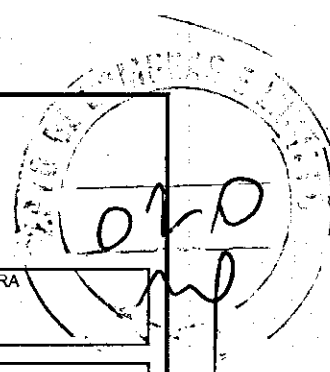
(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDAZIDA]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL [REDAZIDA]		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) [REDAZIDA]	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 500	COMPLEMENTO
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO LUIZ	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO graficabrand@hotmail.com	TELEFONE (43) 3535-1816	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL [REDAZIDA]	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2019 às 11:46:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RE: Orçamento Hino Oficiais

GABINETE SEGOV - PMJ

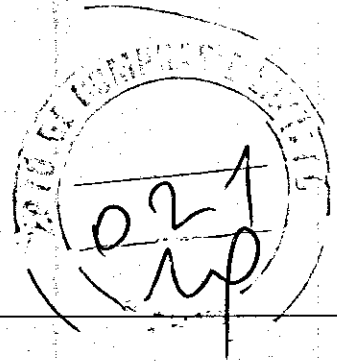
Sex, 01/02/2019 11:41

Para: GRAFICA BRAND brande <graficabrand@hotmail.com>

Bom dia, Izaías.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Att.



De: GRAFICA BRAND brande <graficabrand@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 10:17

Para: GABINETE SEGOV - PMJ

Assunto: RE: Orçamento Hino Oficiais

De: GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete_pmj@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 13:38

Para: GRAFICA BRAND brande

Assunto: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para eventual confecção de folhetos que apresentem a letra de Hinos, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria

Boa tarde, Izaías.

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, pertinente a eventual "Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariaíva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria de 01 a 07 de Setembro nas cerimônias de Hasteamento e Arriamento de Pavilhões", conforme descrito na solicitação em anexo.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raiza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

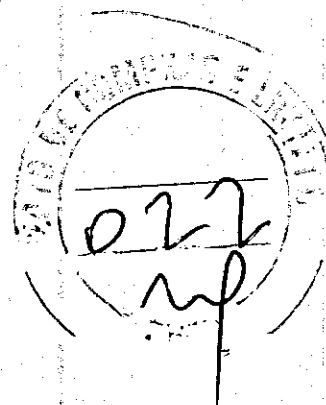
Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com



ORÇAMENTO



Ilmo Sr. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Cotação: Impressos
 A/C : Raíza Candido
 Data: 01/02/2019

Item	VI Unit	P. Total
1000 cópias hinos oficiais 21x29,7 couche 90gr. impressão 4x0 sem dobras	0,69	690,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS
 prazo de entrega a combinar
 com arte fornecida pelo cliente

CNPJ 31.499.017/0001-69
IZAIAS BRANDINO
 27661117860
 Rua Expedicionário, 500
 Vila São Luiz - CEP 84200-000
 Jaguariaíva - Paraná

Izaias Brandino 276611178-60
 CNPJ 31.499.017/0001-69

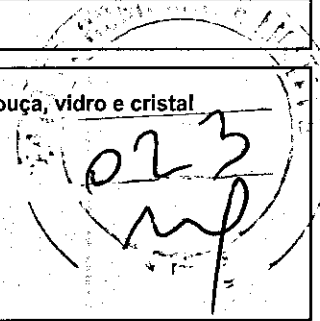
TOTAL R\$ 690,00

FONE/FAX (43) 3535-1816 - Email: graficabrand@hotmail.com
 Rua Expedicionário, 500 - São Luiz - Jaguariaíva - Pr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDACTED]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2013
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) [REDACTED]	—	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-00 - Edição de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.11-5-00 - Edição de livros 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.13-1-00 - Edição de revistas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 441	COMPLEMENTO
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPOTI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9667-2366	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2019 às 11:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RE: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para eventual confecção de folhetos que apresentem a letra de Hinos, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria

GABINETE SEGOV - PMJ

Sex, 01/02/2019 11:43

Para: Marcelo do Carmo <hipo17@gmail.com>

Bom dia, Marcelo.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Att.

De: Marcelo do Carmo <hipo17@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 10:27

Para: GABINETE SEGOV - PMJ

Assunto: Re: Cotação de Preços | Serviços Gráficos para eventual confecção de folhetos que apresentem a letra de Hinos, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria

Olá bom dia, desculpe a demora na resposta. Segue em anexo a cotação do serviço solicitado.

Obrigado
MARCELO

On Thu, Jan 31, 2019 at 1:39 PM GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete_pmj@hotmail.com> wrote:

Boa tarde, Marcelo.

Venho por meio desta solicitar:

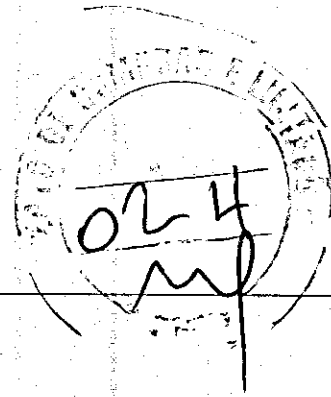
Cotação de Preços, pertinente a eventual "Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariaíva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria de 01 a 07 de Setembro nas cerimônias de Hasteamento e Arriamento de Pavilhões", conforme descrito na solicitação em anexo.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV
(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478
Skype: raizaflorestal@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9423
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: ESPAÇO ARTE

CNPJ: 18.752.538-0001/18

ENDEREÇO: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 441 - CENTRO - ARAPOTI/PR

TELEFONE: 43 3557-6826 / 43 9 9667-2366

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: MARCELO DO CARMO

Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para eventual confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariaíva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria

DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1 Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariaíva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria - Folheto 21x29,7 cm, em papel couché 90 gr e impressão 4x0; arte fornecida pela Secretaria.	Unidade	1.000	0,40	400,00
			TOTAL	400,00

cidade e data

assinatura do responsável

carimbo da empresa com CNPJ

RECEBI

01 / 02 / 2019

Raiza R. Cândido Cezar

Chefe de Desenvolvimento Urbano
Decreto 192/2018

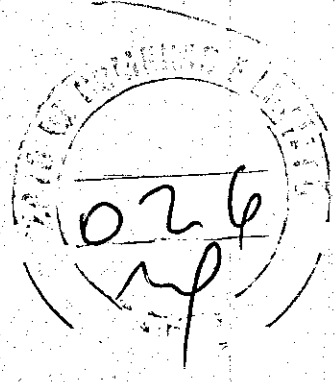
ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2283081 - Encadernação de Atos Oficiais Exercício 2018									
342/201	23/04/2019	21/06/2019	1	GRAFICA SANTANA LTDA		25,000	90,00	2250,00	Sim ***
342/201	23/04/2019	21/06/2019	1	GUARANI-ARTES GRAFICAS ITARARE LTDA		25,000	0,00	0,00	Não
342/201	23/04/2019	21/06/2019	1	IZAIAS BRANDINO		25,000	198,00	4950,00	Não
342/201	23/04/2019	21/06/2019	1	Espaço Arte		25,000	0,00	0,00	Não
						Preço Médio →	144,00	3600,00	

Material: 2283082 - Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, Da Independência, do Paraná e do									
342/201	23/04/2019	21/06/2019	2	GRAFICA SANTANA LTDA		1000,000	0,00	0,00	Não
342/201	23/04/2019	21/06/2019	2	GUARANI-ARTES GRAFICAS ITARARE LTDA		1000,000	0,24	240,00	Sim ***
342/201	23/04/2019	21/06/2019	2	IZAIAS BRANDINO		1000,000	0,69	690,00	Não
342/201	23/04/2019	21/06/2019	2	Espaço Arte		1000,000	0,40	400,00	Não
						Preço Médio →	0,44	443,40	

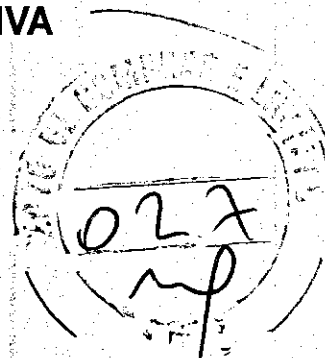
SEGOV

R# 2.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 1384 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 07/02/2019 17:07:54
SÚMULA: OFICIO Nº 0088/2019-SEDES- SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS EM LONA PARA A SECRETARIA.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

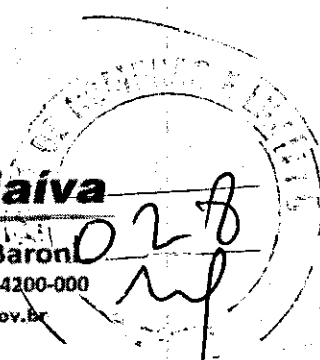
Responsável pelo Processo

J.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3536-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br



Ofício nº 0088/2019-SEDES

Jaguariáiva, 06 de fevereiro de 2019.

Prezada Senhora

Servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, a contratação de empresa para fornecimento de placas em lona para esta Secretaria.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Cordialmente,

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo. Senhor
Maurício Fernandes
D.D. Diretor do Departamento de Compras
Nesta





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de placas para Departamentos da SEDES.

2) DA JUSTIFICATIVA:

Os materiais são necessários para a identificação dos Equipamentos (Departamentos) que possuem recursos de Deliberações Estaduais para a aquisição dos materiais.

3) DO VALOR ESTIMADO:

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

Vide Anexo I

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não é necessário apresentação de qualificação, podendo ser solicitada por outra Secretaria.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa deve garantir a entrega e/ou instalação dos materiais mencionados, mantendo a garantia e assistência técnica pelo prazo de 12 meses.

7) DO FRETE:

A entrega e instalação ficam a cargo da empresa vencedora do certame e deve ser realizada imediatamente à solicitação.

8) DAS AMOSTRAS:

As amostras devem ser disponibilizadas pelas empresas vencedoras do certame, caso seja solicitado por esta Secretaria, seguindo os aspectos divulgados em edital.

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

A entrega dos materiais iniciará a partir da homologação e empenho, sendo a vigência imediata.

10) LOCAL DE ENTREGA:

O local será determinado no ato do pedido.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 8 - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (42)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LONA IMPRESSA PARA PAINEL 2 X 1 M	7		





Medalhas e Troféus Personalizados

www.k2trofeus.com.br

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15

ORÇAMENTO Nº
0020/2019

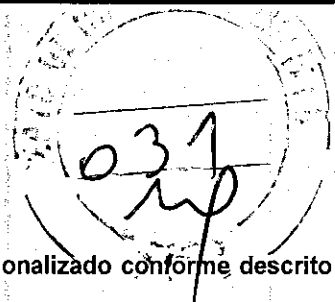
Fones (43) 3528-3181 - WatsZap 43 9831-3879 - Avenida Marginal Norte 2600 - Parque Industrial - Wenceslau Braz (PR) - CEP 84950-000

Wenceslau Braz (PR), 31 de Janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA PR

At. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação segue nossa proposta para fornecimento de material personalizado conforme descrito abaixo:

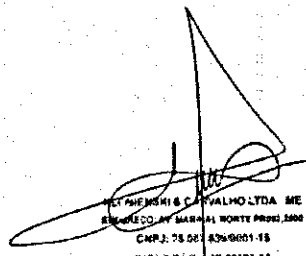


ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	U	LONA PIMPRESSA PARA PAINEIS 2,00X 1,00	R\$ 185,00	R\$ 1.295,00
VALOR TOTAL ORÇADO					R\$ 1.295,00

Prazo de produção: 15 a 25 DIAS ÚTEIS
Prazo de Validade deste orçamento: a vista.
Condições de pagamento: A VISTA

Atenciosamente

K2 TROFÉUS E MEDALHAS
Francisco M. Klosiensi - Vendas


KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME
AV. MARGINAL NORTE 2600, 500
CNPJ: 25.067.639/0001-15
INSCRIÇÃO: 927 98572-93
CIDADE: WENCESLAU BRAZ - ESTADO: PR
CEP: 84950-000 FONE: (43) 3528-3181

(43) 3535-5066

wanellicv@gmail.com

R. Amando Ribas, 176



INSC. MUNICIPAL 034/2005

CNPJ 07.236.436/0001-23

Jaguariaíva - PR

ORÇAMENTO : 014

EMPRESA: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (SEDES)

CNPJ: 76.910.900/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RESPONSÁVEL: Gilson

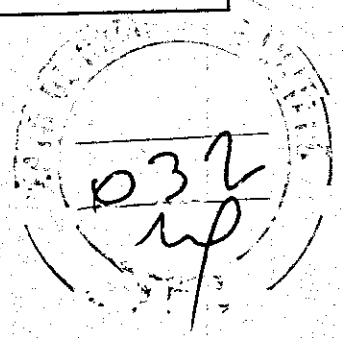
Tel.: (55) 43 3535-4789

EMAIL: asocial.jaguariaiva.pr.gov.br@gmail.com

ENDEREÇO: Pça. Isabel Branc,142

Bairro: Cidade Alta

CIDADE Jaguariaíva - PR



ITEM

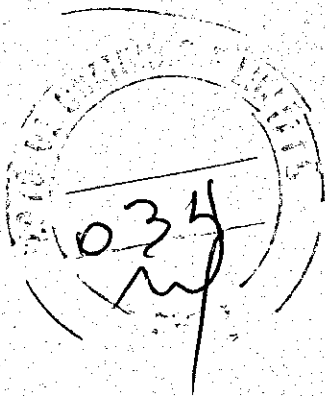
1	PRODUTOS	QUANT.	V.UNIT.	TOTAL
2	LONA PIMPRESSA PARA PAINEIS 2,00X 1,00	7	150,00	1.050,00
3				-
4				
5				
6				
7				
8				
				R\$ 1.050,00

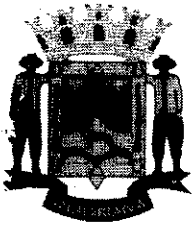
Jaguariaíva 06/01/2019


Walter Eduvirges Carvalho

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2253947 - LONA IMPRESSA PARA PAINEL 2 X 1 M									
95/2019	12/03/2019	13/05/2019	1	KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME		7,000	185,00	1295,00	Não
95/2019	12/03/2019	13/05/2019	1	WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA LTDA		7,000	150,00	1050,00	Não
95/2019	12/03/2019	13/05/2019	1	GILVANO FELIX DA SILVA - ME		7,000	205,00	1435,00	Não
Preço Médio ->							180,00	1260,00	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

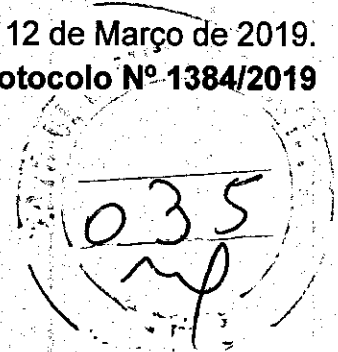
Jaguariaíva, 12 de Março de 2019.

Ref: Protocolo Nº 1384/2019

A

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito BLOQUEIO para aquisição de placas em lona conforme OFICIO 088/2019 solicitado pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.

Valor (R\$)

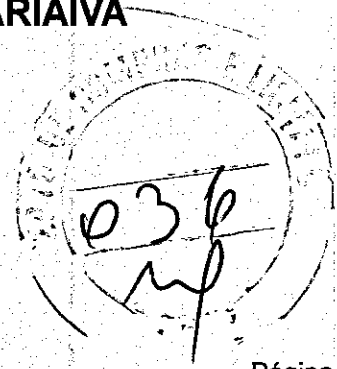
1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2034 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, TURISMO E COMÉRCIO
ENDEREÇO: RODOVIA PR 151 Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-7935 **CELULAR:**
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

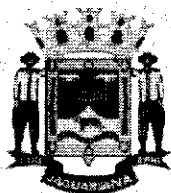
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA TERMO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/02/2019 09:03:32
SÚMULA: OFÍCIO Nº 038/2019/ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEP. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE , CONFORME OFÍCIO Nº 023/2019/DMEP, ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



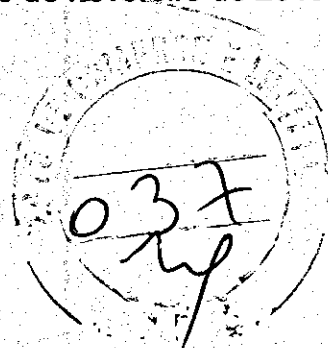
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br

Ofício nº 038/2019

Jaguariaíva, 20 de Fevereiro de 2019.

Prezado Senhor,



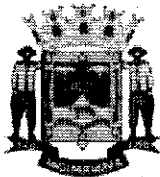
Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, Termo de Referência para aquisição de **Material Gráfico**, para atender as necessidades do Departamento de Ensino Profissionalizante, conforme Of. 023/2019/DMEP que segue anexo.

Com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Leopoldo Delgado
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo
Pedro L. Delgado
Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo
Decreto nº 333/2010
de 25/02/2010

Ilmo. Senhor
Maurício Rodrigues de Almeida
Diretor do Departamento de Compras e Licitação
Nesta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br

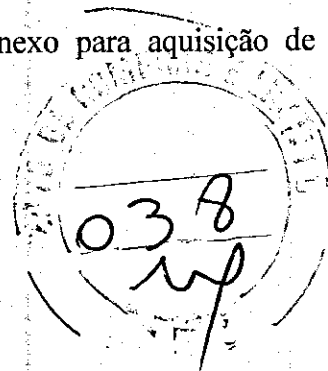
Ofício nº 023/2019

Jaguariaíva, 20 de Fevereiro de 2019.

Senhor Secretário:

Encaminhamos a Vossa Senhoria Termos de Referência em anexo para aquisição de material gráfico, visual e de serviço de publicidade e propaganda.

Pela providência, agradecemos e subscrevemo-nos.



Atenciosamente,

Tania Marodin Assis
Tania Marodin Assis
Dir. Dep. Ens. Profissionalizante
Decreto 682/2017

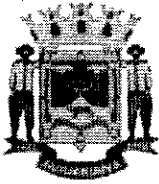
Ilmo. Senhor

Pedro Leocádio Delgado

MD. Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO:

Material Gráfico

2. DA JUSTIFICATIVA

Aquisição de material gráfico, visual e de serviço de publicidade e sensibilização para divulgação do Projeto “De olho no Óleo”, desenvolvido pelos alunos do Programa Jovem Aprendiz. Banner e faixa, que serão usados no evento “Mundo Senai” e no Desfile Cívico de Sete de Setembro.

3. DO VALOR ESTIMADO:

4. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

PREGÃO (...) Nº (...) / 2019 Material Gráfico					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº (...) / 2019					
DATA HOMOLOGAÇÃO: __ / __ / 2019					
item	Quant	Und	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	03	und	Faixa impressa em lona 400 gramas 4mt por 1mt		
02	05	und	Banner impresso 1.50x1.00		
03	2.5000	und	Folder 21/15 cm		
04	2.000	und	Adesivo 20/8 cm		

5. DAS AMOSTRAS

6. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante.

7. LOCAL DE ENTREGA:

Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante Rua Nicanor Soares S/N Centro

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2019.

Tania Marodin Assis
Tania Marodin Assis
Dir. Dep. Ens. Profissionalizante
Decreto 682/2017





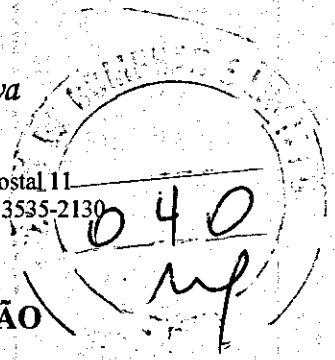
Prefeitura Municipal de Jaguariatva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Deptº Compras

Segue 3 Orçamentos material
gráficos

Jaguariatva 01/04/19

Janio Assis



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 18 de Março de 2019.

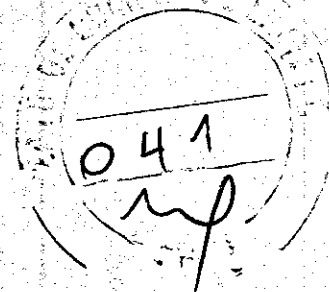
Ref: Protocolo Nº 2034/2019


À

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

SOLICITAÇÃO

Para dar continuidade ao processo licitatório de material gráfico para o ano de 2.019, em virtude de acúmulo involuntário de serviço enfrentado nesse setor, encaminho o processo para que seja anexado 03 orçamentos. Sendo que não há tempo hábil para que este setor de prosseguimento ao mesmo.





MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(43) 3535-5066

wanelic@gmail.com

R. Amando Ribas, 176

INSC. MUNICIPAL 034/2005

CNPJ 07.236.436/0001-23

Jaguariaíva - PR



ORÇAMENTO : 035

SP

EMPRESA: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

DEPARTAMENTO: Dep. Municipal de Ensino Profissionalizante

C.N.P.J:

nsc. Estad.

NOME: Djulia Azevedo

ENDEREÇO: Rua: Nicapor Soares, s/n - Centro

CIDADE: Jaguariaíva PR

FONE: (43) 3535 - 3222 - (43) 9 9621 - 226

ITEM	PRODUTOS	QUANV.	UNIT.	TOTAL
1	Faixa impressa em lona 400 gramas 4mt por 1mt	3	195,00	585,00
2	Banner impresso 1.50x1.00	5	75,00	375,00
	Folder 21/15 cm	2500	0,09	R\$ 225,00
	Adesivo 20/8 cm	2000	0,80	R\$ 1.600,00
	Prazo de entrega 10 dias do pedido			R\$ 2.785,00

Jaguariaíva 26 /03/2019

Walter Eduvirges Carvalho

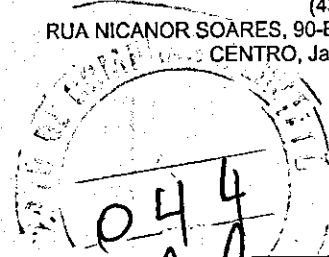
30/03/2019

Pedido de Venda



DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME
28.692.765/0001-59
(43) 99839-1414
RUA NICANOR SOARES, 90-B, COMERCIO
CENTRO, Jaguariáiva - PR
84.200-000

Pedido de Venda Nº 532



Cliente	Pedro O. Holtz (422)
Endereço	
Contato	Celular: (43) 99621-2264

Número do pedido	532
Data	30/03/2019
Data prevista	

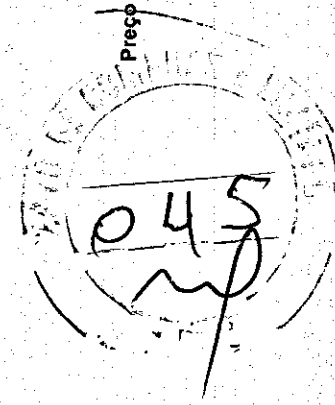
Item	Código (SKU)	Qty	Un	Preço un	Total
Banner impresso 1.50x1.00		5,00		133,50	667,50
Folder 21/15 cm (Frente e Verso) (2500un)		1,00		377,72	377,72
Adesivo 20/8 cm		2.000,00		0,80	1.600,00
Faixa impressa em lona 400 gramas 4mt por 1mt		3,00		356,00	1.068,00
Total de produtos					3.713,22
Total do pedido					3.713,22

Observações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

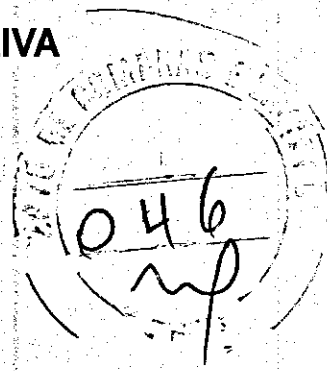
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2283096 - FAIXA IMPRESSA EM LONA									
343/201	23/04/2019	21/06/2019	1	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME		3,000	356,00	1068,00	Não
343/201	23/04/2019	21/06/2019	1	WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA LTDA		3,000	195,00	585,00	Sim ***
343/201	23/04/2019	21/06/2019	1	GILVANO FELIX DA SILVA - ME		3,000	280,00	840,00	Não
						Preço Médio ->	277,00	831,00	
Material: 2283098 - FOLDER 21/15 CM									
343/201	23/04/2019	21/06/2019	2	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME		2500,000	0,16	400,00	Não
343/201	23/04/2019	21/06/2019	2	WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA LTDA		2500,000	0,09	225,00	Sim ***
343/201	23/04/2019	21/06/2019	2	GILVANO FELIX DA SILVA - ME		2500,000	0,14	350,00	Não
						Preço Médio ->	0,13	325,00	
Material: 2283097 - BANNER IMPRESSO									
343/201	23/04/2019	21/06/2019	3	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME		5,000	133,50	667,50	Não
343/201	23/04/2019	21/06/2019	3	WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA LTDA		5,000	75,00	375,00	Sim ***
343/201	23/04/2019	21/06/2019	3	GILVANO FELIX DA SILVA - ME		5,000	105,00	525,00	Não
						Preço Médio ->	104,50	522,50	
Material: 2283099 - ADESIVO 20/8 cm									
343/201	23/04/2019	21/06/2019	4	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME		2000,000	0,80	1600,00	Não
343/201	23/04/2019	21/06/2019	4	WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA LTDA		2000,000	0,80	1600,00	Não
343/201	23/04/2019	21/06/2019	4	GILVANO FELIX DA SILVA - ME		2000,000	0,28	560,00	Sim ***
						Preço Médio ->	0,63	1253,40	



R\$ 1745,00

SEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 11141 - 2018

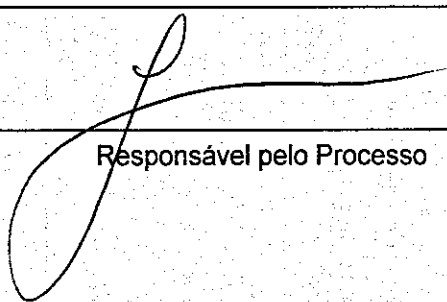
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

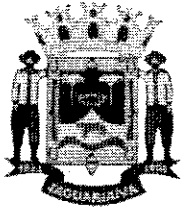
REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
ENDEREÇO:	CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	76.910.900/0001-38	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 30/08/2018 16:42:51
SÚMULA:	MEMORANDO INTERNO Nº 865/2018/SEF/SMECE/SOLICITA COM URGÊNCIA DE NOVA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO IMPRESSOS GRÁFICOS
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

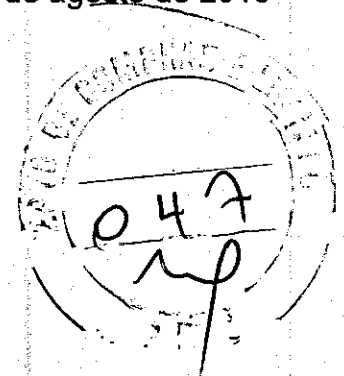
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 865/2018 – SEF/SMECE

Jaguariaíva, 29 de agosto de 2018

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Para: Departamento de Compras
REF: solicitação de nova licitação de impressos gráficos




Ilmo(a) Sr(a),


Solicitamos com urgência de nova abertura de processo licitatória para impressos gráficos.

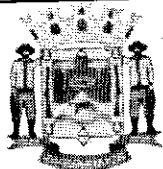
Tal solicitação se faz necessárias pois o pregão 105/2018 realizado para este fim deu-se deserto.

Ressaltamos a urgência devido a necessidade emergencial do material.

Atenciosamente


Rosane Scato In Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.


Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE
Secretaria de Educação Cultura e Esporte
Data: 29/08/2018

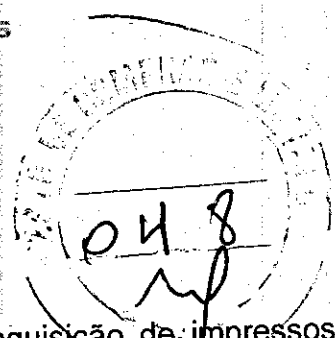


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA



I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de impressos gráficos para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

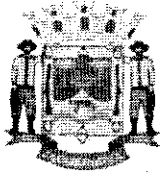
Justifica-se a solicitação devido aos itens aqui citados se apresentarem desertos em ultima certame realizado e como são para a produção de documentos e demais impressos gráficos necessários ao desenvolvimentos dos diversos setores desta Secretaria se tornam indispensáveis.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

IV. OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
1	700	und	CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades 15
2	2000	und	CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades 16
3	28000	und	PANFLETOS 21x15cm 4x0 couche 115g, arte final fornecida, vários modelos diferentes, a partir de 300 unidades cada 10
4	10000	und	PANFLETOS 4x4 cores, papel couchê 150 g, aplicação verniz localizado UV, 21x15cm arte final fornecida, vários modelos diferentes, a partir de 300 unidades cada 17

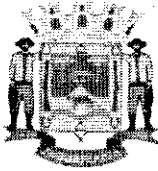


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

5	30	und	CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CLASSE 1º ANO 20 folhas 1x1 , papel off set 90 g, capa e contracapa 4x0, grampeado com dois grampos, formato A3 fechado caderno brochura (na horizontal) , arte final fornecida	18
6	6500	und	FOLDER A4 4x4 , papel couche 150 grs 2 dobras vários modelos diferentes, a partir de 500 unidades cada	30
7	500	und	PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna.	32
8	4000	und	CONVITE papel cartão 250 grs, 10x15cm postal, 4x1, vários modelos partir 150 unidades cada	33
9	600	bl	Tickets cinema blocos de 100 folhas com numeração seqüencial com ganhoto em offset 90g, 7x15 cm, 1x0, grampeado	34
10	18000	und	BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes	35
11	30	und	Caderno de metas da educação INFANTIL A4 com capa e contracapa em off set 140 grs, 4x0, miolo com 20 folhas off set 75 grs 1x1 , encadernado em espiral com capa e contracapa plástica de encardenação	36
12	50	und	FICHA DE FREQUENCIA ESCOLAR – blocos com 50 folhas cada, 1x1, 500x310mm	37
13	500	bl	Blocos de anotações – colado, 40 folhas em papel off-set 75 grs, 15x21 cm 1x1, com capa em papel off-set 90 grs,4x0	38
14	300	und	CADERNO PERSONALIZADO CAPA DURA Capa dura – couche 300 g, impressão 4 cores, laminação fosca, empastado no cartão 20 e guarda no offset 150g200x270mm, miolo com marca d'agua em offset 63g 200 folhas , 1 lamina de mensagem ao professor e 1 lamina de Elástico externo, Bolsa plástica internadados pessoais/calendário, 198 folhas pautadas 1x1, acabamento em wire preto Prova virtual. ARTE FORNECIDA	39
15	5	und	CARIMBO automatico 18x47mm	25,00
16	5	und	CARIMBO automatico 40x60mm	45,00
17	15000	und	ADESIVOS em papel modelo praguinha, impressão offset ou similar 4x0 tamanho 7x7cm com recorte especial (FACA), modelos	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada, arte final fornecida.
--	--	--	---

V. DA AMOSTRA

será necessária apresentação de amostra e visita técnica nos estabelecimento vencedor

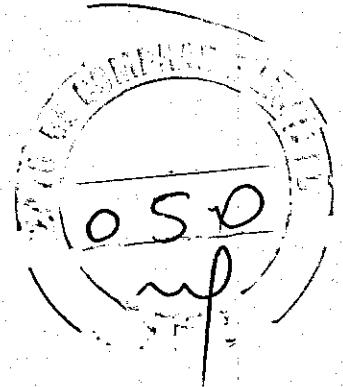
VI. DA VIGÊNCIA


12 meses a partir da assinatura do contrato.

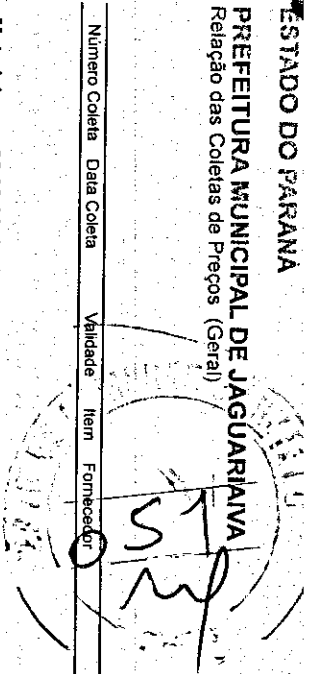
VII. DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer na sede da SMECE, sito a rua Prefeito Aldo Ribas 109 – Cidade Alta

Responsável pelo recebimento: Emerson Pomim Ponciano – Diretor Gráfico Estrutural

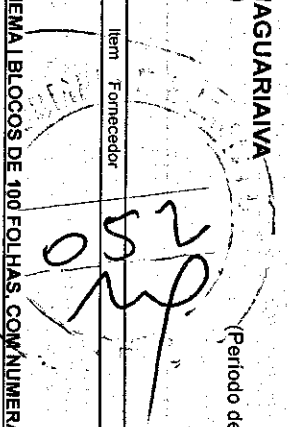



Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultural
e Esportes.



Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido
Material: 02-08-0679 - CARTAZ 60X90 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ FOSCO, 150 g									
235/2018	09/11/2018	09/01/2019	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA		700,000	4,3600	3,052,00	Sim ***
						Preço Médio ->	4,3600	3,052,00	
Material: 02-08-0680 - CARTAZ A3 4X0, PAPEL COUCHÉ, 115 g									
235/2018	09/11/2018	09/01/2019	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA		2,000,000	1,4200	2,840,00	Sim ***
						Preço Médio ->	1,4200	2,840,00	
Material: 02-08-0674 - PANFLETO 21 X 15 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g									
235/2018	09/11/2018	09/01/2019	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA		28,000,000	0,3300	9,240,00	Sim ***
						Preço Médio ->	0,3300	9,240,00	
Material: 02-08-0671 - FOLDER COM TRÊS DOBRAS TAMANHO 21X29,7 CM									
235/2018	09/11/2018	09/01/2019	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA		10,000,000	0,4300	4,300,00	Sim ***
						Preço Médio ->	0,4300	4,300,00	
Material: 02-08-0682 - CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CLASSE 1º ANO									
235/2018	09/11/2018	09/01/2019	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA		30,000	1,8700	56,10	Sim ***
						Preço Médio ->	1,8700	56,10	
Material: 02-08-0694 - FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 150 g E 2 DOBRAS									
235/2018	09/11/2018	09/01/2019	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA		6,500,000	0,2900	1,885,00	Sim ***
						Preço Médio ->	0,2900	1,885,00	
Material: 02-08-0696 - PASTA EM PAPEL DUPLEX, 22,5X31 CM, 4 CORES									
235/2018	09/11/2018	09/01/2019	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA		500,000	2,0800	1,040,00	Sim ***
						Preço Médio ->	2,0800	1,040,00	
Material: 02-08-0697 - CONVITE PAPEL CARTÃO 250 g, 10X15 CM POSTAL, 4X1									
235/2018	09/11/2018	09/01/2019	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA		4,000,000	0,3800	1,520,00	Sim ***
						Preço Médio ->	0,3800	1,520,00	

02-08-0671



Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 02-08-0698 - TICKETS CINEMA | BLOCOS DE 100 FOLHAS, COM NUMERAÇÃO

235/2018 09/11/2018 09/01/2019 9 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)

Preço Médio -> 600,000 2,3400 1.404,00 Sim ***

Material: 02-08-0699 - BANDEIRINHA | 15X21 CM

235/2018 09/11/2018 09/01/2019 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)

Preço Médio -> 18.000,000 0,3200 5.760,00 Sim ***

Material: 02-08-0700 - CADERNO DE METAS DA EDUCAÇÃO, INFANTIL | A4

235/2018 09/11/2018 09/01/2019 11 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)

Preço Médio -> 30,000 13,1100 393,30 Sim ***

Material: 02-08-0701 - FICHA DE FREQUENCIA ESCOLAR | BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA | X1

235/2018 09/11/2018 09/01/2019 12 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)

Preço Médio -> 50,000 30,0000 1.500,00 Sim ***

Material: 02-08-0702 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES | COLADO, 40 FOLHAS EM PAPEL OFFSET 75 G

235/2018 09/11/2018 09/01/2019 13 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)

Preço Médio -> 500,000 1,5700 785,00 Sim ***

Material: 02-08-0703 - CADERNO PERSONALIZADO | CAPA DURA

235/2018 09/11/2018 09/01/2019 14 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)

Preço Médio -> 300,000 20,0000 6.000,00 Sim ***

Material: 02-08-0707 - CARIMBO AUTOMÁTICO | 18X47 MM.

235/2018 09/11/2018 09/01/2019 15 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)

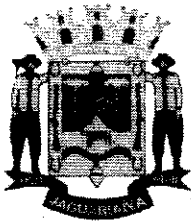
Preço Médio -> 5,000 25,0000 125,00 Sim ***

Material: 02-08-0708 - CARIMBO AUTOMÁTICO | 40X60 MM.

235/2018 09/11/2018 09/01/2019 16 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)

Preço Médio -> 5,000 45,0000 225,00 Sim ***
Total Preço Médio -> 148,5000 40,125

R\$ 40.125,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

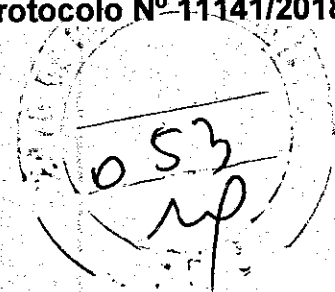
Jaguariáiva, 09 de novembro de 2018.

Ref: Protocolo Nº 11141/2018

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



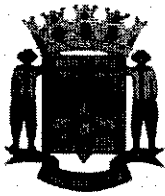
Solicito Bloqueio para fins de abertura de procedimento licitatório, cujo objeto é à aquisição de impressos gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Valor (R\$)

40.125,40 (quarenta mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolos nº 11141/2018

Indicamos as seguintes dotações orçamentárias, para processo de licitação
Objetivando contratação de empresa para confecção de material gráfico
para atender a Smece.

183 3.3.90.39.00.00.00.00 2.043 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

18/03/19

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

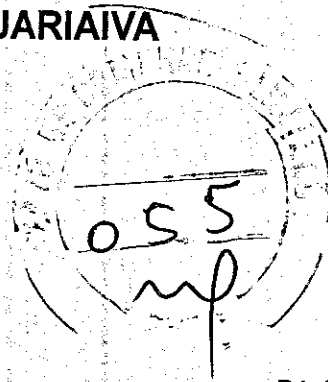
Folha de Informação 30/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

SOL
308
COT
419

PROCESSO/ANO: 8156 - 2019



DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

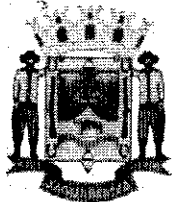
REQUERENTE: SEC. MUN. DE GOVERNO
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/07/2019 09:35:56
SÚMULA: OFICIO Nº 276/2019-SEGOV/CHGABINETE- SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONFECCÃO DE MATERIAS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGOV, CONFORME DESCRITOS EM ANEXO, SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício nº. 276/2019 – SEGOV/CHGABINETE

Jaguariaíva, 30 de maio de 2019.

Ref.: **Solicitação de eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Prezado Senhor Diretor:

Por meio do presente, solicitamos a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Em tempo, encaminhamos "Termo de Referência", contendo todas as características necessárias, e respectivos orçamentos para composição de preços, docs. anexos.

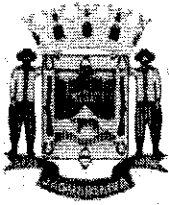
Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


GISELLE INAIARA STRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo

Ao
Exmo. Senhor
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
D.D Pregoeiro
Departamento de Compras e Licitação
Nesta





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

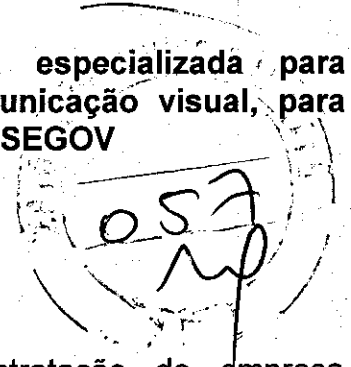
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Ref.: Solicitação de eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

"Termo de Referência"



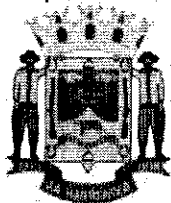
I. DO OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

II. DA JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se a fim de que os itens solicitados por esta Secretaria, no ano de 2018, deram-se desertos nos Pregões realizados, assim, deixando de atender as necessidades desta Secretaria, Chefia de Gabinete e Gabinete do Prefeito. Desta forma, solicitamos **com urgência** tais itens descritos neste Termo de Referência, pois são de extrema importância para a execução dos trabalhos administrativos.

III. DO DESCRITIVO:

1	CARIMBO COLOP AUTO ENTINTADO C20 14X37	UNIDADE	2
2	PASTA, 21X30 CM, 2 CORES, ARTE NA FRENTE, SEM ABA INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA (EM ANEXO)	UNIDADE	700
3	ENVELOPE A4, PERSONALIZADO, IMPERMEÁVEL NA PARTE INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA (EM ANEXO)	UNIDADE	1.500
4	FAIXAS 4,00X0,70 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES EM LONA 440 g, INSTALADO	UNIDADE	3
5	BANNER EM LONA 1,20X0,80 CM, IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO 1.200 DPI, LONA COM NÓ NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA	UNIDADE	3
6	CARTÃO POSTAL, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 10X15, PAPEL COUCHÉ 250 g, COLORIDO FRENTE, IMPRESSÃO 4X0, ACABAMENTO EM VERNIZ, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA	UNIDADE	2.000





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

7	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, TIPO CARD, COM FOTO DIGITALIZADA, 4X0, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DESBOTAMENTO	UNIDADE	10
8	FLÂMULA EM LONA, 0,80X0,70 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE, 4 CORES, LONA COM NÓS NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA	UNIDADE	2
9	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM REPETIÇÃO, 6 DÍGITOS, EM METAL, ACOMPANHADO DE VARETA DE AJUSTE, SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA "NE"	UNIDADE	1

IV. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica.

V. DAS AMOSTRAS: Será necessária a apresentação de amostras dos itens nº. 02 e 03, dos vencedores do certame, para verificação do produto cotado, se estes atendem as especificações constantes neste Termo de Referência e também no Edital. Caso a amostra do vencedor não atenda as especificações descritas no objeto, a empresa será desclassificada e será convocado o segundo colocado e assim por diante.

VI. CONDIÇÕES DE ENTREGA DAS AMOSTRAS: O prazo para envio das amostras será de 24h (vinte e quatro horas). As amostras deverão estar etiquetadas com o nome da empresa.

VII. DO LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS: Deverão ser enviadas para a SEGOV, sita à Praça Isabel Branco, nº. 142, Cidade Alta, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

VIII. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

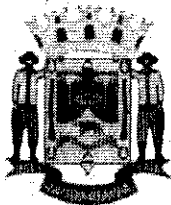
IX. DA CONTRATADA: A empresa deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento. A licitante vencedora sujeitar-se-á a prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, inclusive quanto às entregas.

X. DA ENTREGA: As entregas dos referidos objetos deverão ser realizadas de acordo com as necessidades da SEGOV, e deverão ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município. Ainda, não será admitido atraso nas entregas.

XI. DO LOCAL DA ENTREGA: As entregas deverão ser feitas de acordo com as necessidades da SEGOV, no Almoxarifado Central, sito à Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Bairro Jardim Matarazzo (antiga fábrica do Cianê).

XII. DO FRETE: Não haverá cobrança de taxa e/ou fretes do Município.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

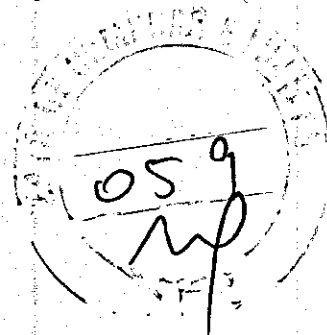
SECRETARIA DE GOVERNO

XIII. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO MATERIAL: A responsável será a servidora Raíza Ribeiro Cândido Cezar, Chefe de Desenvolvimento Urbano da SEGOV, que acompanhará a Comissão de Recebimento de Materiais.

XIV. DO FISCAL DO CONTRATO: A responsável pela fiscalização do Contrato também será a servidora Raíza Ribeiro Cândido Cezar.

Atenciosamente,


GISELLE INAIARA STRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo



Re: Cotação de Preços | Fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo

Rodrigo - Gráfica Santana <rodrigo.graficasantana@gmail.com>

Qua, 15/05/2019 16:41

Para: GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete_pmj@hotmail.com>

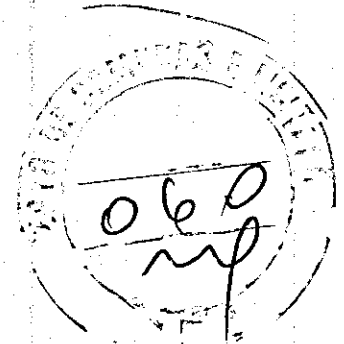
CÓPIA

1 anexos (3 MB)

Cotação - PM de Jaguariaíva-15.05.19.pdf;

Boa tarde Raiza

Conforme solicitado, segue anexo cotação do material gráfico.
Dúvidas, estou a disposição.



Atenciosamente.

Rodrigo de Jesus Camargo

Comercial - Vendas a Órgãos Públicos

(42) 3223-0721 - 99972-3278

Gráfica Santana

Rua: Rio de Janeiro, 610 - Nova Rússia - Ponta Grossa - Paraná

Fones:(42) 3223-2762 - 3223-0721

GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete_pmj@hotmail.com> escreveu no dia quarta, 15/05/2019 à(s) 13:55:
Boa tarde, Rodrigo.

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, pertinente a eventual "Contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo", conforme descrito na solicitação em anexo.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raiza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com

RE: Cotação de Preços | Fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 16/05/2019 08:33

Para: Rodrigo - Gráfica Santana <rodrigo.grificasantana@gmail.com>

Bom dia, Rodrigo.

Acuso o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raiza Ribeiro Cândido Cezar

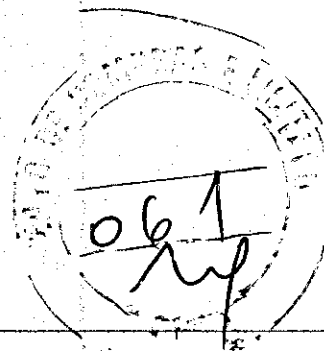
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com

CÓPIA



De: Rodrigo - Gráfica Santana <rodrigo.grificasantana@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 15 de maio de 2019 16:37

Para: GABINETE SEGOV - PMJ

Assunto: Re: Cotação de Preços | Fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo

Boa tarde Raiza

Conforme solicitado, segue anexo cotação do material gráfico.
Dúvidas, estou a disposição.

Atenciosamente.

Rodrigo de Jesus Camargo

Comercial - Vendas a Órgãos Públicos

(42) 3223-0721 - 99972-3278

Gráfica Santana

Rua: Rio de Janeiro, 610 - Nova Rússia - Ponta Grossa - Paraná

Fones:(42) 3223-2762 - 3223-0721

GABINETE SEGOV - PMJ <gabinete_pmj@hotmail.com> escreveu no dia quarta, 15/05/2019 à(s) 13:55:

Boa tarde, Rodrigo.

Venho por meio desta solicitar:

Cotação de Preços, pertinente a eventual "Contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo", conforme descrito na solicitação em anexo.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raiza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com

AL DE.

Ponta Grossa/PR, 15 de maio de 2019

Empresa / Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: **76.910.900/0001-38**

A/C de: **Raiza Ribeiro**

Departamento: **SEGOV**

Cidade: **Jaguariaíva/PR.**

CÓPIA

COTAÇÃO

Nº Item	Quantitativo		Discriminação do Material / Objeto	Marca	Preços	
	Quantidade	Unidade			Unitário	Total
1	2	Unid.	Carimbo colop auto entintado C20 14x37	Própria	NÃO	COTADO
2	700	Unid.	Pasta, 21x30, 2 cores, arte na frente, sem aba interna, conforme modelo fornecido pela secretaria	Própria	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
3	1.500	Unid.	Envelope A4, personalizado, conforme modelo fornecido pela secretaria	Própria	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
4	3	Unid.	Faixa 4,00x0,70 cm, com impressão digital 4 cores em lona 440g. Instalado, arte fornecida pela empresa.	Própria	NÃO	COTADO
5	3	Unid.	Banner em lona 1,20x0,80 cm, impressão em alta qualidade, resolução 1.200 DPI, lona com nó na trama, arte fornecida pela empresa.	Própria	NÃO	COTADO
6	2.000	Unid.	Cartão postal, modelos variados, tamanho 10x15, papel couché 250 g, colorido frente, impressão 4x0, acabamento em verniz, arte fornecida pela empresa.	Própria	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
7	10	Unid.	Crachá de identificação personalizados, em pvc, tipo card, com foto digitalizada, 4x0, garantia mínima de 12 meses contra desbotamento.	Própria	R\$ 17,50	R\$ 175,00
8	2	Unid.	Flâmula em lona 0,80x0,70 cm, com impressão digital em alta qualidade, 4 cores, lona com nós na trama, conforme modelo fornecido pela secretaria.	Própria	NÃO	COTADO
9	1	Unid.	Carimbo numerador automático sequencial com repetição, 6 dígitos, sem metal, acompanhado de vareta de ajuste, superior ou similar a marca NE.	Própria	NÃO	COTADO

TOTAL GERAL R\$ 6.725,00

Observações: Será realizado prova do material descrito acima para aprovação do cliente.

Prazo de Entrega: **10 (dez) dias úteis após Nota de Empenho / Ordem de Faturamento.**

Prazo de Pagamento: **30 dias.**

Entrega: **CIF - Entrega gratuita.**

- * O material será confeccionado somente após aprovação da arte final pelo cliente.
- * Reservamos o direito de não responsabilizarmos por erros de artes ou fotolitos enviados pelo cliente.
- * Prazo de entrega a contar da data de aprovação da arte final.
- * Em caso de diminuição da quantidade cotada acima, o valor unitário sofrerá alteração.

RECEBI

16 / 05 / 19

Raiza R. Cândido Cezar

Sete de Desenvolvimento Urbano
Decreto 192/2018

Validade da cotação: **90 (noventa) dias.**

77.498.400/0001-01

GRÁFICA SANTANA LTDA

Rodrigo de Jesus Camargo
Comercial - Venda a Órgãos Públicos
(42) 3223-0721 / 99972-3278
rodrigo.graficasantana@gmail.com

R RIO DE JANEIRO 610 - NOVA RÚSSIA

GRÁFICA SANTANA LTDA - Rua Rio de Janeiro, 610 - Nova Rússia - Ponta Grossa/PR

CNPJ: 77.498.400/0001-01 - Inscr. Est. 20107736-20 - Fones: (42) 3223-2762 - 3223-0721 - 99972-3278 - E-mail: rodrigo.graficasantana@gmail.com

RE: Orçamento

GABINETE SEGOV - PMJ

Sex, 17/05/2019 14:49

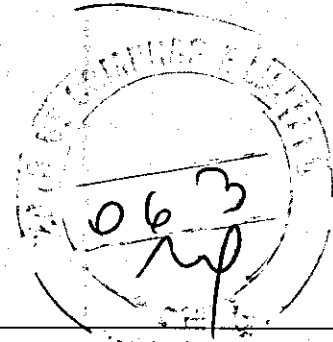
Para: GRAFICA BRAND brande <graficabrand@hotmail.com>

Boa tarde, Izaias.

Acuso o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV
(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478
Skype: raizaflorestal@hotmail.com



De: GRAFICA BRAND brande <graficabrand@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 17 de maio de 2019 14:37

Para: gabinete_pmj@hotmail.com

Assunto: Orçamento

Boa tarde Raíza
Anexo orçamento

por gentileza só confirme o recebimento



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cód. de Adu. - Cx. Postal, 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 78.90.900-000-38 - compras.jaguariava.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: **IZAIAS BRANDINO** CNPJ: **31.499.017/0001-69**
 ENDEREÇO: **EXPEDICIONÁRIO, 500** TELEFONE: **43 3535-1846**
 RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: **IZAIAS**

"Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo"

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARIMBO COLOP AUTO ENTINTADO C20 14X37.	UNIDADE	2	45,00	90,00
2	PASTA, 21X30 CM, 2 CORES, ARTE NA FRENTE, SEM ABA INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.	UNIDADE	700	2,79	1953,00
3	ENVELOPE A4, PERSONALIZADO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.	UNIDADE	1.500	2,00	3000,00
4	FAIXAS 4,00X0,70 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES EM LONA 440 g. INSTALADO, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA.	UNIDADE	3	320,00	960,00
5	BANNER EM LONA 1,20X0,80 CM, IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO 1.200 DPI, LONA COM NÔ NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA.	UNIDADE	3	135,00	405,00
6	CARTÃO POSTAL, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 10X15, PAPEL COUCHÉ 250 g, COLORIDO FRENTE, IMPRESSÃO 4X0, ACABAMENTO EM VERNIZ, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA.	UNIDADE	2.000	1,32	2640,00
7	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, EM PVC, TIPO CARD, COM FOTO DIGITALIZADA, 4X0, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DESBOTAMENTO.	UNIDADE	10	19,50	195,00
8	FLÂMULA EM LONA, 0,80X0,70 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE, 4 CORES, LONA COM NÔS NA TRAMA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.	UNIDADE	2	—	—
9	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM REPETIÇÃO, 6 DÍGITOS, EM METAL, ACOMPANHADO DE VARETA DE AJUSTE, SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA NE.	UNIDADE	1	495,00	495,00

JAGUIAVA, 31 de MAIO de 2019.

Izaias Brandino
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CNPJ 31.499.017/0001-69
IZAIAS BRANDINO
27661117860
Rua Expedicionário, 500

Via São Lutz - CEP 84200-000
Jaguariava - Paraná

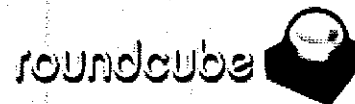
RECEBI

31/05/19

Raíza R. Cândido Cezar
Chefe de Desenvolvimento Urbano
Decreto 192/2018

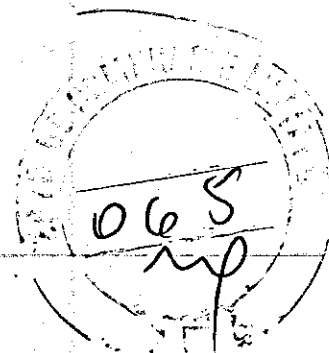
AL DE

Assunto **orçamento cotação de preço**
De **WALTER EDUVIRGES CARVALHO <wanelliv@gmail.com>**
Para **<gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br>**
Data **2019-05-30 09:16**



- RAÍZA.jpg (~858 KB)

bom dia segue orçamento solicitado. somente dos itens que trabalhamos .
at
neusa
Walter Eduvirges Carvalho
Tel: (43) 3535-5066
Cel: (43) 9838-8903



RAÍZA.jpg
~858 KB

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	100,00	100,00
2	1	50,00	50,00
3	1	100,00	100,00
4	1	50,00	50,00
5	1	50,00	50,00
6	1	50,00	50,00
7	1	50,00	50,00
8	1	50,00	50,00
9	1	50,00	50,00
10	1	50,00	50,00
11	1	50,00	50,00
12	1	50,00	50,00
13	1	50,00	50,00
14	1	50,00	50,00
15	1	50,00	50,00
16	1	50,00	50,00
17	1	50,00	50,00
18	1	50,00	50,00
19	1	50,00	50,00
20	1	50,00	50,00
21	1	50,00	50,00
22	1	50,00	50,00
23	1	50,00	50,00
24	1	50,00	50,00
25	1	50,00	50,00
26	1	50,00	50,00
27	1	50,00	50,00
28	1	50,00	50,00
29	1	50,00	50,00
30	1	50,00	50,00
31	1	50,00	50,00
32	1	50,00	50,00
33	1	50,00	50,00
34	1	50,00	50,00
35	1	50,00	50,00
36	1	50,00	50,00
37	1	50,00	50,00
38	1	50,00	50,00
39	1	50,00	50,00
40	1	50,00	50,00
41	1	50,00	50,00
42	1	50,00	50,00
43	1	50,00	50,00
44	1	50,00	50,00
45	1	50,00	50,00
46	1	50,00	50,00
47	1	50,00	50,00
48	1	50,00	50,00
49	1	50,00	50,00
50	1	50,00	50,00
51	1	50,00	50,00
52	1	50,00	50,00
53	1	50,00	50,00
54	1	50,00	50,00
55	1	50,00	50,00
56	1	50,00	50,00
57	1	50,00	50,00
58	1	50,00	50,00
59	1	50,00	50,00
60	1	50,00	50,00
61	1	50,00	50,00
62	1	50,00	50,00
63	1	50,00	50,00
64	1	50,00	50,00
65	1	50,00	50,00
66	1	50,00	50,00
67	1	50,00	50,00
68	1	50,00	50,00
69	1	50,00	50,00
70	1	50,00	50,00
71	1	50,00	50,00
72	1	50,00	50,00
73	1	50,00	50,00
74	1	50,00	50,00
75	1	50,00	50,00
76	1	50,00	50,00
77	1	50,00	50,00
78	1	50,00	50,00
79	1	50,00	50,00
80	1	50,00	50,00
81	1	50,00	50,00
82	1	50,00	50,00
83	1	50,00	50,00
84	1	50,00	50,00
85	1	50,00	50,00
86	1	50,00	50,00
87	1	50,00	50,00
88	1	50,00	50,00
89	1	50,00	50,00
90	1	50,00	50,00
91	1	50,00	50,00
92	1	50,00	50,00
93	1	50,00	50,00
94	1	50,00	50,00
95	1	50,00	50,00
96	1	50,00	50,00
97	1	50,00	50,00
98	1	50,00	50,00
99	1	50,00	50,00
100	1	50,00	50,00

(43) 3535-5066

ivanelliv@gmail.com

R. Amando Ribas, 176



Walter Eduvirges Carvalho

INSC. MUNICIPAL 034/2005

CNPJ 07.236.436/0001-23

Jaguariaíva - PR

ORÇAMENTO : 078

SP

EMPRESA: PREFEITURA M. DE JAGUARIAIVA PR

CNPJ:

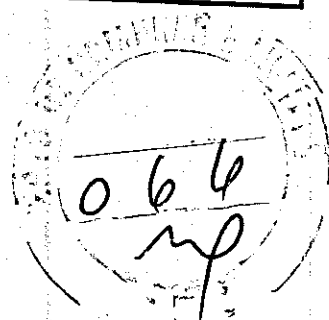
INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME: RAÍZA

EMAIL: GABINETE-PMJ@HOTMAIL.COM

GABINETE@JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

FONE: : 3535-9478



ITEM	PRODUTOS	QUANT	V.UNIT.	TOTAL
4	FAIXAS 4.00 X 0,70CM COM IMPRESSAO DIGITAL 4 CORES EM LONA 440G. INSTALADO. ARTE FORNECIDA PELA BANNER EM LONA 1,20 X 0,80 CM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO 1200 DPI, LONA COM NÓ NA TRAMA, ARTE FORNECIAD PELA EMPRESA	3	125,00	375,00
4	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS EM PVC TIPO CARD, COM FOTO DIGITALIZDA 4X 0, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DESBOTAMENTO.	3	80,00	240,00
7	FLAMULA EM LONA 0,80 X 0,70 CM COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES, LONA COM NÓS NA TRAMA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETRIA	10	10,00	100,00
8		2	42,00	84,00
				R\$ 799,00

Jaguariaíva 30/05/2019

Walter Eduvirges Carvalho
Walter Eduvirges Carvalho

RECEBI

30 / 05 / 19

Raíza R. Cândido Cezar

Chefe de Desenvolvimento Urbano

CIPA

Assunto **Re: orçamento cotação de preço**
De <gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para WALTER EDUVIRGES CARVALHO <wanelicv@gmail.com>
Data 2019-05-30 09:23

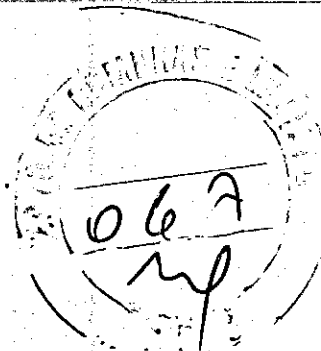


Bom dia, Neusa.

Acuso o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV
(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478
Skype: raizaflorestal@hotmail.com



Em 2019-05-30 09:16, WALTER EDUVIRGES CARVALHO escreveu:
bom dia segue orçamento solicitado. somente dos itens que trabalhamos.

at
neusa

Walter Eduvirges Carvalho
Tel: (43) 3535-5066
Cel: (43) 9838-8903

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2509380 - ENVELOPE A4, PERSONALIZADO, IMPERMEÁVEL NA PARTE INTERNA									
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	1	GRAFICA SANTANA LTDA		1500	1,20	1.800,00	Sim ****
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	1	WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA LTDA		1500	0,00	0,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	1	IZAIAS BRANDINO		1500	2,00	3.000,00	Não
							Preço Médio ->	1,60	2.400,00
Material: 2509381 - CARTÃO POSTAL, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 10X15, PAPEL COUCHÉ 250G, COLORIDO FRENTE.									
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	2	GRAFICA SANTANA LTDA		2000	1,50	3.000,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	2	WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA LTDA		2000	0,00	0,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	2	IZAIAS BRANDINO		2000	1,32	2.640,00	Sim ***
							Preço Médio ->	1,41	2.820,00
Material: 2117687 - CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS									
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	3	GRAFICA SANTANA LTDA		10	17,50	175,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	3	WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA LTDA		10	10,00	100,00	Sim ****
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	3	IZAIAS BRANDINO		10	19,50	195,00	Não
							Preço Médio ->	15,667	156,67
Material: 2118365 - FAIXAS 4.00X0.70 CM J COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES EM LONA									
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	4	GRAFICA SANTANA LTDA		3	0,00	0,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	4	WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA LTDA		3	125,00	375,00	Sim ****
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	4	IZAIAS BRANDINO		3	320,00	960,00	Não
							Preço Médio ->	222,50	667,50
Material: 2509387 - FLÂMULA EM LONA, 0.80X0.70 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE, 4 CORES, LONA									
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	5	GRAFICA SANTANA LTDA		2	0,00	0,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	5	WALTER EDUIRIGES CARVALHO & CIA LTDA		2	42,00	84,00	Sim ****

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	5	IZAIAS BRANDINO		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	42,00	84,00

Material: 2117065 - CARIMBO COLOP AUTO ENTINTADO C20 | 14X37

419/2019	17/07/2019	17/09/2019	6	GRAFICA SANTANA LTDA		2	0,00	0,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	6	WALTER EDUVRIGES CARVALHO & CIA LTDA		2	0,00	0,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	6	IZAIAS BRANDINO		2	45,00	90,00	Sim ***
							Preço Médio -->	45,00	90,00

Material: 2509379 - PASTA, 21X30 CM, 2 CORES, ARTE NA FRENTE, SEM ABA INTERNA

419/2019	17/07/2019	17/09/2019	7	GRAFICA SANTANA LTDA		700	2,50	1.750,00	Sim ***
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	7	WALTER EDUVRIGES CARVALHO & CIA LTDA		700	0,00	0,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	7	IZAIAS BRANDINO		700	2,79	1.953,00	Não
							Preço Médio -->	2,645	1.851,50

Material: 2116369 - BANNER EM LONA 1,20X0,80 CM | IMPRESSÃO: EM ALTA QUALIDADE

419/2019	17/07/2019	17/09/2019	8	GRAFICA SANTANA LTDA		3	0,00	0,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	8	WALTER EDUVRIGES CARVALHO & CIA LTDA		3	80,00	240,00	Sim ***
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	8	IZAIAS BRANDINO		3	135,00	405,00	Não
							Preço Médio -->	107,50	322,50

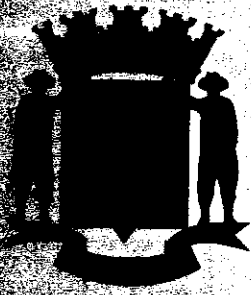
Material: 2509390 - CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM REPETIÇÃO, 6 DÍGITOS, EM METAL

419/2019	17/07/2019	17/09/2019	9	GRAFICA SANTANA LTDA		1	0,00	0,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	9	WALTER EDUVRIGES CARVALHO & CIA LTDA		1	0,00	0,00	Não
419/2019	17/07/2019	17/09/2019	9	IZAIAS BRANDINO		1	495,00	495,00	Sim ***
							Preço Médio -->	495,00	495,00

Total Preço Médio --> 933,322 8.887,17

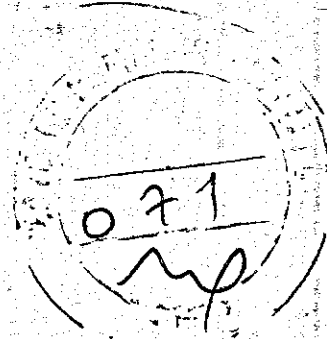
R\$ 7.574,00





Prefeitura Municipal

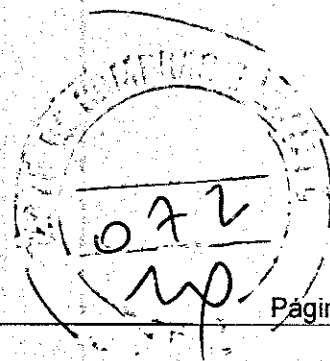
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal II
Jaguarina - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

501
307
65
418

PROCESSO/ANO: 1814 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

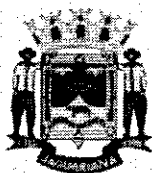
REQUERENTE: SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, TURISMO E COMÉRCIO
ENDEREÇO: RODOVIA PR 151 Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-7935 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA TERMO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/02/2019 14:21:58
SÚMULA: OFÍCIO Nº 026/2019/ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO , COM O PEDIDO DE MATERIAL GRÁFICO , PARA O ANO DE 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA

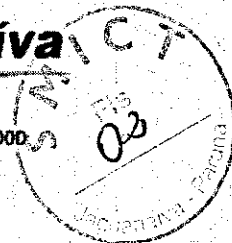
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



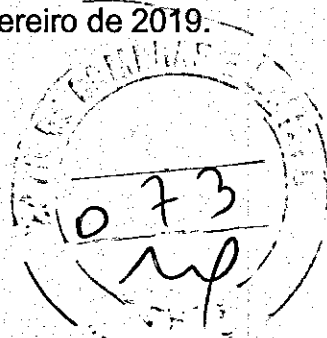
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br



Ofício nº 026/2019

Jaguariaíva, 15 de Fevereiro de 2019.



Prezado Senhor:

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Termo de Referência em anexo, com o pedido de **MATERIAL GRÁFICO para o ano de 2019**, para atender as necessidades desta Secretaria.

Com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Leopoldo Delgado
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo

Pedro L. Delgado
Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo
Decreto nº 333/2010
de 25/03/2010

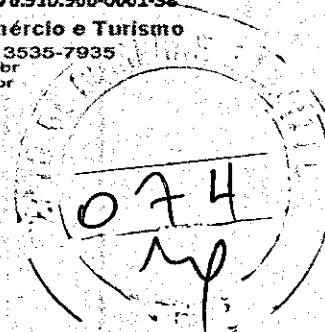
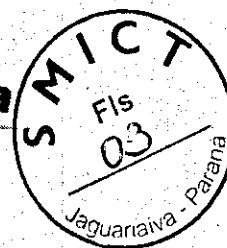
Ilmo. Senhor
MAURICIO FERNANDES
MD. Diretor de Departamento de Compras e Licitação
Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

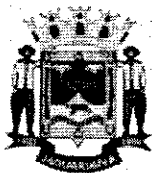
Aquisição de MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

2) DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo a confecção de material para promoção e divulgação do turismo.

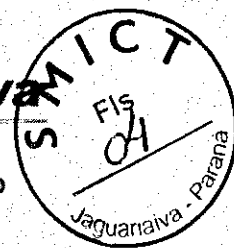
3) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

PREGÃO (...) Nº (...) / 2019 – MATERIAL GRÁFICO					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº (...) / 2019					
DATA HOMOLOGAÇÃO: / / 2019					
Item	Quant	UND	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	5.000	UNI	FOLDER COM TRÊS DOBRAS tamanho 21x29,7 cm, papel couché brilho, 150 g, 4x4 cores, arte fornecida pela empresa , conforme necessidade da secretaria. pedido mínimo de 250 unidades.		
2	2.000	UNI	FOLDER A4 4x4, papel couché 120 g, 2 dobras, vários modelos diferentes, pedido a partir de 500 unidades cada		
3	2.000	UNI	FOLDER 14x20 4x4, papel couché (frente e verso), colorido, com artes diversas definidas pela secretaria.		
4	10.000	UNI	CARTÕES POSTAIS (sendo 10 modelos diferentes, tamanho 09x15, colorido frente e verso, acabamento em verniz)		
5	3.000	UNI	MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (sendo: em papel couché 150g/m ² - formato A3 - impressão 4x4 - 3 dobras)		
6	1.000	UNI	ADESIVINHOS SMICT - tam. 3 cm x 1,5cm		



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguaraiva.pr.gov.br
turismo@jaguaraiva.pr.gov.br



7	2.000	UNI	SACOLAS tam. 26x36x10, (largura x altura x fundo), papel Kraft 140g, (cor natural), 1x0 cor, (personalizada todos os lados), acabamento: ilhós e cordinha de nylon trançada com ponteira.		
---	-------	-----	---	--	--

4) DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto será em sua totalidade até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho.

5) DESCRIÇÃO DO OBJETO:

As artes que serão utilizados na confecção serão definidos no momento do pedido.

6) DAS AMOSTRAS:

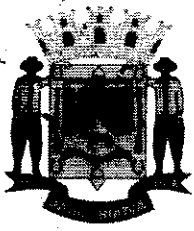
Fazem-se necessárias como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante. Será observada cor, textura, tamanhos, resistência, acabamento, material utilizado, confecção dentro do especificado.

7) LOCAL DA ENTREGA:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

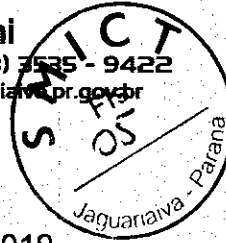
Jaguaraíva 15 de fevereiro de 2019.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

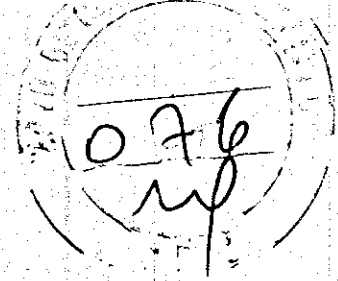
Jaguariaíva, 18 de Março de 2019.

Ref: Protocolo Nº 1814/2019

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

SOLICITAÇÃO



Para dar continuidade ao processo licitatório de material gráfico para o ano de 2.019, em virtude de acúmulo involuntário de serviço enfrentado nesse setor, encaminho o processo para que seja anexado 03 orçamentos. Sendo que não há tempo hábil para que este setor de prosseguimento ao mesmo.

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Empresa / Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ:

A/C de: **ÉRICA**

Departamento: **Adm**

Cidade: **Jaguariaíva/PR.**

COTAÇÃO

Nº Item	Quantitativo		Discriminação do Material / Objeto	Marca	Preços	
	Quantidade	Unidade			Unitário	Total
1	5.000	Unid.	FOLDER COM TRÊS DOBRAS tamanho 21x29,7 cm, papel couché brilho, 150 g, 4x4 cores, pedido conforme necessidade da secretaria.	Própria	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
2	2.000	Unid.	FOLDER A4 4x4, papel couché 120 g, 2 dobras, vários modelos diferentes, pedido a partir de 500 unidades cada	Própria	R\$ 0,45	R\$ 900,00
3	2.000	Unid.	FOLDER 14x20 4x4, papel couché (frente e verso), colorido, com artes diversas definidas pela secretaria	Própria	R\$ 0,35	R\$ 700,00
4	10.000	Unid.	CARTÕES POSTAIS (sendo 10 modelos diferentes, tamanho 09x15, colorido frente e verso, acabamento em verniz)	Própria	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
5	3.000	Unid.	MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (sendo: em papel couché 150g/m2 - formato A3 - impressão 4x4 - 3 dobras)	Própria	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
6	1.000	Unid.	ADESIVINHOS do logo da secretaria (SMICT) - tam. 3 cm x 1,5cm - colorido	Própria	R\$ 0,20	R\$ 200,00
7	2.000	Unid.	SACOLAS tam. 26x36x10, (largura x altura x fundo), papel Kraft 140g, (cor natural), 1x0 cor, (personalizada todos os lados), acabamento: ilhós e cordinha de nylon trançada com ponteira.	Própria	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00

99.150,00
TOTAL GERAL R\$ 28.350,00

Observações: Será realizado prova do material descrito acima para aprovação da arte pelo cliente, conforme modelo disponibilizado.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis após Nota de Empenho / Ordem de Faturamento.

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Entrega: CIF - Entrega gratuita.

- * O material será confeccionado somente após aprovação da arte final pelo cliente.
- * Reservamos o direito de não responsabilizarmos por erros de artes ou fotolitos enviados pelo cliente.
- * Prazo de entrega a contar da data de aprovação da arte final.
- * Em caso de diminuição da quantidade cotada acima, o valor unitário sofrerá alteração.

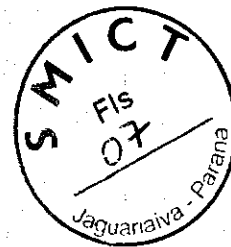
Validade da cotação: 90 (noventa) dias.

77.498.400/0001-01

GRÁFICA SANTANA LTDA

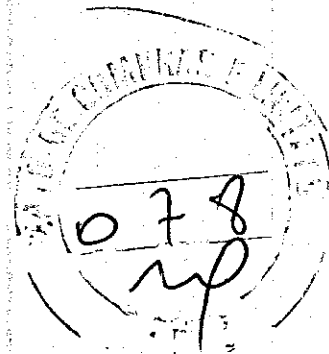
Rodrigo de Jesus Camargo
Comercial - Venda a Órgãos Públicos
(42) 3223-0721 / 99972-3278
rodrigo.graficasantana@gmail.com

R RIO DE JANEIRO, 610 - NOVA RÚSSIA
CEP 84.070-060 - PONTA GROSSA - PR



ORÇAMENTO

Ilmo Sr. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Cotação: Impressos Variados
 Data: 09/04/2019



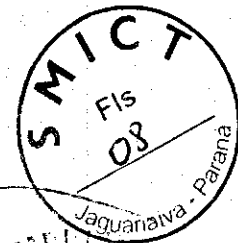
Item	VI Unit	P. Total
5000 folders 21x29,7 c/ 3 dobras couche 150gr. 4x4	1,66	8.300,00
2000 folders A/4 - couche 120gr - 4x4 com 2 dobras vários modelos (pedidos partir de 500unid.)	1,73	3.460,00
2000 folders 14x20 - 4x4 com artes diversas quant. de 500 por pedido	1,32	{ 2.640 2.624,00
10.000 Postais com 10 modelos diferentes 9x15 couche 250	0,49	4.900,00
3.000 Mapa turístico do município A/3 couche 150gr - 4x4 3 dobras	3,40	10.200,00
1000 Adesivinhos SMICT 3x1,5 4x0	0,55	550,00
2000 Sacolas 26x36,10 craft 140 natural - 1x0 impressão ambos os lados Acabamento com cordinhas de nylon trançada.	3,35	6.700,00

CNPJ 31.499.017/0001-69
 IZAIAS BRANDINO
 27661117860
 Rua Expedicionário, 500
 Vila São Luiz - CEP 84200-000
 Jaguariaíva - Paraná

Izaias Brandino 276611178-60
 CNPJ 31.499.017/0001-69

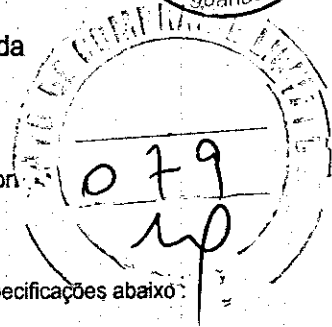
TOTAL R\$ 36.734,00
 36.750,00

FONE/FAX (43) 3535-1816 - Email: graficabrand@hotmail.com
 Rua Expedicionário, 500 - São Luiz - Jaguariaíva - Pr



Ponta Grossa 09/07/2019
 À Prefeitura de Jaguaiaiva/PR
 Jaguaiaiva - Paraná
 A/C
 Fone: Fax:

Gráfica Castro & Castro Ltda
 Rua Afonso Vergueiro, 1127
 Ponta Grossa PR
 Fone: (42) 3238-4096
 grafica@graficaimpresso.com.br
 CNPJ: 03.698.307/0001-18



Prezado cliente,
 Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Ítem(s) solicitados(s)

Discriminação dos Produtos	VI Unit	TOTAL
5000 folders 21x29,7 c/ 3 dobras couche 150gr. 4x4	1,73	8.650,00
2000 folders A/4 - couche 120gr - 4x4 com 2 dobras vários modelos (pedidos partir de 500unid.)	1,67	3.340,00
2000 folders 14x20 - 4x4 com artes diversas quant. de 500 por pedido	1,45	2.900,00
10.000 Postais com 10 modelos diferentes 9x15 couche 250	0,53	5.300,00
3.000 Mapa turístico do município A/3 couche 150gr - 4x4 3 dobras	3,56	10.680,00
1000 Adesivinhos SMICT 3x1,5 4x0	0,49	490,00
2000 Sacolas 26x36,10 craft 140 natural - 1x0 impressão ambos os lados Acabamento com cordinhas de nylon trançada.	3,74	7.480,00

VI Unit - Total R\$ 38.840,00 Pagto: a combinar Entrega: A combinar

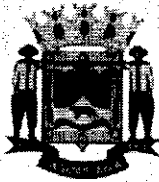
As quantidades poderão variar
 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente
 faturadas para o cliente.
 A gráfica não se responsabiliza por erros de
 Arte ou Fitolito quando fornecido pelo cliente.

Atenciosamente,

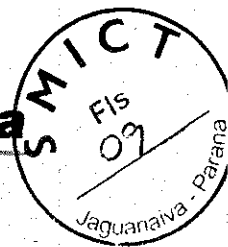
Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Gráfica Castro & Castro Ltda.

Vendedor: Juliano Marcondes



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguaraiva.pr.gov.br
turismo@jaguaraiva.pr.gov.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 1814/2019

Ao Departamento de Compras.

Prezado Diretor

Segue conforme solicitado, os orçamentos para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades desta secretaria.

Atenciosamente.

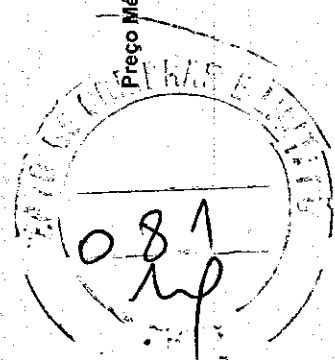
Jaguaraíva, 11 de julho de 2019.


Pedro Leopoldo Delgado
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Pedro L. Delgado
Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo
Decreto nº 333/2010
de 25/07/2010

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2509356 - CARTÕES POSTAIS 10 modelos diferentes									
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	1	GRAFICA SANTANA LTDA		10000	1,50	15.000,00	Não
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	1	IZAIAS BRANDINO		10000	0,49	4.900,00	Sim ***
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	1	CASTRO & LIMA LTDA - ME		10000	0,53	5.300,00	Não
						Preço Médio ->	0,84	8.400,00	
Material: 2473597 - FOLDER COM TRÊS DOBRAS tamanho 21x29,7 cm									
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	2	GRAFICA SANTANA LTDA		5000	0,40	2.000,00	Sim ***
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	2	IZAIAS BRANDINO		5000	1,66	8.300,00	Não
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	2	CASTRO & LIMA LTDA - ME		5000	1,73	8.650,00	Não
						Preço Médio ->	1,263	6.317,00	
Material: 2119291 - FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ: 120 g, 2 DOBRAS									
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	3	GRAFICA SANTANA LTDA		2000	0,45	900,00	Sim ***
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	3	IZAIAS BRANDINO		2000	1,73	3.460,00	Não
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	3	CASTRO & LIMA LTDA - ME		2000	1,67	3.340,00	Não
						Preço Médio ->	1,283	2.566,80	
Material: 2119280 - FOLDER 14X20 4X4, PAPEL COUCHÉ (FRENTE E VERSO)									
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	4	GRAFICA SANTANA LTDA		2000	0,35	700,00	Sim ***
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	4	IZAIAS BRANDINO		2000	1,32	2.640,00	Não
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	4	CASTRO & LIMA LTDA - ME		2000	1,45	2.900,00	Não
						Preço Médio ->	1,04	2.080,00	
Material: 2119823 - MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO									
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	5	GRAFICA SANTANA LTDA		3000	0,85	2.550,00	Sim ***
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	5	IZAIAS BRANDINO		3000	3,40	10.200,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

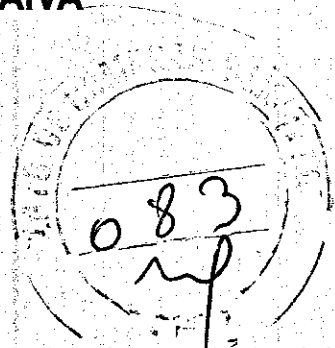
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	5	CASTRO & LIMA LTDA - ME		3000	3,56	10.680,00	Não
						Preço Médio -->	2,603	7.810,20	
Material: 2509357 - ADESIVINHOS SMICT - Tam. 3 cm x 1,5 cm									
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	6	GRAFICA SANTANA LTDA		1000	0,20	200,00	Sim ***
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	6	IZAIAS BRANDINO		1000	0,55	550,00	Não
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	6	CASTRO & LIMA LTDA - ME		1000	0,49	490,00	Não
						Preço Médio -->	0,413	413,40	
Material: 2509358 - SACOLAS tam. 26x36x10									
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	7	GRAFICA SANTANA LTDA		2000	3,90	7.800,00	Não
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	7	IZAIAS BRANDINO		2000	3,35	6.700,00	Sim ***
418/2019	17/07/2019	17/09/2019	7	CASTRO & LIMA LTDA - ME		2000	3,74	7.480,00	Não
						Preço Médio -->	3,663	7.326,80	
						Total Preço Médio -->	11,107	34.914,20	

SMICT = R\$ 17.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

501
308



PROCESSO/ANO: 2029 - 2019

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

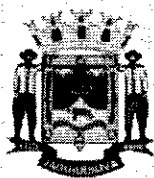
REQUERENTE: SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, TURISMO E COMÉRCIO
ENDEREÇO: RODOVIA PR 151 Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-7935 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA TERMO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/02/2019 08:48:21
SÚMULA: OFICIO Nº 034/2019- ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA DE MATERIAIS GRÁFICO , PARA O ANO DE 2019 , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR.

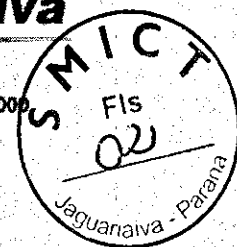
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



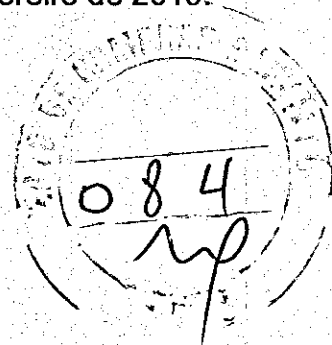
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br



Ofício nº 034/2019

Jaguariaíva, 20 de Fevereiro de 2019.



Prezado Senhor:

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Termo de Referência em anexo, com o pedido de **MATERIAL GRÁFICO para o ano de 2019**, para atender as necessidades da Agência do Trabalhador.

Com elevada estima e consideração.

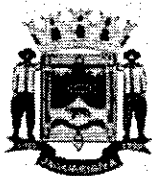
Atenciosamente,

Pedro Leocádio Delgado
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo

Pedro L. Delgado
Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo
Decreto nº 333/2010
de 25/03/2010

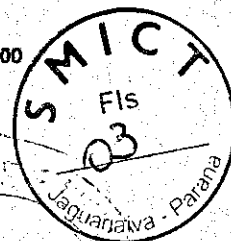
Ilmo. Senhor
MAURICIO FERNANDES
MD. Diretor de Departamento de Compras e Licitação
Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Aquisição de MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades da Agência do Trabalhador.

2) DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo a confecção de material identificação dos servidores do departamento.

3) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

PREGÃO (...) Nº (...) / 2019 – MATERIAL GRÁFICO					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº (...) / 2019					
DATA HOMOLOGAÇÃO: / / 2019					
Item	Quant	UND	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	12	UNI	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, TIPO CARD, 4X0, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DESBOTAMENTO. CONFORME MODELO A SER FORNECIDO POR CADA SECRETARIA.		
2	12	UNI	CORDÃO PARA CRACHÁS CONFORME MODELO A SER FORNECIDO POR CADA SECRETARIA.		

4) DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto será em sua totalidade até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho.

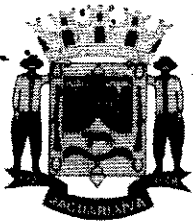
5) DESCRIÇÃO DO OBJETO:

As artes que serão utilizados na confecção serão definidos no momento do pedido.

6) LOCAL DA ENTREGA:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 18 de Março de 2019.

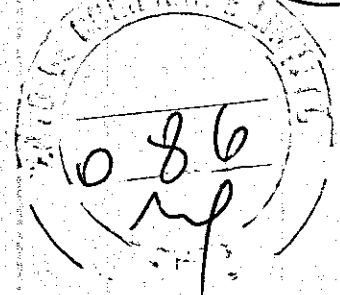
Ref: Protocolo Nº 2029/2019




A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

SOLICITAÇÃO



Para dar continuidade ao processo licitatório de material gráfico para o ano de 2.019, em virtude de acúmulo involuntário de serviço enfrentado nesse setor, encaminho o processo para que seja anexado 03 orçamentos. Sendo que não há tempo hábil para que este setor de prosseguimento ao mesmo.


MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(43) 3535-5066

wanelicv@gmail.com

R. Amando Ribas, 176



INSC. MUNICIPAL 034/2005

CNPJ 07.236.436/0001-23

Jaguariaíva - PR

ORÇAMENTO : 061

EMPRESA: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

CNPJ: 76.910.900/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

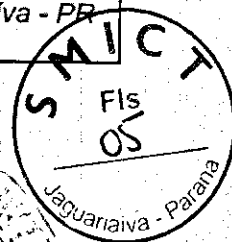
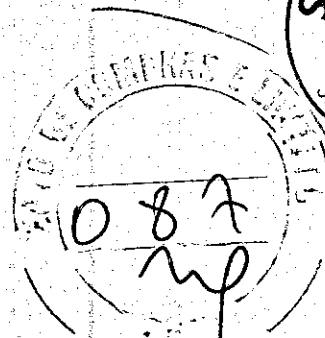
Tel.: (55) 43 3535-7935

SOLICITANTE : SMICT

EMAIL: secon@jaguariaíva.pr.gov.br

ENDEREÇO: Pça. Isabel Branc, 142

CIDADE Jaguariaíva - PR

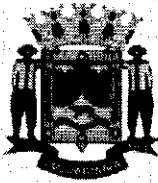


Bairro: Cidade Alta

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	V.UNIT.	TOTAL
				180,00
1	CRACHÁ COM CORDÃO E PROTETOR	12	15,00	
				R\$ 180,00

Jaguariaíva 123/ 04/2019

Walter Eduvirges Carvalho



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 2029/2019

Ao Departamento de Compras.

Prezado Diretor

Segue conforme solicitado, os orçamentos para aquisição de material, para atender as necessidades da Agência do Trabalhador.

Atenciosamente.

Jaguariáiva, 11 de julho de 2019.


Pedro Leopoldo Delgado
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Pedro L. Delgado
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo
D. 10
10



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2117619 - CORDÃO PARA CRACHÁS PERSONALIZADOS									
421/2019	17/07/2019	17/09/2019	1	WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA		12	5,00	60,00	Sim ***
						Preço Médio →	5,00	60,00	
Material: 2117687 - CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS									
421/2019	17/07/2019	17/09/2019	2	WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA		12	10,00	120,00	Sim ***
						Preço Médio →	10,00	120,00	
						Total Preço Médio →	15,00	180,00	

R\$ 180,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

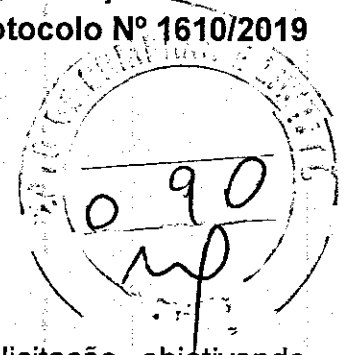
Jaguariaíva, 18 de julho de 2019.

Ref: Protocolo Nº 1610/2019

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito Bloqueio ou indicação de conta para eventual licitação, objetivando registro de preço para Aquisição de Materiais Gráficos, para atender diversas secretarias.

Valor (R\$)
10.064,00 (Dez mil e sessenta e quatro reais) - SEGOV
19.875,00 (Dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais) - SMICT
40.125,40 (Quarenta mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) - SMECE
1.050,00 (Mil e cinquenta reais) - SEDES

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 1610/2019 091

Ao Departamento de Compras e licitação

Indicamos a dotação orçamentaria para abertura de processo licitatório
Objetivando aquisição de Materiais Gráficos para as Secretarias

3.3.90.30.00.00.00.00 2.004 Material de Consumo - SEGOV
3.3.90.30.00.00.00.00 2.022 Material de Consumo - SMICT
3.3.90.30.00.00.00.00 2.041 Material de Consumo - SMECE
3.3.90.30.00.00.00.00 2.034 Material de Consumo - SEDES

01/08/2019


Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 108/19





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

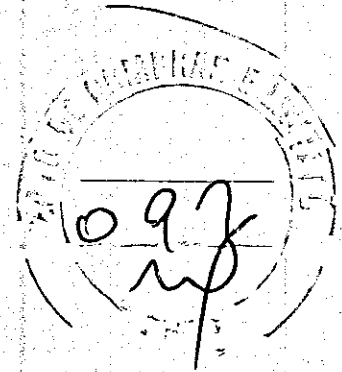
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 1/3

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 176/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 15 dias
Local de Entrega: SMICT PR 151 Km 213
Vigência: 15
Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de Materiais Gráficos para atender a diversas secretarias.
Observações:
Convidados:



Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 54.566,67
Total da entidade:			R\$ 54.566,67
Total geral:			R\$ 54.566,67

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	34,000	UNI	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS	R\$ 8,4904	R\$ 288,67
2	24,000	UNI	CORDÃO PARA CRACHÁS PERSONALIZADOS	R\$ 3,0000	R\$ 72,00
3	2,000	UNI	CARIMBO COLOP AUTO ENTINTADO C20 14X37	R\$ 45,0000	R\$ 90,00
4	700,000	UNI	PASTA, 21X30 CM, 2 CORES, ARTE NA FRENTE, SEM ABA INTERNA	R\$ 2,6450	R\$ 1.851,50
5	1.500,000	UNI	ENVELOPE A4, PERSONALIZADO, IMPERMEÁVEL NA PARTE INTERNA	R\$ 1,6000	R\$ 2.400,00
6	3,000	UNI	FAIXAS 4,00X0,70 CM COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 -	R\$ 222,5000	R\$ 667,50
7	3,000	UNI	BANNER EM LONA 1,20X0,80 CM IMPRESSÃO: -	R\$ 107,5000	R\$ 322,50
8	2.000,000	UNI	CARTÃO POSTAL, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 10X15,	R\$ 1,4100	R\$ 2.820,00
9	2,000	UNI	FLÂMULA EM LONA, 0,80X0,70 CM,	R\$ 42,0000	R\$ 84,00
10	1,000	UNI	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM -	R\$ 495,0000	R\$ 495,00
11	15.000,000	UNI	FOLDER COM TRÊS DOBRAS tamanho 21x29,7 cm	R\$ 0,7078	R\$ 10.617,00

Jaguariaíva, 19 de Agosto de 2019

Assinatura do Responsável

Itens

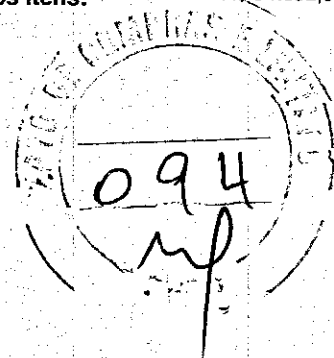
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12	2.000,000	UNI	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ: 120 g, 2 DOBRAS	R\$ 1,2834	R\$ 2.566,80
13	2.000,000	UNI	FOLDER 14X20 4X4, PAPEL COUCHÉ (FRENTE E VERSO)	R\$ 1,0400	R\$ 2.080,00
14	10.000,000	UNI	CARTÕES POSTAIS 10 modelos diferentes	R\$ 0,8400	R\$ 8.400,00
15	3.000,000	UNI	MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	R\$ 2,6034	R\$ 7.810,20
16	1.000,000	UNI	ADESIVINHOS SMICT - Tam. 3 cm x 1,5 cm	R\$ 0,4134	R\$ 413,40
17	2.000,000	UNI	SACOLAS tam. 26x36x10	R\$ 3,6634	R\$ 7.326,80
18	50,000	BL.	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL (CANARINHO) A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 50,00
19	20,000	BL.	ATESTADO DE GESTANTE 14/20 A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 20,00
20	50,000	BL.	ATESTADO MÉDICO 14/20 A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 50,00
21	100,000	BL.	AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA A4 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 100,00
22	180,000	BL.	BOLETIM DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL -	R\$ 1,0000	R\$ 180,00
23	20,000	BL.	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/	R\$ 1,0000	R\$ 20,00
24	30,000	BL.	CENSO DE PACIENTES INTERNOS A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 30,00
25	10,000	BL.	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - JUSTIFICATIVA DE ANTIB.	R\$ 1,0000	R\$ 10,00
26	50,000	BL.	DECLARAÇÃO DE CONSULTA 14/20 A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 50,00
27	100,000	BL.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO FISIOTERÁPICO 14/20	R\$ 1,0000	R\$ 100,00
28	5,000	BL.	FICHA DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS -	R\$ 1,0000	R\$ 5,00
29	10,000	BL.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO 14/20 A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 10,00
30	20,000	BL.	FICHA DE GASTRO CENTRO CIRÚRGICO EM 3 VIAS -	R\$ 1,0000	R\$ 20,00
31	10,000	BL.	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 10,00
32	15,000	BL.	MAPA DE DIETA A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 15,00
33	50,000	BL.	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 50,00
34	50,000	BL.	PRESCRIÇÃO MÉDICA 14/20 A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 50,00
35	2.000,000	BL.	RECEITUÁRIO 14/20 A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,00
36	10,000	BL.	REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA TAMANHO A4, BLOCO	R\$ 1,0000	R\$ 10,00
37	20,000	BL.	SERVIÇO DE CIRURGIA A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 20,00
38	10,000	BL.	SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 10,00
39	80,000	BL.	SERVIÇO DE ORTOPEDIA A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 80,00
40	10,000	BL.	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA 14/20 A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 10,00
41	10,000	BL.	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS 14/20 A4 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 10,00
42	10,000	BL.	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR A4 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 10,00
43	10,000	BL.	UNIDADE DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE INFORMAÇÃO DET.	R\$ 1,0000	R\$ 10,00
44	100,000	BL.	VALE REFEIÇÃO 7X7 CM 50 VALES, BRANCO.	R\$ 1,0000	R\$ 100,00
45	100,000	BL.	VALE REFEIÇÃO 7X7 CM 50 VALES, AZUL.	R\$ 1,0000	R\$ 100,00
46	2,000	UNI	LIVRO DO SAME COM 200 -	R\$ 1,0000	R\$ 2,00
47	2,000	UNI	LIVRO TIPO ATA PARA REGISTRO DE -	R\$ 1,0000	R\$ 2,00
48	2,000	UNI	LIVRO TIPO ATA PARA -	R\$ 1,0000	R\$ 2,00
49	100,000	BL.	ENCAMINHAMENTO PARA AGENDAMENTO/-	R\$ 1,0000	R\$ 100,00
50	300,000	BL.	REQUISIÇÃO ALMOXARIFADO 11X20 A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 300,00
51	50,000	BL.	REQUISIÇÃO FARMÁCIA 14X20 A4, 75 g	R\$ 1,0000	R\$ 50,00
52	3,000	UNI	FAIXA IMPRESSA EM LONA	R\$ 277,0000	R\$ 831,00
53	5,000	UNI	BANNER IMPRESSO	R\$ 104,5000	R\$ 522,50
54	2.500,000	UNI	FOLDER 21/15 CM	R\$ 0,1300	R\$ 325,00
55	2.000,000	UNI	ADESIVO 20/8 cm	R\$ 0,6267	R\$ 1.253,40
56	25,000	UNI	Encademação de Atos Oficiais Exercício 2018	R\$ 144,0000	R\$ 3.600,00
57	1.000,000	UNI	Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Naciona	R\$ 0,4434	R\$ 443,40
58	700,000	UNI	CARTAZ 60X90 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ FOSCO, 180 g	R\$ 4,3600	R\$ 3.052,00

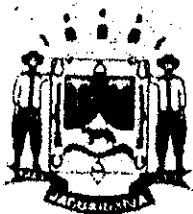
Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
59	2.000,000	UNI	CARTAZ A3 4X0, PAPEL COUCHÉ, 115 g	R\$ 1,4200	R\$ 2.840,00
60	28.000,000	UNI	PANFLETO 21 X 15 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g	R\$ 0,3300	R\$ 9.240,00
61	30,000	UNI	CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CLASSE 1º ANO	R\$ 1,8700	R\$ 56,10
62	6.500,000	UNI	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 150 g E 2 DOBRAS	R\$ 0,2900	R\$ 1.885,00
63	500,000	UNI	PASTA EM PAPEL DUPLEX, 22,5X31 CM, 4 CORES	R\$ 2,0800	R\$ 1.040,00
64	4.000,000	UNI	CONVITE PAPEL CARTÃO 250 g, 10X15 CM POSTAL, 4X1	R\$ 0,3800	R\$ 1.520,00
65	600,000	UNI	TICKETS CINEMA BLOCOS DE 100 FOLHAS, COM NUMERAÇÃO	R\$ 2,3400	R\$ 1.404,00
66	18.000,000	UNI	BANDEIRINHA 15X21 CM	R\$ 0,3200	R\$ 5.760,00
67	30,000	UNI	CADERNO DE METAS DA EDUCAÇÃO, INFANTIL A4	R\$ 13,1100	R\$ 393,30
68	50,000	BL.	FICHA DE FREQUENCIA ESCOLAR BLOCOS COM 50 -	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,00
69	500,000	BL.	BLOCOS DE ANOTAÇÕES COLADO, 40 FOLHAS EM	R\$ 1,5700	R\$ 785,00
70	300,000	UNI	CADERNO PERSONALIZADO CAPA DURA	R\$ 20,0000	R\$ 6.000,00
71	5,000	UNI	CARIMBO AUTOMÁTICO 18X47 MM.	R\$ 25,0000	R\$ 125,00
72	5,000	UNI	CARIMBO AUTOMÁTICO 40X60 MM.	R\$ 45,0000	R\$ 225,00

Valor total dos itens:

R\$ 94.692,07





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9421
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO n.º. 123/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV, da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** os senhores (as): **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º. XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º. XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade **CONVITE**, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

PUBLICADO

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/03/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

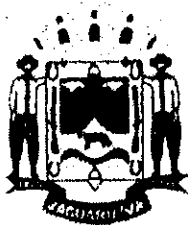
Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servido público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

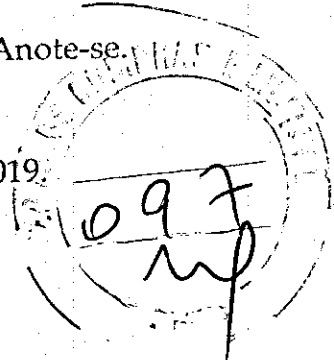
CÓPIA

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.



JOSÉ SLOBODAN
Prefeito

CÓPIA

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

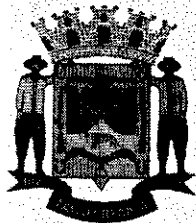
Secretário Municipal de Finanças

CÓPIA

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

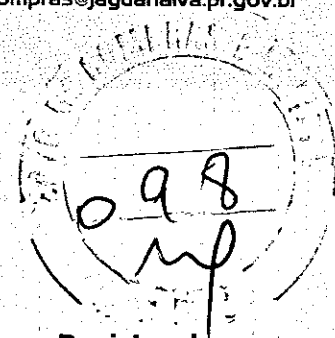
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Recebimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019



Atesto o recebimento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019**, referente ao **Registro de preço para aquisição de Materiais Gráficos para atender a diversas secretarias.**

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Data de Retirada do EDITAL: ____/____/____

Empresa: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

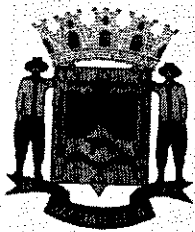
ASSINATURA: _____

ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação, por meio do email: comprasjaq@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

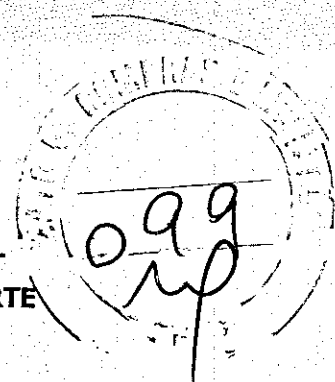
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº 111/2019

PROCESSO BETHA Nº 176/DCL/2019

TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM



OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 123/2019 de 06 de fevereiro de 2019, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente PREGÃO PRESENCIAL, até às 09:00 h do dia 29 de agosto de 2019, no Protocolo da Prefeitura de JAGUARIAÍVA, sito a Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, envelopes contendo PROPOSTA de PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do presente EDITAL.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais Gráficos para atender a diversas secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL – Menor Preço / Por Item.

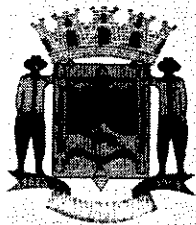
DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 29 de agosto de 2019, às 09:00 horas (Horário De Brasília).

PREÇO MÁXIMO: Até R\$ 94.692,07 (Noventa e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: em 5 (cinco) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela secretaria solicitante.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias uteis após emissão da nota fiscal.

Pregão Presencial Nº 111/2019 – Pag. 2 de 43



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRAZO DE VALIDADE DA MELHOR PROPOSTA: 12 meses, a partir da data da entrega das Propostas.

0.1 OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais Gráficos para atender a diversas secretarias.

0.2 Justificativa: Justifica-se a solicitação para a produção de documentos, avaliações e demais impressos gráficos necessários ao desenvolvimentos dos diversos setores desta Secretaria, assim como na produção de material de comunicação visual destinados aos eventos e na identificação das diversas instituições

OBS: Será realizada visita prévia na empresa vencedora, pela comissão da Prefeitura, para depois ser homologada, a fim de verificar se a mesma tem equipamentos e lugar adequado para realização dos serviços.

1.1. As quantidades e a discriminação detalhada do produto objeto deste edital constam no Modelo de Proposta de Preços, Anexo V, parte integrante deste Edital.

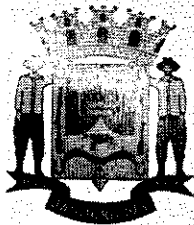
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item 8 e seus subitens (Documentos de Habilitação - Envelope nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

2.2 - Não poderá participar empresa declarada inidônea, suspensas para licitar ou impedidas de contratar, no âmbito do órgão e/ou da administração Pública, conforme o art. 87 III e IV da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

2.3 - Duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

2.4 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.5 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

2.6 Não será permitido o uso de celulares durante a sessão deste Pregão, salvo mediante autorização do Pregoeiro.

3 - ELEMENTOS INSTRUTORES

3.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:

- Modelo Procuração (Anexo I);
- Declaração (Anexo II);
- Declaração de ME ou EPP (Anexo III)
- Termo de Referência (Anexo IV)
- Modelo Proposta de Preços (Anexo V);
- Modelo de Prestação de Serviços;
- Ata de Registro de Preços.

4 - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta da dotação financeira:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Cód. Reduzido: 271

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

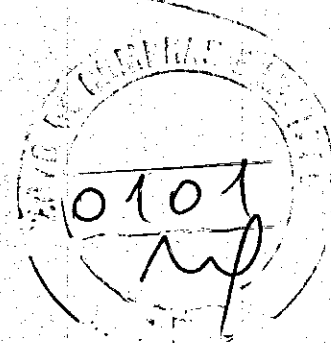
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

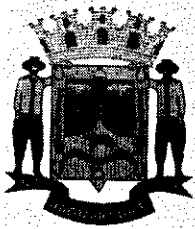
Cód. Reduzido: 321

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Cód. Reduzido: 160





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. CREDENCIAMENTO

5.1 - A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.2 - Para exercer o direito de participar do pregão, não é obrigatória a presença de representante legal da licitante.

5.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.5 - Junto com o credenciamento, deverão ser apresentados também:

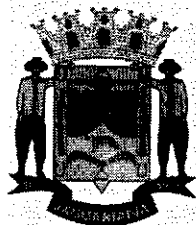
5.5.1 - **DECLARAÇÃO** do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação (**Anexo II**).

5.5.2 - Para fins de usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 juntamente com o credenciamento a empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que a proponente enquadra-se como micro empresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo III**), quando for o caso.

5.6 - Os serviços prestados, deverão ser de 1ª qualidade, atendendo as especificações do objeto.

5.7 - Caso a empresa apresente o Contrato Social no credenciamento não necessita apresentá-lo novamente dentro do envelope de Habilitação.

0102
mp



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

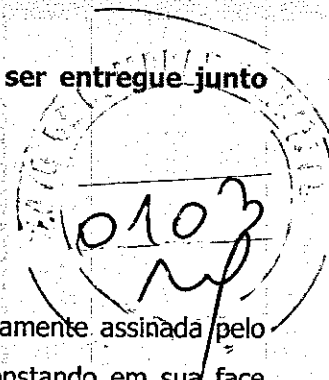
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.8 - Todos os documentos solicitados no credenciamento deverão ser entregues junto com o envelope I,II no protocolo geral do Município.

6. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ENVELOPE N. 01- Proposta de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº111/2019

ABERTURA: 29/08/2019 HORÁRIO : 09:00hrs.

NOME DA EMPRESA E CNPJ:

6.2 - A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

- B - Descrição do objeto;
- C - Valor unitário;
- D - Valor total;
- E - Marca
- F - Garantia (se for o caso);
- G - Assinatura do responsável;

6.3 - Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os descontos e despesas (inclusive despesas com frete).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.5 - Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste EDITAL, nem com o oferecimento sobre a proposta mais baixa;

6.6 - As propostas comerciais apresentadas com valores inexequíveis serão desclassificadas, considerados como tal, aquelas que não justifiquem os custos componentes de seu valor final nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.7 - Os equívocos e omissões porventura havidos nas cotações de valores serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para maior e conseqüente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menor, eximir-se da entrega do bem, isentando-se a Prefeitura Municipal de qualquer compensação;

6.8 - Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa, cotar o preço e ofertar opção;

6.9 - As quantidades dos itens indicados no Anexo IV poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.10 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste EDITAL será desclassificada.

7. ABERTURA, PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

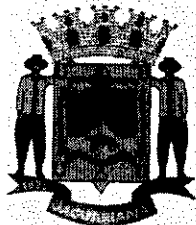
7.1 - No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

A - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

B - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;

C - Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço unitário do item;

D - Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

F - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;

G - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;

7.4 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

7.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

7.7 - Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

7.8 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e /ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.9 – Conforme estipulado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. Proceder-se-á da seguinte forma:

a - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

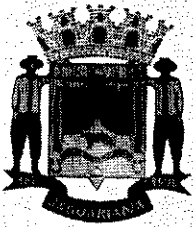
7.9.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.2 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.3 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. HABILITAÇÃO:

8.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

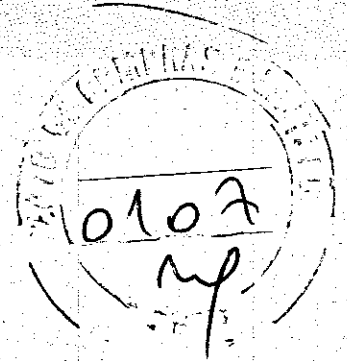
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ENVELOPE Nº 02 - Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

ABERTURA: 29/08/2019 HORÁRIO: 09:00 hrs

NOME DA EMPRESA E CNPJ:



8.2 – QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação;

b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, com data não superior a 60 dias.**

c) **Balanco Financeiro do ultimo exercício fiscal Devidamente Registrado na Junta Comercial.**

8.3 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

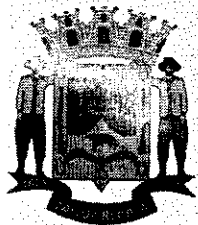
a - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**.

b - Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS (CRF)**.

c - Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

d - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei

e - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

f - Certidão de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.

8.3.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.3.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante do item 8 e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação da Lei complementar 123/06.

8.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

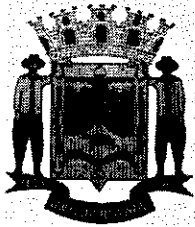
a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias.

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1 Apresentação de atestado de capacidade técnica, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

8.6. Os documentos exigidos para a participação neste **PREGÃO** deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou o original e fotocópia, a qual poderá ser autenticada por servidor da administração. Em caso de Certidões emitidas pela Internet, valerá o documento original, cuja autenticidade do mesmo poderá ser confirmada pelo Pregoeiro no respectivo Site do Órgão Expedidor.

Nota: Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - As eventuais impugnações deverão ser protocolizadas no setor de protocolo geral localizado nesta Prefeitura no prazo legal, sob pena de não serem conhecidas.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias uteis, após apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

10.2 - Os pagamentos da Prestação de Serviços efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de JAGUARIAÍVA.

11. PRAZO

11.1 - O prazo de validade da melhor proposta é de 12 meses, contado da entrega da proposta, e nesse prazo, o município terá a faculdade de contratar a licitante vencedora.

11.2 - Durante o prazo de validade do item anterior, o município poderá chamar a licitante vencedora para formalizar o contrato.

12. PENALIDADE:

12.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para prestação de serviço do objeto.

12.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade, bem como no caso de execução em desconformidade com as cláusulas contratuais e com o edital e seus anexos.

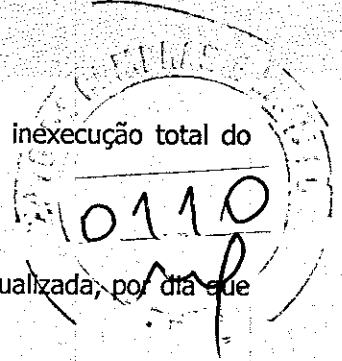
12.5 - As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

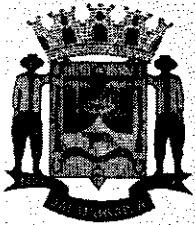
12.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas civis ou penais, previstas na Legislação Brasileira.

12.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

12.8 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 11.7.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13 - RECURSOS:

13.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do PREGÃO, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações.

13.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

13.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

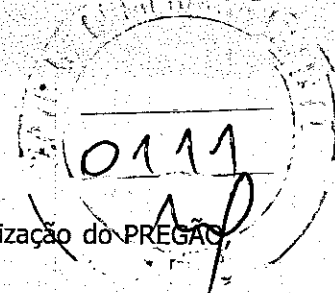
13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

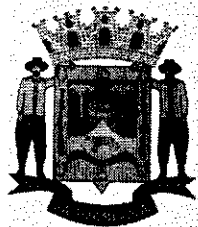
13.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Compras, direcionado ao Pregoeiro e protocolados no DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, sito à Praça Isabel Branco, Nº 142 – Cidade Alta-térreo, de 2ª a 6ª feira das 9:00 h às 11:30 h e das 13:00 horas às 17:00 horas.

13.7 - As razões do recurso poderão ser interpostas via fax, dentro do prazo regulamentar, porém não serão conhecidas se a licitante não apresentar o respectivo original no protocolo geral, no prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

13.8 - O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste PREGÃO.

13.9 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.10 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

13.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14.1 - A empresa vencedora deverá realizar os serviços, conforme pedido da Secretaria solicitante.

14.3 - A Prestação de Serviços deverá ser realizada, em 5 (cinco) dias após o recebimento das AF emitida pela Secretaria Solicitante da seguinte forma:

a) As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega ou prestação de serviços;

b) As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;

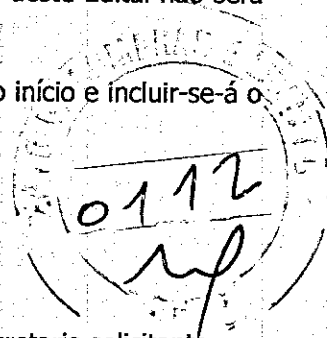
c) As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;

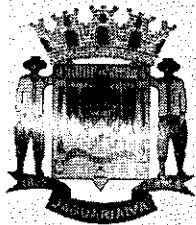
14.4 - Em caso de devolução do(s) materiais(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

14.5 - A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 11 deste edital.

14.6 - A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

14.7 - A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

15.1 - O licitante vencedor ficará obrigado a:

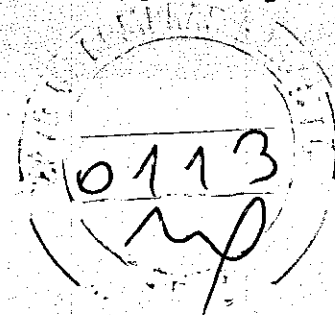
- a) retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.
- b) fornecer materiais, de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.
- c) entregar o material e fazer a instalação no local indicado pela Secretaria, sem que isso implique acréscimo no preço constante na proposta.
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (cinco) dias a contar da solicitação, os materiais fornecidos em desconformidade com as especificações e quantitativos constantes deste Edital.
- e) responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;
- f) garantir a validade dos materiais, pelo prazo constante na sua proposta, a contar da data de entrega.
- g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.

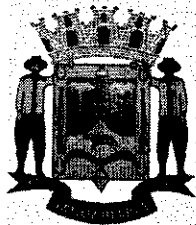
16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

16.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

16.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.4 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

16.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada, e terá o prazo de 5 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município, a fim de formalizar a adjudicação do objeto.

16.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no sub-item acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município de JAGUARIAÍVA, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.

16.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-ítem anterior assistirá ao Município de JAGUARIAÍVA, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, no ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

16.8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 2 (dias), sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 meses.

16.09 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

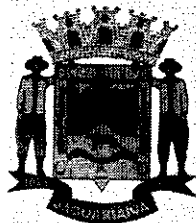
16.10 - Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na Isabel Branco Nº 142 - 3º Andar - Cidade Alta, JAGUARIAÍVA - Paraná, ou ainda pelo fone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452.

JAGUARIAÍVA, 16 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PREGOEIRO

Pregão Presencial Nº 111/2019 – Pag. 17 de 43



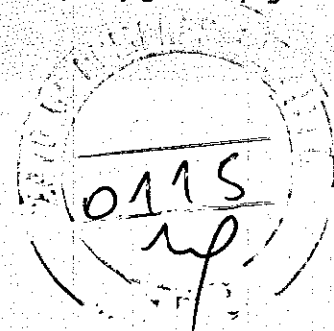
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

MODELO PROCURAÇÃO



.....(empresa)....., com sede(endereço)....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador,(fulano).....,(qualificação)....., portador da Carteira de Identidade sob RG nº, inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado à Rua(endereço)....., ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante no PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva Nº/2018, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido PREGÃO, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

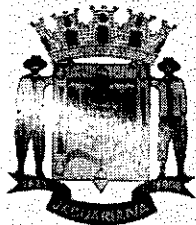
Local, Dia / Mês / Ano

...(assinatura do representante legal)...

Nome:

Cargo:

Obs: A procuração acima deverá ser apresentada quando do Credenciamento, em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pelo proponente para a participação no referido certame.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

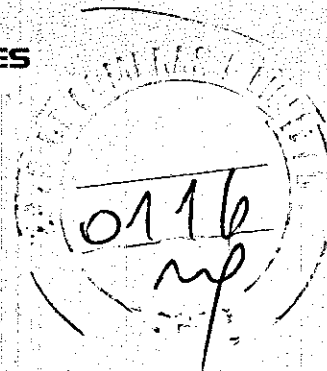
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO

....., CNPJ nº, por intermédio do seu (representante legal ou procurador), abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

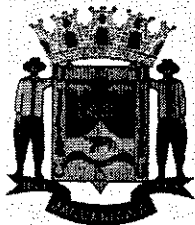
Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() Sim () Não

Local, Dia / Mês / Ano

Assinatura e nome do (representante legal ou procurador)

Obs. Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

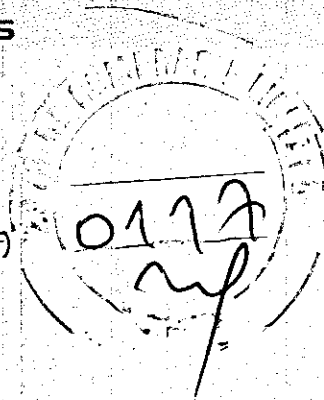
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, ____ de ____ de 2019.

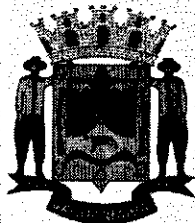
À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2019 - PMJ

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

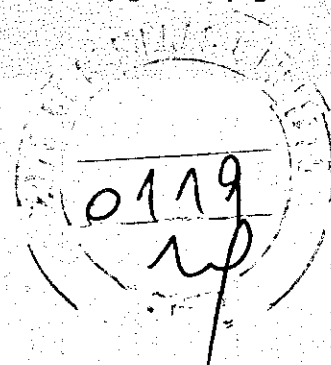
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

Modelo de proposta de preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019.



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, TIPO CARD, COM FOTO DIGITALIZADA, 4X0, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DESBOTAMENTO.	Und	34	R\$ 8,4904	R\$ 288,67
2	CORDÃO PARA CRACHÁS CONFORME MODELO A SER FORNECIDO POR CADA SECRETARIA.	Und	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
3	CARIMBO COLOP AUTO ENTINTADO C20 14X37	Und	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	PASTA, 21X30 CM, 2 CORES, ARTE NA FRENTE, SEM ABA INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA	Und	700	R\$ 2,6450	R\$ 1.851,50
5	ENVELOPE A4, PERSONALIZADO, IMPERMEÁVEL NA PARTE INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.	Und	1.500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
6	FAIXAS 4,00X0,70 CM COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES EM LONA 440 g, INSTALADO.	Und	3	R\$ 222,50	R\$ 667,50
7	BANNER EM LONA 1,20X0,80 CM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO 1.200 DPI, LONA COM NÓ NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA.	Und	3	R\$ 107,50	R\$ 322,50
8	CARTÃO POSTAL, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 10X15, PAPEL COUCHÉ 250G, COLORIDO FRENTE, IMPRESSÃO 4X0, AACABAMENTO EMM VERNIZ, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA	Und	2.000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
9	FLÂMULA EM LONA, 0,80X0,70 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE,, 4 CORES, LONA COM NÓS NA TRAMA, ARTE	Und	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FORNECIDA PELA SECRETARIA.				
10	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM REPETIÇÃO, 6 DÍGITOS, EM METAL, ACOMPANHADO DE VARETA DE AJUSTE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "NE".	Und	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
11	FOLDER COM TRÊS DOBRAS tamanho 21x29,7 cm Tamanho 21x29,7 cm, papel couché brilho, 150g, 4x4 cores, conforme necessidade da secretaria. pedido mínimo de 250 unidades.	und	15.000	R\$ 0,7078	R\$ 10.617,00
12	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 120 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA.	Und	2.000	R\$ 1,2834	R\$ 2.566,80
13	FOLDER 14X20 4X4, PAPEL COUCHÉ (FRENTE E VERSO), COLORIDO, COM ARTES DIVERSAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA.	Und	2.000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
14	Cartões Postais (Sendo 10 modelos diferentes, tamanho 09x15, colorido frente e verso, acabamento em verniz)	Und	10.000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
15	MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO EM PAPEL COUCHÉ 150 g/m², FORMATO A3, IMPRESSÃO 4X4 - 3 DOBRAS.	Und	3.000	R\$ 2,6034	R\$ 7.810,20
16	Adesivinhos SMICT - Tamanho 3 cm x 1,5 cm	Und	1.000	R\$ 0,4134	R\$ 413,40
17	Sacolas tam. 26x36x10, (largura x altura x fundo), papel Kraft 140g, (cor natural), 1x0 cor, (personalizada todos os lados), acabamento: ilhós e cordinha de nylon trançada com ponteira.	Und	2.000	R\$ 3,6634	R\$ 7.326,80
18	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL (CANARINHO) A4, 75 g, 100x1, COR AMARELO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
19	ATESTADO DE GESTANTE 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
20	ATESTADO MÉDICO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00



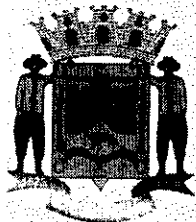
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21	AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
22	BOLETIM DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - RELATÓRIO PROCEDIMENTO MENSAL A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	180	R\$ 1,00	R\$ 180,00
23	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/ESPECIALIZADA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
24	CENSO DE PACIENTES INTERNOS A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
25	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - JUSTIFICATIVA DE ANTIBIÓTICOS 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
26	DECLARAÇÃO DE CONSULTA 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
27	FICHA DE ENCAMINHAMENTO FISIOTERÁPICO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
28	FICHA DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS - TESTE DE ORELINHA EM 3 VIAS CARBONADAS, NAS CORES BRANCO, AMARELO E JORNAL, E NUMERADAS (CONFORME SECRETARIA PREFERIR) A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
29	FICHA DE ENCAMINHAMENTO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00



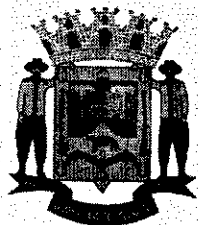
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

30	FICHA DE GASTRO CENTRO CIRÚRGICO EM 3 VIAS CARBONADAS, NAS CORES BRANCO, AMARELO E JORNAL, E NUMERADAS (CONFORME SECRETARIA PREFERIR) A4, 75 g, 50x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
31	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
32	MAPA DE DIETA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
33	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM A4, 75 g, 100x1, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
34	PRESCRIÇÃO MÉDICA 14/20 A4, 75 g, 100x1, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
35	RECEITUÁRIO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
36	REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA TAMANHO A4, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
37	SERVIÇO DE CIRURGIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
38	SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
39	SERVIÇO DE ORTOPEDIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
40	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
41	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
42	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00



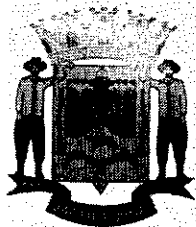
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

43	UNIDADE DE REGULAÇÃO DE LETOS DE INFORMAÇÃO DETALHADA PACIENTE A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
44	VALE REFEIÇÃO 7X7 CM 50 VALES, BRANCO.	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
45	VALE REFEIÇÃO 7X7 CM 50 VALES, AZUL.	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
46	LIVRO DO SAME COM 200 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA DURA, COR PRETA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA, COMPRIMENTO DE 40 CM E LARGURA DE 30 CM.	Und	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
47	LIVRO TIPO ATA PARA REGISTRO DE ENTRADA DE HEMOCOMPONENTES COM 100 FOLHAS E NUMERADAS.	Und	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
48	LIVRO TIPO ATA PARA REGISTRO DE RECEPTOR DE HEMOCOMPONENTES COM 100 FOLHAS E NUMERADAS.	Und	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
49	ENCAMINHAMENTO PARA AGENDAMENTO/INTERNAMENTO CIRÚRGICO 12X9 CM A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
50	REQUISIÇÃO ALMOXARIFADO 11X20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
51	REQUISIÇÃO FARMÁCIA 14X20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00



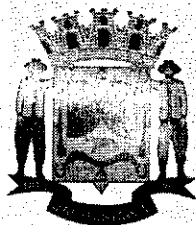
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

52	FAIXA IMPRESSA EM LONA 400 GRAMAS 4 MT POR 1 MT.	Und	3	R\$ 277,00	R\$ 831,00
53	BANNER IMPRESSO 1.50X1.00	Und	5	R\$ 104,50	R\$ 522,50
54	FOLDER 21/15 CM	Und	2.500	R\$ 0,13	R\$ 325,00
55	ADESIVO 20/8 cm	Und	2.000	R\$ 0,6267	R\$ 1.253,40
56	Encadernação personalizada, tamanho A4, em capa dura, colorida e com costura; número máximo de 250 folhas por volume.	Und	25	R\$ 144,00	R\$ 3.600,00
57	Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariaíva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria - folheto 21x29, 7 cm, em papel couché 90 gr e impressão 4x0; arte fornecida pela Secretária.	Und	1.000	R\$ 0,4434	R\$ 443,40
58	CARTAZ 60X90 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150 g, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	Und	700	R\$ 4,36	R\$ 3.052,00
59	CARTAZ A3 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 9 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	Und	2.000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
60	PANFLETO 21 X 15 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, A PARTIR DE 300 UNIDADES CADA.	Und	28.000	R\$ 0,33	R\$ 9.240,00
61	CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CLASSE, 1º ANO 20 FOLHAS 1X1, PAPEL OFFSET 90 g, CAPA E CONTRA-CAPA 4X0, GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS, FORMATO A3, FECHADO, CADERNO BRICHURA (NA HORIZONTAL), ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	Und	30	R\$ 1,87	R\$ 56,10
62	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 150 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	Und	6.500	R\$ 0,29	R\$ 1.885,00
63	PASTA EM PAPEL DUPLEX, 22,5X31 CM, 4 CORES, FRENTE E VERSO, COM ABA INTERNA (MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA).	Und	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
64	CONVITE PAPEL CARTÃO 250 g, 10X15 CM POSTAL, 4X1, VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 150 UNIDADES CADA.	Und	4.000	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

65	TICKETS CINEMA BLOCOS DE 100 FOLHAS, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM CANHOTO EM OFFSET 90 g, 7X15 CM, 1X0, GRAMPEADO.	Und	600	R\$ 2,34	R\$ 1.404,00
66	BANDEIRINHA 15X21 CM, COLADA COM VARETA DE 30 CM, IMPRESSÃO 4X4 EM OFFSET 90g, 3 MODELOS DIFERENTES.	Und	18.000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
67	CADERNO DE METAS DA EDUCAÇÃO, INFANTIL A4 COM CAPA E CONTRA-CAPA EM OFFSET 140 g, 4X0, MIOLO COM 20 FOLHAS OFFSET 75 g 1x1, ENCADERNADO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRA-CAPA PLÁSTICA DE ENCADERNAÇÃO.	Und	30	R\$ 13,11	R\$ 393,30
68	FICHA DE FREQUENCIA ESCOLAR BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA, 1X1, 500X310 MM.	BLOCO	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
69	FICHA DE FREQUENCIA ESCOLAR BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA, 1X1, 500X310 MM.	BLOCO	500	R\$ 1,57	R\$ 785,00
70	CADERNO PERSONALIZADO, CAPA DURA CAPA DURA, PAPEL COUCHÉ 300 g, IMPRESSÃO 4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA, EMPASTADO NO CARTÃO 20 E GUARDA NO OFFSET 150 g - 200X270 MM, MIOLO COM MARCA DÁGUA EM OFFSET 63 g, 200 FOLHAS, 1 LÂMINA DE MENSAGEM AO PROFESSOR, E UMA LÂMINA DE ELÁSTICO EXTERNO, BOLSA PLÁSTICA, INTERN. DADOS PESSOAIS/CALENDÁRIO, 200 FOLHAS PAUTADAS 1X1, ACABAMENTO EM WIRE PRETO, PROVA VIRTUAL, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	Und	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
71	CARIMBO AUTOMÁTICO 18X47 MM.	Und	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
72	CARIMBO AUTOMÁTICO 40X60 MM.	Und	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00

Valor total da Proposta: (.....)

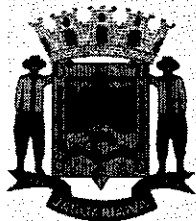
Validade da Proposta – 60 dias.

Em, _____ de _____ de 2019.

Diretor e/ou Representante Legal

Razão social:

CNPJ:

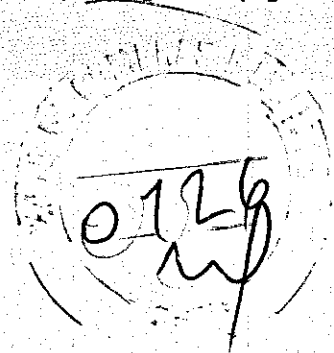


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pregão Presencial nº.111/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 00/19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Cícero Viera Torres Neto, brasileiro, casado, Cirurgião dentista, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 031.325.459-10. Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

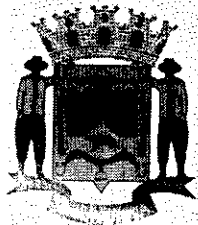
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) a prestação de serviços, a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº. 105/2018, com Pregão Presencial Nº 111/2019 – Pag. 29 de 43





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

4.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta da dotação financeira:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Cód. Reduzido: 271

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Cód. Reduzido: 321

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Cód. Reduzido: 160

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para da prestação de serviços do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após a prestação de serviço do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A prestação de serviços, será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

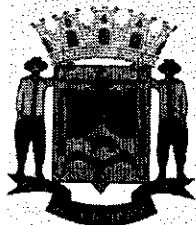
A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na prestação de serviço do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

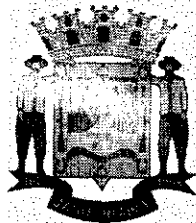
A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0130
M

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

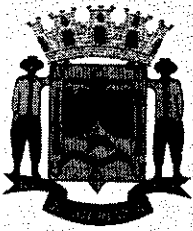
13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2.018.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Prefeitura Municipal

CONTRATANTE

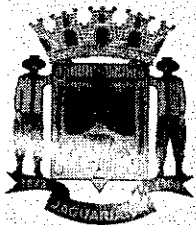
Testemunhas:

CPF/RG:

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

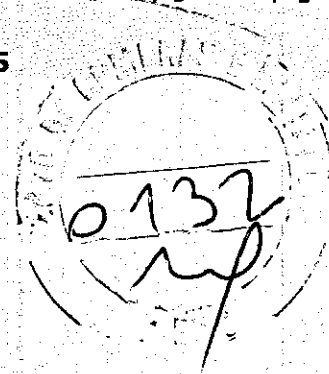


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO Nº 111/2019
PREGÃO Nº 111/2019 - Processo Nº 111/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____,

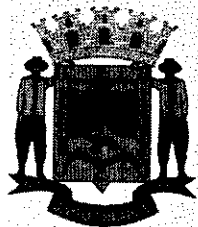
Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e **HOMOLOGADA**, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. _____/_____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber:

[Redacted area]

1	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, TIPO CARD, COM FOTO DIGITALIZADA, 4X0, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA	Und	34	R\$ 8,4904	R\$ 288,67
---	--	-----	----	------------	------------





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DESBOTAMENTO:				
2	CORDÃO PARA CRACHÁS CONFORME MODELO A SER FORNECIDO POR CADA SECRETARIA.	Und	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
3	CARTIMBO COLOP AUTO ENTINTADO C20 14X37	Und	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	PASTA, 21X30 CM, 2 CORES, ARTE NA FRENTE, SEM ABA INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA	Und	700	R\$ 2,6450	R\$ 1.851,50
5	ENVELOPE A4, PERSONALIZADO, IMPERMEÁVEL NA PARTE INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.	Und	1.500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
6	FAIXAS 4,00X0,70 CM COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES EM LONA 440 g, INSTALADO.	Und	3	R\$ 222,50	R\$ 667,50
7	BANNER EM LONA 1,20X0,80 CM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO 1.200 DPI, LONA COM NÓ NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA.	Und	3	R\$ 107,50	R\$ 322,50
8	CARTÃO POSTAL, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 10X15, PAPEL COUCHÉ 250G, COLORIDO FRENTE, IMPRESSÃO 4X0, AACABAMENTO EMM VERNIZ, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA	Und	2.000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
9	FLÂMULA EM LONA, 0,80X0,70 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE,, 4 CORES, LONA COM NÓS NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	Und	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
10	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM REPETIÇÃO, 6 DÍGITOS, EM METAL, ACOMPANHADO DE VARETA DE AJUSTE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "NE".	Und	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
11	FOLDER COM TRÊS DOBRAS tamanho 21x29,7 cm Tamanho 21x29,7 cm, papel couché brilho, 150g, 4x4 cores, conforme necessidade da secretaria. pedido minimo de 250 unidades.	und	15.000	R\$ 0,7078	R\$ 10.617,00
12	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 120 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA.	Und	2.000	R\$ 1,2834	R\$ 2.566,80
13	FOLDER 14X20 4X4, PAPEL COUCHÉ (FRENTE E VERSO), COLORIDO, COM ARTES DIVERSAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA.	Und	2.000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
14	Cartões Postais (Sendo 10 modelos diferentes, tamanho 09x15, colorido frente e verso, acabamento em verniz)	Und	10.000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO EM PAPEL COUCHÉ 150 g/m ² , FORMATO A3, IMPRESSÃO 4X4 - 3 DOBRAS.	Und	3.000	R\$ 2,6034	R\$ 7.810,20
16	Adesivinhos SMICT - Tamanho 3 cm x 1,5 cm.	Und	1.000	R\$ 0,4134	R\$ 413,40
17	Sacolas tam. 26x36x10, (largura x altura x fundo), papel Kraft 140g, (cor natural), 1x0 cor, (personalizada todos os lados), acabamento: ilhós e cordinha de nylon trançada com ponteira.	Und	2.000	R\$ 3,6634	R\$ 7.326,80
18	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL (CANARINHO) A4, 75 g, 100x1, COR AMARELO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
19	ATESTADO DE GESTANTE 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
20	ATESTADO MÉDICO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
21	AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
22	BOLETIM DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - RELATÓRIO PROCEDIMENTO MENSAL A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	180	R\$ 1,00	R\$ 180,00
23	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/ESPECIALIZADA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
24	CENSO DE PACIENTES INTERNOS A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

25	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - JUSTIFICATIVA DE ANTIBIÓTICOS 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
26	DECLARAÇÃO DE CONSULTA 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
27	FICHA DE ENCAMINHAMENTO FISIOTERÁPICO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
28	FICHA DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS - TESTE DE ORELINHA EM 3 VIAS CARBONADAS, NAS CORES BRANCO, AMARELO E JORNAL, E NUMERADAS (CONFORME SECRETARIA PREFERIR) A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
29	FICHA DE ENCAMINHAMENTO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
30	FICHA DE GASTRO CENTRO CIRÚRGICO EM 3 VIAS CARBONADAS, NAS CORES BRANCO, AMARELO E JORNAL, E NUMERADAS (CONFORME SECRETARIA PREFERIR) A4, 75 g, 50x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
31	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
32	MAPA DE DIETA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
33	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM A4, 75 g, 100x1, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
34	PRESCRIÇÃO MÉDICA 14/20 A4, 75 g, 100x1, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00



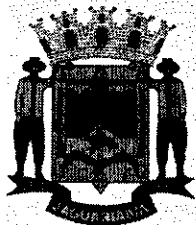
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

35	RECEITUÁRIO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
36	REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA TAMANHO A4, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
37	SERVIÇO DE CIRURGIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
38	SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
39	SERVIÇO DE ORTOPEDIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
40	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
41	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
42	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
43	UNIDADE DE REGULAÇÃO DE LETOS DE INFORMAÇÃO DETALHADA PACIENTE A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
44	VALE REFEIÇÃO 7X7 CM 50 VALES, BRANCO.	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
45	VALE REFEIÇÃO 7X7 CM 50 VALES, AZUL.	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
46	LIVRO DO SAME COM 200 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA DURA, COR PRETA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA, COMPRIMENTO DE 40 CM E LARGURA DE 30 CM.	Und	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
47	LIVRO TIPO ATA PARA REGISTRO DE ENTRADA DE HEMOCOMPONENTES COM 100 FOLHAS E NUMERADAS.	Und	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

48	LIVRO TIPO ATA PARA REGISTRO DE RECEPTOR DE HEMOCOMPONENTES COM 100 FOLHAS E NUMERADAS.	Und	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
49	ENCAMINHAMENTO PARA AGENDAMENTO/INTERNAMENTO CIRÚRGICO 12X9 CM A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
50	REQUISIÇÃO ALMOXARIFADO 11X20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
51	REQUISIÇÃO FARMÁCIA 14X20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
52	FAIXA IMPRESSA EM LONA 400 GRAMAS 4 MT POR 1 MT.	Und	3	R\$ 277,00	R\$ 831,00
53	BANNER IMPRESSO 1.50X1.00	Und	5	R\$ 104,50	R\$ 522,50
54	FOLDER 21/15 CM	Und	2.500	R\$ 0,13	R\$ 325,00
55	ADESIVO 20/8 cm	Und	2.000	R\$ 0,6267	R\$ 1.253,40
56	Encadernação personalizada, tamanho A4, em capa dura, colorida e com costura; número máximo de 250 folhas por volume.	Und	25	R\$ 144,00	R\$ 3.600,00
57	Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariáiva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria - folheto 21x29, 7 cm, em papel couché 90 gr e	Und	1.000	R\$ 0,4434	R\$ 443,40



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	impressão 4x0; arte fornecida pela Secretaria.				
58	CARTAZ 60X90 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150 g, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	Und	700	R\$ 4,36	R\$ 3.052,00
59	CARTAZ A3 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 9 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	Und	2.000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
60	PANFLETO 21 X 15 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, A PARTIR DE 300 UNIDADES CADA.	Und	28.000	R\$ 0,33	R\$ 9.240,00
61	CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CLASSE, 1º ANO 20 FOLHAS 1X1, PAPEL OFFSET 90 g, CAPA E CONTRA-CAPA 4X0, GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS, FORMATO A3, FECHADO, CADERNO BRICHURA (NA HORIZONTAL), ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	Und	30	R\$ 1,87	R\$ 56,10
62	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 150 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	Und	6.500	R\$ 0,29	R\$ 1.885,00
63	PASTA EM PAPEL DUPLEX, 22,5X31 CM, 4 CORES, FRENTE E VERSO, COM ABÁ INTERNA (MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA).	Und	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
64	CONVITE PAPEL CARTÃO 250 g, 10X15 CM POSTAL, 4X1, VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 150 UNIDADES CADA.	Und	4.000	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
65	TICKETS CINEMA BLOCOS DE 100 FOLHAS, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM CANHOTO EM OFFSET 90 g, 7X15 CM, 1X0, GRAMPEADO.	Und	600	R\$ 2,34	R\$ 1.404,00
66	BANDEIRINHA 15X21 CM, COLADA COM VARETA DE 30 CM, IMPRESSÃO 4X4 EM OFFSET 90g, 3 MODELOS DIFERENTES.	Und	18.000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
67	CADERNO DE METAS DA EDUCAÇÃO, INFANTIL A4 COM CAPA E CONTRA-CAPA EM OFFSET 140 g, 4X0, MIOLO COM 20 FOLHAS OFFSET 75 g 1x1, ENCADERNADO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRA-CAPA PLÁSTICA DE ENCADERNAÇÃO.	Und	30	R\$ 13,11	R\$ 393,30
68	FICHA DE FREQUENCIA ESCOLAR BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA, 1X1, 500X310 MM.	BLOCO	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
69	FICHA DE FREQUENCIA ESCOLAR BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA, 1X1, 500X310 MM.	BLOCO	500	R\$ 1,57	R\$ 785,00
70	CADERNO PERSONALIZADO, CAPA DURA CAPA DURA, PAPEL COUCHÉ 300 g, IMPRESSÃO 4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA, EMPASTADO NO CARTÃO 20 E GUARDA NO OFFSET 150 g - 200X270 MM, MIOLO COM MARCA DÁGUA EM OFFSET 63 g, 200 FOLHAS, 1 LÂMINA DE	Und	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MENSAGEM AO PROFESSOR, E UMA LÂMINA DE ELÁSTICO EXTERNO, BOLSA PLÁSTICA, INTERN. DADOS PESSOAIS/CALENDÁRIO, 200 FOLHAS PAUTADAS 1X1, ACABAMENTO EM WIRE PRETO, PROVA VIRTUAL, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.				
71	CARIMBO AUTOMÁTICO 18X47 MM.	Und	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
72	CARIMBO AUTOMÁTICO 40X60 MM.	Und	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de ____ (____) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de prestação de serviços, representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.7.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.7.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.7.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para prestação de serviço do objeto.

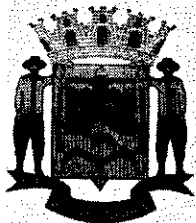
1.7.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.7.5 - As multas mencionadas nos itens 1.7.2, 1.7.3 e 1.7.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.7.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.7.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.9. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 105/2018**.

1.10. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 105/2018, a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.11. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Prefeito Municipal

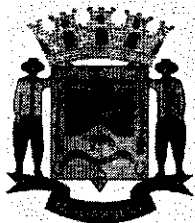
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 19 de Agosto de 2019.

Ref.: Protocolo nº 1610-2019

À

Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material gráfico, afim de, atender as necessidades de diversas secretarias municipais.

Pregão Presencial Nº 111-2019

Processo Nº 176/2019/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª RENATA POMPEO DA SILVA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 19 de agosto de 2019

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2019 - P.P Nº 111/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
SOLICITANTE: Secretarias diversas
ASSUNTO: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Diversas secretarias afim de realização de Registro de preços para aquisição de materiais gráficos.

Segundo as Secretarias a contratação é necessária para os Atos do Poder Executivo pertinentes ao ano de 2018 sejam encadernados para que se mantenham intactos no decorrer dos anos, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Termo de Referência e previsão orçamentária;
- Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, *in verbis*:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

F. A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

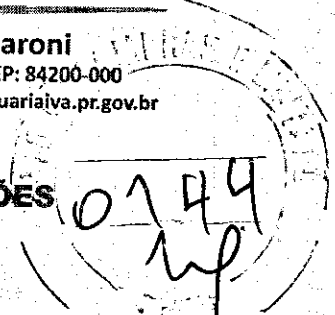
II. A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento".

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a aquisição de combustível, lubrificantes e derivados, está intrínseca nos autos.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, Estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega do objeto, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Foi observado na minuta a inclusão do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 quanto aos privilégios concedidos às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

Verificou-se ainda a existencia de pesquisas de preços satisfatórias.

Quanto à Modalidade adotada, verifica-se que tal condiz com o disciplinado pela Lei nº 10.520/2002, que em seu art. 1º dispõe:

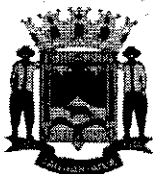
"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

"Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão presencial depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores indiscriminadamente, prevalecendo a ampla concorrência e visando sempre o benefício da coletividade.

Tendo em vista que a solicitação objetiva a outorga já explicitada podemos afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia, impessoalidade e demais requisitos esperados da Administração Pública.

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **MAIOR LANCE OU OFERTA**. A escolha atende ao que determina o inciso IV, do art. 45 da Lei nº 8666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0146
no

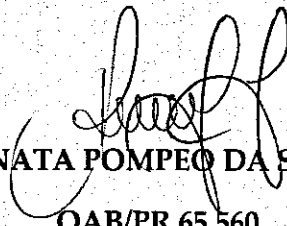
Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital, bem como no item 8.1, conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

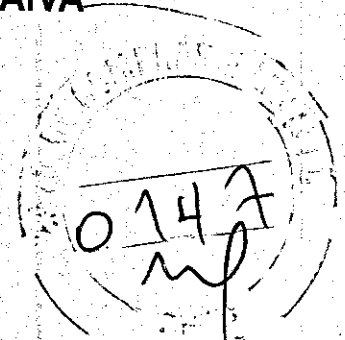
É o Parecer, S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA
OAB/PR 65.560



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9665 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

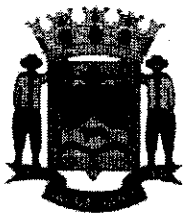
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: INCLUSÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/08/2019 13:50:47
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO 768/2019-SEF/SMECE- SOLICITA COM URGÊNCIA DA INCLUSÃO DO PROTOCOLO 6947/2019 NA LICITAÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS .

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

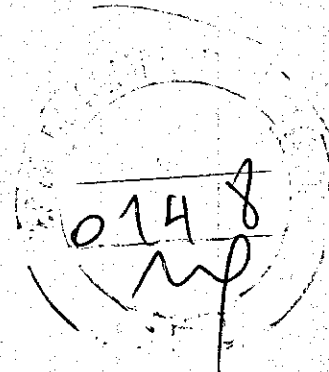
MEMORANDO INTERNO 768/2018 – SEF/SMECE

Jaguariaíva, 20 de agosto de 2019

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de inclusão do protocolo 6947/2019



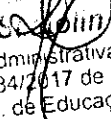
Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos COM URGENCIA da inclusão do protocolo 6947/2019 na licitação de impressos gráficos.

Justifica-se a urgência devido a fato de o termo de referencia anexado ao protocolo supracitado não constou no edital publicado.

Segue nova copia do termo de referencia.

Atenciosamente


Rosane S. de Oliveira
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.


Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

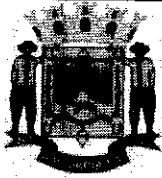


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

07	UND	8000	PROVA JAGUARIAÍVA: A3 fechado, 06 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes: a partir de 400 unidades
08	UND	1100	AVALIAÇÃO PROVINHA BRASIL 10 paginas 1X1 capa e contra capa 4X0, A3 grampeado, papel off set 75 g, formato caderno brochura, 02 modelos diferentes a partir de 400 unidades, arte final
09	UND	8000	AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA A3 fechado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 400
10	UND	18000	FLYER 4x0, papel couche 90 grs 15x10 cm
11	UND	6500	FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras vários modelos diferentes, a partir de 500 unidades cada
12	UND	10000	FILIPETA 5x25cm couche 180grs 4x0, vários modelos, a partir de 200 unidades cada
13	UND	1000	PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna.
14	UND	4000	CONVITE papel cartão 250 grs, 10x15cm postal, 4x1, vários modelos partir 150 unidades cada
15	UND	300	CADERNO PERSONALIZADO CAPA DURA Capa dura - couche 300 g, impressão 4 cores, laminação fosca, empastado no cartão 20 e guarda no offset 150g200x270mm, miolo com marca d'agua em offset 63g 200 folhas , 1 lamina de mensagem ao professor e 1 lamina de Elástico externo, Bolsa plástica internadados pessoais/calendário, 198 folhas pautadas 1x1, acabamento em wire preto Prova virtual. ARTE FORNECIDA
16	UND	6000	CARTAO DE VISITA 9x5 cm couche 250g fosco UV localizado vários modelos partir de 500 unidades
17	UND	8000	PROVAS DE PRODUÇÃO DE TEXTO 1X1 TAMANHO A3 DOBRADO A PARTIR DE 400 UNIDADES 12 MODELOS DIFERENTES.
18	UND	05	CARIMBO AUTOMATICO 18X47MM
19	UND	05	CARIMBO AUTOMATICO 40X60MM
20	UND	100	LIVRO DE RECEITA capa dura 4x0 com wire-o preto 15x21



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			cm, 50 folhas, sendo 10 paginas com foto em couchê 115 g, miolo em offset 115 g 1x1, arte fornecida
21	UND	15000	ADESIVOS EM PAPEL MODELO PRAGUINHA , impressão offset ou similar 4x0 tamanho 7x7cm com recorte especial (FACA), modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada, arte final fornecida.

V. DA AMOSTRA

será necessária apresentação de amostra e visita técnica nos estabelecimento vencedor

VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

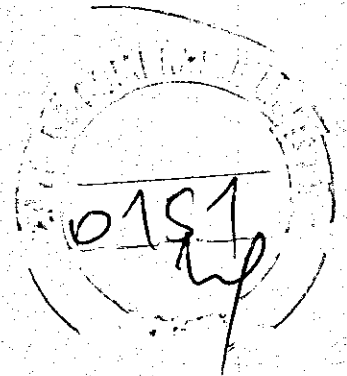
VII. DA ENTREGA

o prazo de entrega é de **30 dias** a partir do recebimento da AF.

A entrega deverá ocorrer na sede da SMECE, sito a rua Prefeito Aldo Ribas 109 – Cidade Alta

Responsável pelo recebimento: Emerson Pomim Ponciano – Diretor Gráfico Estrutural

FISCAL DE CONTRATO
Emerson Pomim Ponciano
RG 83590017
CPF 03658226986



Ponta Grossa/PR, 7 de maio de 2019

Empresa / Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: **76.910.900/0001-38**

A/C de: **Emerson Pomin**

Departamento: **Adm**

Cidade: **Jaguariaíva/PR.**

0151
mf

COITAÇÃO

Nº Item	Quantitativo		Discriminação do Material / Objeto	Marca	Preços	
	Quantidade	Unidade			Unitário	Total
1	1.800	Unid.	CERTIFICADO A4 4x1 papel couché 250 g, arte final fornecida. 4 modelos, a partir de 100 unidades	Própria	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
2	700	Unid.	CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couché fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades.	Própria	R\$ 28,00	R\$ 19.600,00
3	2.000	Unid.	CARTAZ A3 4x0 papel couché 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades	Própria	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
4	28.000	Unid.	PANFLETOS 21x15cm 4x0 couché 115g, arte final fornecida, vários modelos diferentes, a partir de 300 unidades cada	Própria	R\$ 0,48	R\$ 13.440,00
5	10.000	Unid.	PANFLETOS 4x4 cores, papel couché 150 g, aplicação verniz localizado UV, 21x15cm arte final fornecida, vários modelos diferentes, a partir de 300 unidades cada	Própria	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
6	18.000	Unid.	BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes	Própria	R\$ 3,50	R\$ 63.000,00
7	8.000	Unid.	PROVA JAGUARIAÍVA: A3 fechado, 06 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes: a partir de 400 unidades	Própria	R\$ 5,25	R\$ 42.000,00
8	1.100	Unid.	AVALIAÇÃO PROVÍNCIA BRASIL 10 paginas 1X1 capa e contra capa 4X0, A3 grampeado, papel off set 75 g, formato caderno brochura, 02 modelos diferentes a partir de 400 unidades, arte final	Própria	R\$ 7,80	R\$ 8.580,00
9	8.000	Unid.	AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA A3 fechado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 400	Própria	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
10	18.000	Unid.	FLYER 4x0, papel couché 90 grs. 15x10 cm	Própria	R\$ 0,55	R\$ 9.900,00
11	6.500	Unid.	FOLDER A4 4x4, papel couché 150 grs. 2 dobras vários modelos diferentes, a partir de 500 unidades cada	Própria	R\$ 1,20	R\$ 7.800,00
12	10.000	Unid.	FILIPETA 5x25cm couché 180grs 4x0, vários modelos, a partir de 200 unidades cada	Própria	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
13	1.000	Unid.	PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna.	Própria	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
14	4.000	Unid.	CONVITE papel cartão 250 g, 10x15cm postal, 4x1, vários modelos partir 150 unidades cada.	Própria	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00
15	600	Unid.	Tickets cinema blocos de 100 folhas com numeração sequencial com canhoto em offset 90g, 7x15 cm, 1x0, grampeado.	Própria	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
16	18.000	Unid.	BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30 cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes	Própria	R\$ 3,50	R\$ 63.000,00
17	500	Unid.	Blocos de anotações - colado, 40 folhas em papel offset 75 grs., 15x21 cm 1x1, com capa em papel offset 90 g, 4x0	Própria	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
18	300	Unid.	CADERNO PERSONALIZADO CAPA DURA Capa dura - couché 300 g, impressão 4 cores, laminação fosca, empastado no cartão 20 e guarda no offset 150g 200x270mm, miolo com marca d'água em offset 63g 200 folhas, 1 lamina de mensagem ao professor	Própria	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00

			e 1 lamina de Elástico externo, Bolsa plástica intercaladas pessoais/calendário, 198 folhas pautadas 1x1, acabamento em wire preto Prova virtual. ARTE FORNECIDA			
19	6.000	Unid.	CARTAO DE VISITA 9x5 cm couchê 250g fosco UV localizado vários modelos partir de 500 unidades	Própria	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
20	8.000	Unid.	PROVAS DE PRODUÇÃO DE TEXTO 1X1 TAMANHO A3 DOBRADO A PARTIR DE 400 UNIDADES 12 MODELOS DIFERENTES.	Própria	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
21	5	Unid.	CARIMBO AUTOMATICO 18X47MM	Própria	R\$ 55,00	R\$ 275,00
22	5	Unid.	CARIMBO AUTOMATICO 40X60MM	Própria	R\$ 85,00	R\$ 425,00
23	250	Unid.	LIVRO DE RECEITA capa dura 4x0 com wire-o preto 15x21 cm, 50 folhas, sendo 10 paginas com foto em couchê 115 g, miolo em offset 115 g 1x1, arte fornecida.	Própria	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
24	15.000	Unid.	Adesivos em papel modelo praguinha, impressão offset ou similar 4x0 tamanho 7x7cm com recorte especial (FACA), modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada, arte final fornecida.	Própria	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00

TOTAL GERAL — R\$ 350.820,00

Observações: Será realizado prova do material descrito acima para aprovação do cliente.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis após Nota de Empenho / Ordem de Faturamento.

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Entrega: CIF – Entrega gratuita.

- * O material será confeccionado somente após aprovação da arte final pelo cliente.
- * Reservamos o direito de não responsabilizarmos por erros de artes ou fotolitos enviados pelo cliente.
- * Prazo de entrega a contar da data de aprovação da arte final.
- * Em caso de diminuição da quantidade cotada acima, o valor unitário sofrerá alteração.

Validade da cotação: 90 (noventa) dias.


Rodrigo de Jesus Camargo
 Comercial – Venda a Órgãos Públicos
 (42) 3223-0721 / 99972-3278
 rodrigo.grificasantana@gmail.com

77.498.400/0001-07
GRÁFICA SANTANA LTDA
 R RIO DE JANEIRO, 610 - NOVA RÚSSIA
 LCEP: 84.070-060 - PONTA GROSSA - PR



Inscr. Est. 20102223-14
CNPJ 80.222.334/0001-49

Fone: 3223-0721

Rua Arapongas, 130 - Nova Rússia
CEP 84071-050 - Ponta Grossa - PR

Ponta Grossa, 27 de maio de 2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
A/C de: Emerson Pomin
Jaguariaíva- PR

80.222.334/0001-49
I.E. 20102223-14
GRÁFICA IDEAL LTDA

Ponta Grossa - PR

ORÇAMENTO

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1800	Unid.	CERTIFICADO A4 4x1 papel couche 250 g, arte final fornecida, 4 modelos, a partir de 100 unidades	R\$ 5,30	R\$ 9.540,00
700	Unid.	CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00
2000	Unid.	CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida, 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades	R\$ 6,10	R\$ 12.200,00
28000	Unid.	PANFLETOS 21x15cm 4x0 couche 115g, arte final fornecida, vários modelos diferentes, a partir de 300 unidades cada	R\$ 0,48	R\$ 13.440,00
10000	Unid.	PANFLETOS 4x4 cores, papel couchê 150 g, aplicação verniz localizado UV, 21x15cm arte final fornecida, vários modelos diferentes, a partir de 300 unidades cada	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
18000	Unid.	BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes	R\$ 4,00	R\$ 72.000,00
8000	Unid.	PROVA JAGUARIAÍVA: A3 fechado, 06 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes: a partir de 400 unidades	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
1100	Unid.	AValiação PROVINHA BRASIL 10 paginas 1X1 capa e contra capa 4X0, A3 grampeado, papel off set 75 g, formato caderno brochura, 02 modelos diferentes a partir de 400 unidades, arte final	R\$ 8,00	R\$ 8.800,00
8000	Unid.	AValiação DIAGNOSTICA A3 fechado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 400	R\$ 2,95	R\$ 23.600,00
18000	Unid.	FLYER 4x0, papel couche 90 grs 15x10 cm	R\$ 0,56	R\$ 10.080,00
6500	Unid.	FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras vários modelos diferentes, a partir de 500 unidades cada	R\$ 1,22	R\$ 7.930,00
10000	Unid.	FILIPETA 5x25cm couche 180grs 4x0, vários modelos, a partir de 200 unidades cada	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
1000	Unid.	PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna.	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
4000	Unid.	CONVITE papel cartão 250 grs, 10x15cm postal, 4x1, vários modelos partir 150 unidades cada	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
800	Unid.	Tickets cinema blocos de 100 folhas com numeração seqüencial com ganhoto em offset 90g, 7x15 cm, 1x0, grampeado	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00
18000	Unid.	BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes	R\$ 4,00	R\$ 72.000,00



Inscr. Est. 20102223-14
CNPJ 80.222.334/0001-49

Fone: 3223-0721

Rua Arapongas, 130 - Nova Rússia

CEP 84071-050 - Ponta Grossa - PR

500	Unid.	Blocos de anotações - colado, 40 folhas em papel off-set 75 grs, 15x21 cm 1x1, com capa em papel off-set 90 grs, 4x0	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
300	Unid.	CADERNO PERSONALIZADO CAPA DURA Capa dura - couche 300 g, impressão 4 cores, laminação fosca, empastado no cartão 20 e guarda no offset 150g 200x270mm, miolo com marca d'água em offset 63g 200 folhas, 1 lamina de mensagem ao professor e 1 lamina de Elástico externo, Bolsa plástica internadados pessoais/calendário, 198 folhas pautadas 1x1, acabamento em wire preto Prova virtual. ARTE FORNECIDA	R\$ 21,30	R\$ 6.390,00
6000	Unid.	CARTAO DE VISITA 9x5 cm couche 250g fosco UV localizado vários modelos partir de 500 unidades	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
8000	Unid.	PROVAS DE PRODUÇÃO DE TEXTO 1X1 TAMANHO A3 DOBRADO A PARTIR DE 400 UNIDADES 12 MODELOS DIFERENTES.	R\$ 2,88	R\$ 23.040,00
5	Unid.	CARIMBO AUTOMATICO 18X47MM	R\$ 60,00	R\$ 300,00
5	Unid.	CARIMBO AUTOMATICO 40X80MM	R\$ 90,00	R\$ 450,00
100	Unid.	LIVRO DE RECEITA capa dura 4x0 com wire-o preto 15x21 cm, 50 folhas, sendo 10 paginas com foto em couchê 115 g, miolo em offset 115 g 1x1, arte fornecida	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
15000	Unid.	Adesivos em papel modelo praguinha, impressão offset ou similar 4x0 tamanho 7x7cm com recorte especial (FACA), modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada, arte final fornecida.	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 370.235,00

Prazo de pagamento: á vista

Prazo de entrega: 7 (sete) dias uteis.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Frete: CIF.

Andressa Cavalari C. Vendrami

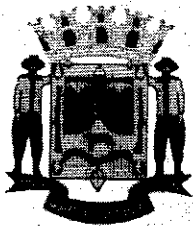
Departamento Comercial

E-mail: andressavendrami@hotmail.com

80.222.334/0001-49
I.E. 20102223-14

GRÁFICA IDEAL LTDA

Ponta Grossa - PR



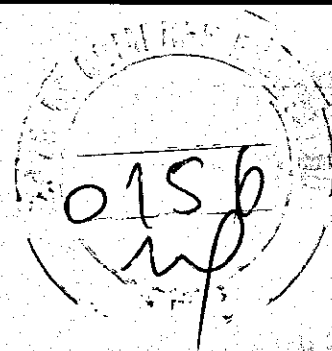
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2019
EMIÇÃO 09/09/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/02, ao Decreto Municipal, nº. 123/2019 da data de 05 de fevereiro de 2019, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

TIPO: MENOR PREÇO- UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de setembro de 2019 às 08h30min do dia 23 de setembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 23 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de setembro de 2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

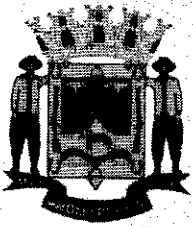
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-9400 – Ramal: 9453





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

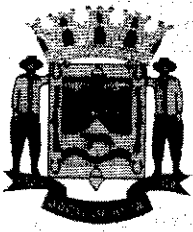
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0157
mf

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais Gráficos para atender a diversas secretarias.

1	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, TIPO CARD, COM FOTO DIGITALIZADA, 4X0, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DESBOTAMENTO	UND	34	R\$ 8,4904	R\$ 288,67
2	CORDÃO PARA CRACHÁS CONFORME MODELO A SER FORNECIDO POR CADA SECRETARIA.	UND	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
3	CARIMBO COLOP AUTO ENTINTADO C20 14X37	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	PASTA, 21X30 CM, 2 CORES, ARTE NA FRENTE, SEM ABA INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA	UND	1.300	R\$ 2,65	R\$ 3.445,00
5	ENVELOPE A4, PERSONALIZADO, IMPERMEÁVEL NA PARTE INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.	UND	1.500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
6	FAIXAS 4,00X0,70 CM COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES EM LONA 440 g, INSTALADO.	UND	3	R\$ 222,50	R\$ 667,50
7	BANNER EM LONA 1,20X0,80 CM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO 1.200 DPI, LONA COM NÓ NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA.	UND	3	R\$ 107,50	R\$ 322,50
8	CARTÃO POSTAL, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 10X15, PAPEL COUCHÉ 250G, COLORIDO FRENTE, IMPRESSÃO 4X0, AACABAMENTO EMM VERNIZ, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA	UND	2.000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00





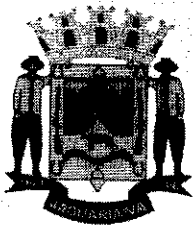
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9	FLÂMULA EM LONA, 0,80X0,70 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE,, 4 CORES, LONA COM NÓS NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
10	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM REPETIÇÃO, 6 DÍGITOS, EM METAL, ACOMPANHADO DE VARETA DE AJUSTE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "NE"	UND	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
11	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL (CANARINHO) A4, 75 g, 100x1, COR AMARELO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
12	ATESTADO DE GESTANTE 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
13	ATESTADO MÉDICO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
14	AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
15	BOLETIM DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - RELATÓRIO PROCEDIMENTO MENSAL A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	180	R\$ 1,00	R\$ 180,00
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/ESPECIALIZADA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
17	CENSO DE PACIENTES INTERNOS A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
18	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - JUSTIFICATIVA DE ANTIBIÓTICOS 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$1,00	R\$ 10,00
19	DECLARAÇÃO DE CONSULTA 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

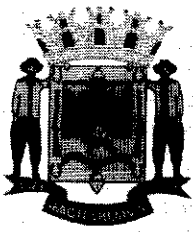
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20	FICHA DE ENCAMINHAMENTO FISIOTERÁPICO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
21	FICHA DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS - TESTE DE ORELINHA EM 3 VIAS CARBONADAS, NAS CORES BRANCO, AMARELO E JORNAL, E NUMERADAS (CONFORME SECRETARIA PREFERIR) A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
22	FICHA DE ENCAMINHAMENTO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
23	FICHA DE GASTRO CENTRO CIRÚRGICO EM 3 VIAS CARBONADAS, NAS CORES BRANCO, AMARELO E JORNAL, E NUMERADAS (CONFORME SECRETARIA PREFERIR) A4, 75 g, 50x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
24	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
25	MAPA DE DIETA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
26	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM A4, 75 g, 100x1, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
27	PRESCRIÇÃO MÉDICA 14/20 A4, 75 g, 100x1, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
28	RECEITUÁRIO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

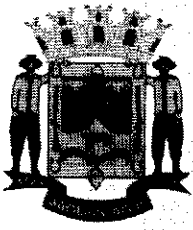
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

29	REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA TAMANHO A4, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
30	SERVIÇO DE CIRURGIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
31	SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
32	SERVIÇO DE ORTOPEDIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
33	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
34	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
35	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
36	UNIDADE DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE INFORMAÇÃO DETALHADA PACIENTE A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
37	VALE REFEIÇÃO 7X7 CM COM 50 VALES, BRANCO.	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
38	VALE REFEIÇÃO 7X7 CM COM 50 VALES, AZUL.	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
39	LIVRO DO SAME COM 200 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA DURA, COR PRETA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA, COMPRIMENTO DE 40 CM E LARGURA DE 30 CM.	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
40	LIVRO TIPO ATA PARA REGISTRO DE ENTRADA DE HEMOCOMPONENTES COM 100 FOLHAS E NUMERADAS.	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
41	LIVRO TIPO ATA PARA REGISTRO DE RECEPTOR DE HEMOCOMPONENTES COM 100 FOLHAS E NUMERADAS.	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
42	ENCAMINHAMENTO PARA AGENDAMENTO/INTERNAMENTO CIRÚRGICO 12X9 CM A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

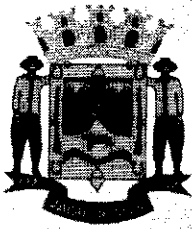
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

43	REQUISIÇÃO ALMOXARIFADO 11X20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
44	REQUISIÇÃO FARMÁCIA 14X20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
45	FAIXA IMPRESSA EM LONA 400 GRAMAS 4 MT POR 1 MT.	UND	3	R\$ 277,00	R\$ 831,00
46	BANNER IMPRESSO 1.50X1.00	UND	5	R\$ 104,50	R\$ 522,50
47	FOLDER 21/15 CM	UND	2.500	R\$ 0,13	R\$ 325,00
48	ADESIVO 20/8 cm	UND	2.000	R\$ 0,6267	R\$ 1.253,40
49	Encadernação personalizada, tamanho A4, em capa dura, colorida e com costura; número máximo de 250 folhas por volume.	UND	25	R\$ 144,00	R\$ 3.600,00
50	Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariaíva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria - folheto 21x29, 7 cm, em papel couché 90 gr e impressão 4x0; arte fornecida pela Secretaria.	UND	1.000	R\$ 0,4434	R\$ 443,40
51	CARTAZ 60X90 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150 g, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	UND	700	R\$ 4,36	R\$ 3.052,00





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

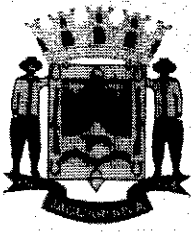
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

52	CARTAZ A3 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 9 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	UND	2.000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
53	PANFLETO 21 X 15 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, A PARTIR DE 300 UNIDADES CADA.	UND	28.000	R\$ 0,33	R\$ 9.240,00
54	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 150 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	6.500	R\$ 0,29	R\$ 1.885,00
55	PASTA EM PAPEL DUPLEX, 22,5X31 CM, 4 CORES, FRENTE E VERSO, COM ABA INTERNA (MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA).	UND	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
56	CONVITE PAPEL CARTÃO 250 g, 10X15 CM POSTAL, 4X1, VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 150 UNIDADES CADA.	UND	4.000	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
57	BANDEIRINHA 15X21 CM, COLADA COM VARETA DE 30 CM, IMPRESSÃO 4X4 EM OFFSET 90g, 3 MODELOS DIFERENTES.	UND	18.000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
58	CADERNO PERSONALIZADO, CAPA DURA CAPA DURA, PAPEL COUCHÉ 300 g, IMPRESSÃO 4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA, EMPASTADO NO CARTÃO 20 E GUARDA NO OFFSET 150 g - 200X270 MM, MIOLO COM MARCA D'ÁGUA EM OFFSET 63 g, 200 FOLHAS, 1 LÂMINA DE MENSAGEM AO PROFESSOR, E UMA LÂMINA DE ELÁSTICO EXTERNO, BOLSA PLÁSTICA, INTERN. DADOS PESSOAIS/CALENDÁRIO, 200 FOLHAS PAUTADAS 1X1, ACABAMENTO EM WIRE PRETO, PROVA VIRTUAL, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
59	CARIMBO AUTOMÁTICO 18X47 MM.	UND	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
60	CARIMBO AUTOMÁTICO 40X60 MM.	UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
61	CERTIFICADO A4 4X1, PAPEL COUCHÉ 250 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 4 MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 100 UNIDADES.	UND	1.800	R\$ 5,30	R\$ 9.540,00
62	Panfletos 4 x 4 cores, papel couche 150g, aplicação verniz localizado UV 21 x 15 cm arte final fornecida, varios modelos diferentes, a partir de 300 unidades cada	UND	10.000	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
63	PROVA JAGUARAIÁVA A3 FECHADO, 6 FOLHAS 1X1, PAPEL OFFSET 75 g, CAPA E CONTRA-CAPA 4X0, GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS,	UND	8.000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00





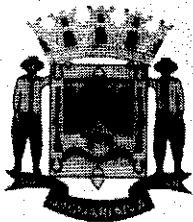
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FORMATO CADERNO BROCHURA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 12 MODELOS DIFERENTES: A PARTIR DE 400 UNIDADES.				
64	AVALIAÇÃO PROVINHA BRASIL 10 PÁGINAS 1X1, CAPA E CONTRA-CAPA 4X0, A3 GRAMPEADO, PAPEL OFFSET 75 g, FORMATO CADERNO BROCHURA, 02 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	1.100	R\$ 8,00	R\$ 8.800,00
65	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA A3 FECHADO, 1X1, PAPEL OFFSET 90 g, FORMATO CADERNO BROCHURA, 12 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	8.000	R\$ 2,95	R\$ 23.600,00
66	FLYER 15X10 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 90 g.	UND	18.000	R\$ 0,56	R\$ 10.080,00
67	FILIPETA 5X25 CM PAPEL COUCHÉ 180 g, 4X0, VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 200 UNIDADES CADA.	UND	10.000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
68	CARTÃO DE VISITA 9X5 CM, COUCHÉ 250 g, FOSCO UV, LOCALIZADO VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES.	UND	6.000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
69	PROVA DE PRODUÇÃO DE TEXTO 1X1, TAMANHO A3, DOBRADO, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, 12 MODELOS DIFERENTES, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	8.000	R\$ 2,88	R\$ 23.040,00
70	Livro de receita capa dura 4 x 0 com wire-o preto 15 x21 cm, 50 folhas sendo 10 paginas com foto em couche 115 g, miolo em offset 115 g 1 x 1, arte fornecida	UND	100	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
71	ADESIVO EM PAPEL MODELO PRAGUINHA IMPRESSÃO OFFSET OU SIMILAR, 4X0, TAMANHO 5X5 CM, COM RECORTE ESPECIAL, MODELOS A PARTIR DE 500 UNIDADES, ENTREGUES SEPARADAMENTE OU EM ROLOS COM 50 UNIDADES CADA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
72	Tamanho 21x29,7 cm, papel couché brilho, 150g, 4x4 cores, conforme necessidade da secretaria. pedido minimo de 250 unidades.	UND	5.000	R\$ 0,2778	R\$ 1.389,00
73	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 120 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA.	UND	2.000	R\$ 1,2834	R\$ 2.566,80
74	FOLDER 14X20 4X4, PAPEL COUCHÉ (FRENTE E VERSO), COLORIDO, COM ARTES DIVERSAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA.	UND	2.000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
75	Cartões Postais (Sendo 10 modelos diferentes, tamanho 09x15, colorido frente e verso, acabamento em verniz)	UND	10.000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

76	MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO EM PAPEL COUCHÉ 150 g/m ² , FORMATO A3, IMPRESSÃO 4X4 - 3 DOBRAS.	UND	3.000	R\$ 2,6034	R\$ 7.810,20
77	Adesivinhos SMICT - Tamanho 3 cm x 1,5 cm	UND	1.000	R\$ 0,4134	R\$ 413,40
78	Sacolas tam. 26x36x10, (largura x altura x fundo), papel Kraft 140g, (cor natural), 1x0 cor, (personalizada todos os lados), acabamento: ilhós e cordinha de nylon trançada com ponteira.	UND	2.000	R\$ 3,6634	R\$ 7.326,80

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 225.644,17 (Duzentos e vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

OBS:

- * **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida a **Habilitação**, num prazo máximo de até 03 (três) horas do término da sessão.
- * **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.
- * **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Federal.
- * **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- * **Local de entrega:** Secretaria requisitante
- * **Recursos Financeiros:** Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
 - 3.3.90.30.00.00.00.2.004 Código Reduzido: 000019
 - 3.3.90.30.00.00.00.2.022 Código Reduzido: 000368
 - 3.3.90.30.00.00.00.2.041 Código Reduzido: 000183
 - 3.3.90.30.00.00.00.2.034 Código Reduzido: 000311

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

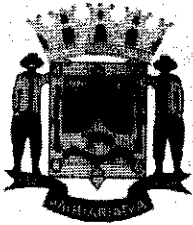
ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0165

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.1. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

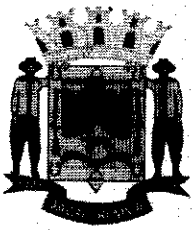
4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade de desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

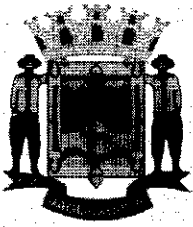
5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

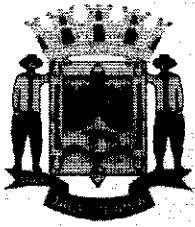
5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

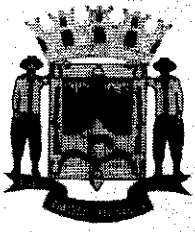
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:

- 5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.
- 5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

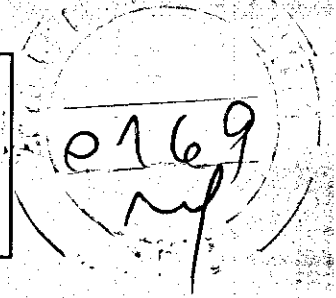
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 111/2019



- 5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.
- 5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.
- 5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
- 5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.
- 5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

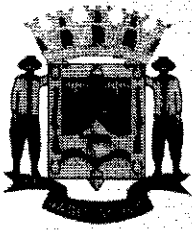
6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR LANCE - UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR LANCE - UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

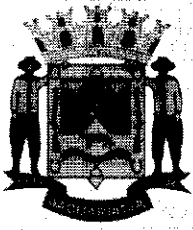
8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

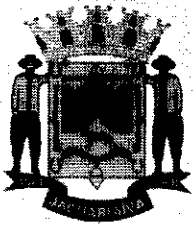
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Conforme ANEXO 02.

- 10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0172
M

11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

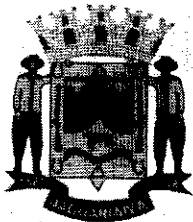
2.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

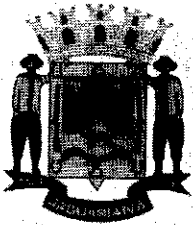
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjag@gmail.com.
- 12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 09 de Setembro de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0124
mp

ANEXO 01

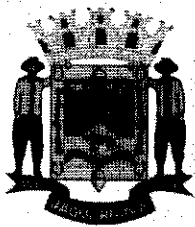
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais Gráficos para atender a diversas secretarias.

1	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, TIPO CARD, COM FOTO DIGITALIZADA, 4X0, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DESBOTAMENTO	UND	34		
2	CORDÃO PARA CRACHÁS CONFORME MODELO A SER FORNECIDO POR CADA SECRETARIA.	UND	24		
3	CARIMBO COLOP AUTO ENTINTADO C20 14X37	UND	2		
4	PASTA, 21X30 CM, 2 CORES, ARTE NA FRENTE, SEM ABA INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA	UND	1.300		
5	ENVELOPE A4, PERSONALIZADO, IMPERMEÁVEL NA PARTE INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.	UND	1.500		
6	FAIXAS 4,00X0,70 CM COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES EM LONA 440 g, INSTALADO.	UND	3		
7	BANNER EM LONA 1,20X0,80 CM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO 1.200 DPI, LONA COM NÓ NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA.	UND	3		
8	CARTÃO POSTAL, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 10X15, PAPEL COUCHÉ 250G, COLORIDO FRENTE, IMPRESSÃO 4X0,	UND	2.000		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

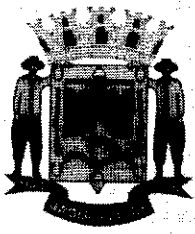
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	AACABAMENTO EMM VERNIZ, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA				
9	FLÂMULA EM LONA, 0,80X0,70 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE,, 4 CORES, LONA COM NÓS NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	2		
10	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM REPETIÇÃO, 6 DÍGITOS, EM METAL, ACOMPANHADO DE VARETA DE AJUSTE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "NE"	UND	1		
11	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL (CANARINHO) A4, 75 g, 100x1, COR AMARELO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50		
12	ATESTADO DE GESTANTE 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20		
13	ATESTADO MÉDICO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50		
14	AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100		
15	BOLETIM DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - RELATÓRIO PROCEDIMENTO MENSAL A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	180		
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/ESPECIALIZADA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20		
17	CENSO DE PACIENTES INTERNOS A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	30		
18	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - JUSTIFICATIVA DE ANTIBIÓTICOS 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10		

0175
M





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

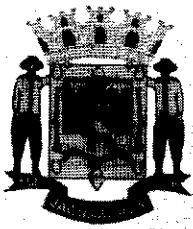
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19	DECLARAÇÃO DE CONSULTA 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50		
20	FICHA DE ENCAMINHAMENTO FISIOTERÁPICO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100		
21	FICHA DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS - TESTE DE ORELINHA EM 3 VIAS CARBONADAS, NAS CORES BRANCO, AMARELO E JORNAL, E NUMERADAS (CONFORME SECRETARIA PREFERIR) A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	5		
22	FICHA DE ENCAMINHAMENTO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10		
23	FICHA DE GASTRO CENTRO CIRÚRGICO EM 3 VIAS CARBONADAS, NAS CORES BRANCO, AMARELO E JORNAL, E NUMERADAS (CONFORME SECRETARIA PREFERIR) A4, 75 g, 50x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20		
24	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10		
25	MAPA DE DIETA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	15		
26	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM A4, 75 g, 100x1, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50		

10176
MP





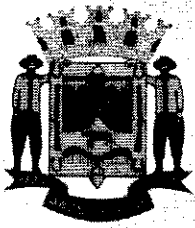
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

27	PRESCRIÇÃO MÉDICA 14/20 A4, 75 g, 100x1, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50		
28	RECEITUÁRIO 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	2.000		
29	REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA TAMANHO A4, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10		
30	SERVIÇO DE CIRURGIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	20		
31	SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10		
32	SERVIÇO DE ORTOPEDIA A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	80		
33	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10		
34	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS 14/20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10		
35	SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10		
36	UNIDADE DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE INFORMAÇÃO DETALHADA PACIENTE A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	10		
37	VALE REFEIÇÃO 7X7 CM COM 50 VALES, BRANCO.	BLOCO	100		
38	VALE REFEIÇÃO 7X7 CM COM 50 VALES, AZUL.	BLOCO	100		
39	LIVRO DO SAME COM 200 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA DURA, COR PRETA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA, COMPRIMENTO DE 40 CM E LARGURA DE 30 CM.	UND	2		
40	LIVRO TIPO ATA PARA REGISTRO DE ENTRADA DE HEMOCOMPONENTES COM 100 FOLHAS E NUMERADAS.	UND	2		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

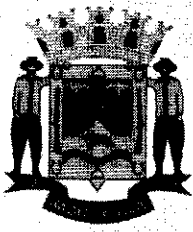
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

41	LIVRO TIPO ATA PARA REGISTRO DE RECEPTOR DE HEMOCOMPONENTES COM 100 FOLHAS E NUMERADAS.	UND	2		
42	ENCAMINHAMENTO PARA AGENDAMENTO/INTERNAMENTO CIRÚRGICO 12X9 CM A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100		
	REQUISIÇÃO ALMOXARIFADO 11X20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	300		
44	REQUISIÇÃO FARMÁCIA 14X20 A4, 75 g, 100x1, MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	50		
45	FAIXA IMPRESSA EM LONA 400 GRAMAS 4 MT POR 1 MT.	UND	3		
46	BANNER IMPRESSO 1.50X1.00	UND	5		
47	FOLDER 21/15 CM	UND	2.500		
48	ADESIVO 20/8 cm	UND	2.000		
49	Encadernação personalizada, tamanho A4, em capa dura, colorida e com costura; número máximo de 250 folhas por volume.	UND	25		

0178
P





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

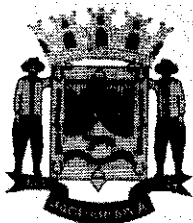
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

50	Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariaíva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria - folheto 21x29, 7 cm, em papel couché 90 gr e impressão 4x0; arte fornecida pela Secretaria.	UND	1.000		
51	CARTAZ 60X90 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150 g, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	UND	700		
52	CARTAZ A3 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 9 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	UND	2.000		
53	PANFLETO 21 X 15 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, A PARTIR DE 300 UNIDADES CADA.	UND	28.000		
54	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 150 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	6.500		
55	PASTA EM PAPEL DUPLEX, 22,5X31 CM, 4 CORES, FRENTE E VERSO, COM ABA INTERNA (MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA).	UND	500		
56	CONVITE PAPEL CARTÃO 250 g, 10X15 CM POSTAL, 4X1, VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 150 UNIDADES CADA.	UND	4.000		
57	BANDEIRINHA 15X21 CM, COLADA COM VARETA DE 30 CM, IMPRESSÃO 4X4 EM OFFSET 90g, 3 MODELOS DIFERENTES.	UND	18.000		
58	CADERNO PERSONALIZADO, CAPA DURA CAPA DURA, PAPEL COUCHÉ 300 g, IMPRESSÃO 4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA, EMPASTADO NO CARTÃO 20 E GUARDA NO OFFSET 150 g - 200X270 MM, MIOLO COM MARCA DÁGUA EM OFFSET 63 g, 200 FOLHAS, 1 LÂMINA DE MENSAGEM AO PROFESSOR, E UMA LÂMINA DE ELÁSTICO EXTERNO, BOLSA PLÁSTICA, INTERN. DADOS PESSOAIS/CALENDÁRIO, 200 FOLHAS PAUTADAS 1X1, ACABAMENTO EM WIRE PRETO,	UND	300		





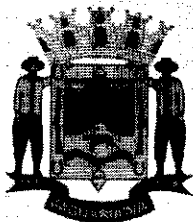
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	PROVA VIRTUAL, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.				
59	CARIMBO AUTOMÁTICO 18X47 MM.	UND	5		
60	CARIMBO AUTOMÁTICO 40X60 MM.	UND	5		
61	CERTIFICADO A4 4X1, PAPEL COUCHÉ 250 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 4 MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 100 UNIDADES.	UND	1.800		
62	Panfletos 4 x 4 cores, papel couche 150g, aplicação verniz localizado UV 21 x 15 cm arte final fornecida, varios modelos diferentes, a partir de 300 unidades cada	UND	10.000		
63	PROVA JAGUARIAÍVA A3 FECHADO, 6 FOLHAS 1X1, PAPEL OFFSET 75 g, CAPA E CONTRA-CAPA 4X0, GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS, FORMATO CADERNO BROCHURA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 12 MODELOS DIFERENTES: A PARTIR DE 400 UNIDADES.	UND	8.000		
64	AVALIAÇÃO PROVINHA BRASIL 10 PÁGINAS 1X1, CAPA E CONTRA-CAPA 4X0, A3 GRAMPEADO, PAPEL OFFSET 75 g, FORMATO CADERNO BROCHURA, 02 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	1.100		
65	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA A3 FECHADO, 1X1, PAPEL OFFSET 90 g, FORMATO CADERNO BROCHURA, 12 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	8.000		
66	FLYER 15X10 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 90 g.	UND	18.000		
67	FILIPETA 5X25 CM PAPEL COUCHÉ 180 g, 4X0, VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 200 UNIDADES CADA.	UND	10.000		
68	CARTÃO DE VISITA 9X5 CM, COUCHÉ 250 g, FOSCO UV, LOCALIZADO VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES.	UND	6.000		
69	PROVA DE PRODUÇÃO DE TEXTO 1X1, TAMANHO A3, DOBRADO, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, 12 MODELOS DIFERENTES, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	8.000		
70	Livro de receita capa dura 4 x 0 com wire-o preto 15 x21 cm, 50 folhas sendo 10 paginas com foto em couche 115 g, miolo em offset 115 g 1 x 1, arte fornecida	UND	100		
71	ADESIVO EM PAPEL MODELO PRAGUINHA IMPRESSÃO OFFSET OU SIMILAR, 4X0, TAMANHO 5X5 CM, COM RECORTE ESPECIAL, MODELOS A PARTIR DE 500 UNIDADES, ENTREGUES SEPARADAMENTE OU EM ROLOS COM 50	UND	15.000		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	UNIDADES CADA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.				
72	Tamanho 21x29,7 cm, papel couché brilho, 150g, 4x4 cores, conforme necessidade da secretaria. pedido mínimo de 250 unidades.	UND	5.000		
73	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 120 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA.	UND	2.000		
74	FOLDER 14X20 4X4, PAPEL COUCHÉ (FRENTE E VERSO), COLORIDO, COM ARTES DIVERSAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA.	UND	2.000		
75	Cartões Postais (Sendo 10 modelos diferentes, tamanho 09x15, colorido frente e verso, acabamento em verniz)	UND	10.000		
76	MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO EM PAPEL COUCHÉ 150 g/m ² , FORMATO A3, IMPRESSÃO 4X4 - 3 DOBRAS.	UND	3.000		
77	Adesivinhos SMICT - Tamanho 3 cm x 1,5 cm	UND	1.000		
78	Sacolas tam. 26x36x10, (largura x altura x fundo), papel Kraft 140g, (cor natural), 1x0 cor, (personalizada todos os lados), acabamento: ilhós e cordinha de nylon trançada com ponteira.	UND	2.000		

VALOR TOTAL GLOBAL =

OBS:

** Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida a Habilitação,

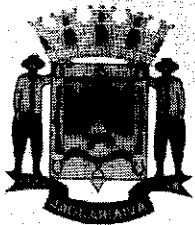
em prazo máximo de até 03 (três) horas do término da sessão.

* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

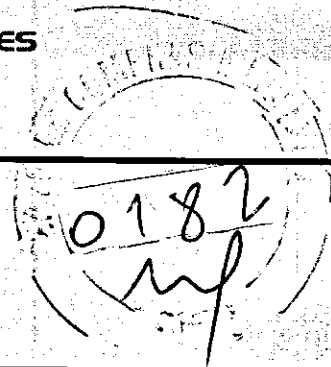
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019



Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas** após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguaraiava – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 111/2019

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.

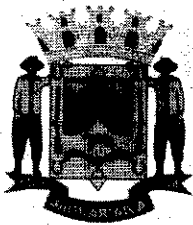
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRF/FGTS**);

g) **Alvará ou Inscrição Municipal (ISS)**.

h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração conjunta **(ANEXO 05)**
- b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU Declaração (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;

1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

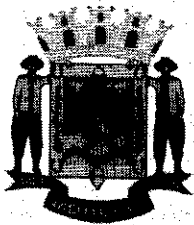
1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencido.

1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

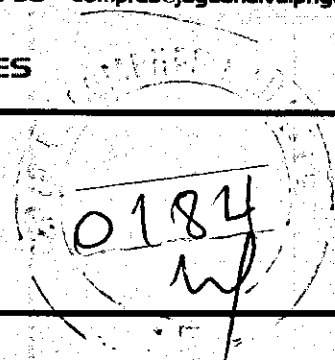
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA



(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 111/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

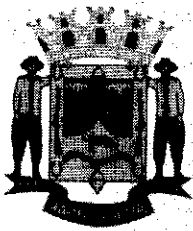
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

0185
MP

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

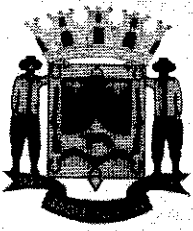
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

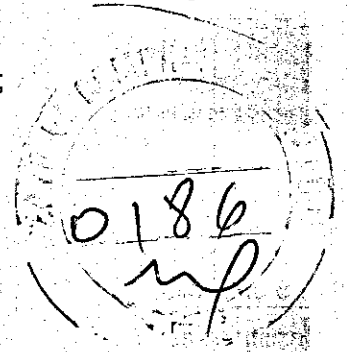
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

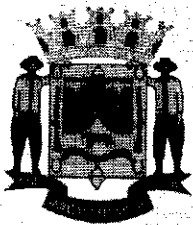
6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



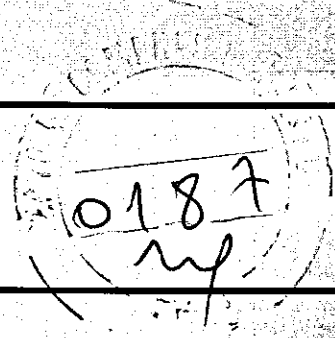


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)



Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

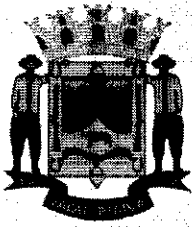
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

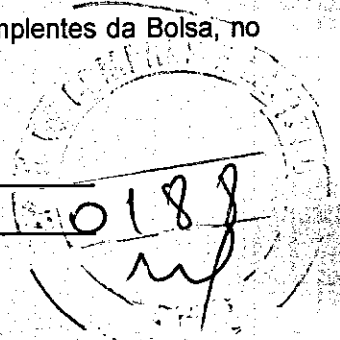
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

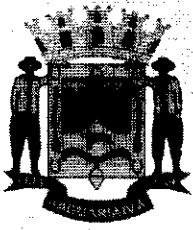
Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

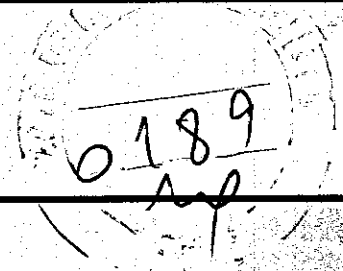
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019.

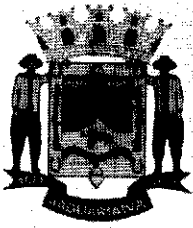
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

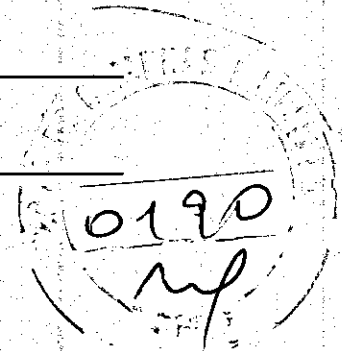
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRONICO Nº 111/2019

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

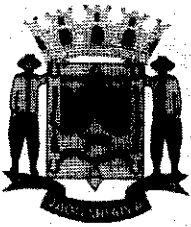
Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

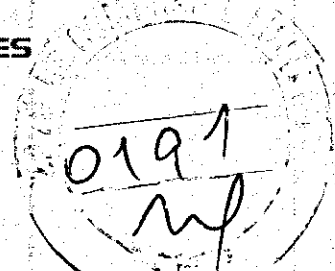
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ___/___
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ___/___



CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ___/___.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ___/___, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:
(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

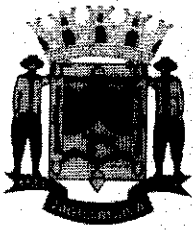
§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecendo as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

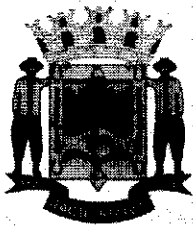
A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 0193
- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
 - Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
 - efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 - manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

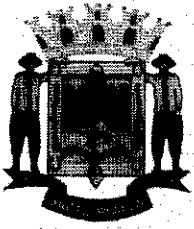
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

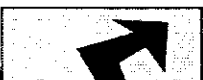
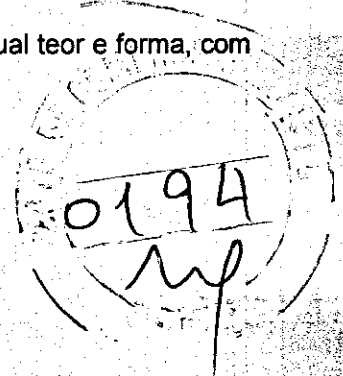
razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais gráficos para atender diversas Secretarias.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de Novembro de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 24/10/2019 às 08:30min horas do dia 07 de novembro de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 07 de novembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 07 de novembro de 2019.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bil.com.br - Mais informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 22 de outubro de 2019.

ELIO ZUM JUNIOR
PREGOEIRO



SMIH

PORTARIA Nº 12/2019

O Senhor Reginaldo Aparecido Cheirubim, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **BERGIO CRUZ**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D, para fiscalizar a obra de - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar projeto de pavimentação em poliedro irregular das Ruas Ana Passa Ribas, Ezébel pensira, Cláudio H. Legst, José Carrer, João cava, Quintinho Bocaliva e Levi Carneiro Lobo, oriundos do FINSA - Lote 01, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 13/2019

O Senhor Reginaldo Aparecido Cheirubim, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **BERGIO CRUZ**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto de Pavimentação em Poliedro Irregular oriundo do FINSA, a contemplar as Ruas Julio Zacharow, André Zacharow, Francisco H. de Costa, Avenida Gil Baccelar e Guilherme Hertel - Lote 03, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 14/2019

O Senhor Reginaldo Aparecido Cheirubim, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - **BERGIO CRUZ**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra de - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de Projeto de Pavimentação em Poliedro Irregular oriundo do FINSA, a contemplar as Ruas Ivani pinheiro Zanão, Osvaldo Chagas, Marta Scolaro, Waldemar L. de Campos e prof. Mário M. Luroiro - Lote 04, nesta cidade.

PORTARIA Nº 15/2019

O Senhor Reginaldo Aparecido Cheirubim, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luis Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto de Pavimentação em Poliedro Irregular oriundo do FINSA, a contemplar as Ruas Tucunaré, Jordão, São Borja, Iraceu P. de Almeida, Major F. P. de Almeida, Francisco Beltrão e Pato Branco - Lote 05, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

EM BRANCO
0195
W

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 de Lei Orgânica do Município de Jaguariáva - PR. O presente Diário Oficial é publicado e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.000/2019.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
Rua Ladislau Pereira de Barros, nº1 - Cidade Alta
Fone: (43) 3425-0639
E-mail: compras@bil.com.br

Itamaracá**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Itamaracá/PR torna público participar, do CREDENCIAMENTO de instituições para Crianças e Adolescentes, cujos documentos são de dia 14 de outubro de 2019, na Prefeitura Edital: Setor de licitação, sítio Av. Interventor WWW.itamaraca.pr.gov.br Itamaracá-Pr, 10 de Carvalho - Prefeito Municipal

103094/2019

Jaguapitã

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR.
FORNECEDOR: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 029.530.767/0001-04
CONTRATO N.º: 182/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
Jaguapitã-Pr, 22 de outubro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

103600/2019

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 183/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR.
FORNECEDOR: CAMPOLIV COM. DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 005.380.615/0001-04
CONTRATO N.º: 183/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.
VALOR: R\$ 30.310,00 (trinta mil, trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 meses
Jaguapitã-Pr, 22 de outubro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

103604/2019

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 184/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR.
FORNECEDOR: CAROL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 010.867.300/0001-26
CONTRATO N.º: 184/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.
VALOR: R\$ 20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses
Jaguapitã-Pr, 22 de outubro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

103608/2019

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 185/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR.
FORNECEDOR: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 024.413.415/0001-55
CONTRATO N.º: 185/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
858862919**

Documento autenticado em 23/10/2019 08:59:20

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10549 | 23/10/2019 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais).

19.

RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

103610/2019

**RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ. O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:
FORNECEDOR 1: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ: 29.530.767/0001-04, com o valor total de: R\$ 3.000,00 (três mil reais); FORNECEDOR 2: CAMPOLIV COM. DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., CNPJ: 05.380.615/0001-04, com valor total de: R\$ 30.310,00 (trinta mil, trezentos e dez reais); FORNECEDOR 3: CAROL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 010.867.300/0001-26, com valor total de: R\$ 20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais); FORNECEDOR 4: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 24.413.415/0001-55, com valor total de: R\$ 158.604,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais).

Jaguapitã - PR, 22 de outubro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

103614/2019

Jaguariaíva**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2019**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais gráficos para atender diversas Secretarias.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de outubro de 2019 às 08h30 min do dia 07 de novembro de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59min do dia 07 de novembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 07 de novembro de 2019.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sítio a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 22 de outubro de 2019.
ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

103273/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 145/2019**

OBJETO: Contratação no Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de forma eventual e parcelada de Refeições, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de novembro de 2019 às 08h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sítio a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 22 de outubro de 2019.
Élio Zub Junior

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ - PR.
FORNECEDOR: CAMPOLIV COM. DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.380.615/0001-04
CONTRATO Nº: 183/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ.
VALOR: R\$ 30.310,00 (trinta mil, trezentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ - PR.
FORNECEDOR: CAROL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26
CONTRATO Nº: 184/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ.
VALOR: R\$ 20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ - PR.
FORNECEDOR: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 24.413.415/0001-55
CONTRATO Nº: 185/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ.
VALOR: R\$ 158.604,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA E DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ. O Prefeito Municipal de Jaguapitá, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR 1: BELA COMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ: 29.530.767/0001-04, com o valor total de: R\$ 3.000,00 (três mil reais); FORNECEDOR 2: CAMPOLIV COM. DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., CNPJ: 05.380.615/0001-04, com valor total de: R\$ 30.310,00 (trinta mil, trezentos e dez reais); FORNECEDOR 3: CAROL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 10.867.300/0001-26, com valor total de: R\$ 20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais); FORNECEDOR 4: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 24.413.415/0001-55, com valor total de: R\$ 158.604,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais).

Jaguapitá-PR, 22 de outubro de 2019.
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
Reabertura**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais gráficos para atender diversas Secretarias. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de outubro de 2019 às 08h30min do dia 27 de novembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59min do dia 07 de novembro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 07 de novembro de 2019. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de meias, tênis, mochilas, japones e capa de chuva escolar para compor o kit escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de outubro de 2019 às 08h30min do dia 05 de novembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59min do dia 05 de novembro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05 de novembro de 2019. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva-PR, 22 de outubro de 2019.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Referente ao CONTRATO Nº 50/2018-PMJ TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018-PMJ PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MAINARDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 04.235.987/0001-84 DO OBJETO - Pavimentação Vias Urbanas no conjunto Japuirá e Ruas do Centro do Município de Japira-Pr, em lajota de concreto com e=8,00 cm, 9.172,02 m², conforme Convênio nº 05.00.2002.0173-Projeto nº 29-SAM-Paranacidade, Contrato Fomento Paraná/SFM nº 3908/2018-TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor.DO VALOR: O valor do presente aditivo será de R\$ 98.743,69 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos), perfazendo o valor total do contrato que era de R\$ 926.641,58 (Novecentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), passa a ser de R\$ 1.025.385,27 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 6 (seis) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, encerrando em 14/05/2020 (quatorze dias de maio de 2020).DO FÓRUM: fica eleito o foro da comarca de Ibaté (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 - SRP**

OBJETO: Aquisição de luminárias de LED para uso exclusivo da Divisão de Manutenção e melhoramento da Iluminação Pública, onde serão utilizados para serviços de instalação, substituição e reposição de componentes da Rede de Iluminação Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2019.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.301.800,00 (dois milhões, trezentos e um mil e oitocentos reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município de Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link "licitações".

Lapa, 22 de outubro de 2019.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Execução das obras de Pavimentação e Drenagem para a Implantação do Sistema de Transporte Urbano BHL5 SUPERBUS na zona urbana do Município de Londrina/PR, na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes (Av. Leste-Oeste) nos trechos 01 e 02. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 22 de outubro de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-285/2019

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0285/2019 - Registro de Preço para aquisição de coletes balísticos NÍVEL II. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0287/2019 - Registro de Preços para a eventual aquisição de pilhas, baterias e correlatos. Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0291/2019, objeto: Aquisição de Sonda Auricular compatível com o equipamento ACCUSCREEN/OTOMETRICS, analisador de odores e insumos para tais aparelhos. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4395, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 22 de outubro de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019

Processo licitatório Nº 224/2019. Objeto: contratação de empresa para execução de recape em CBUQ em vias urbanas do Município de Matelândia com área total de 11.273,90m², em trechos das Ruas: Rio de Janeiro Patrimônio: 5748; Copacabana Patrimônio 5747, Carlos Gomes Patrimônio 5745 e Avenida Nereu Ramos Patrimônio 5737, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 865615/2018/MDR/CAIXA - Programa Planejamento Urbano e Ambiental, especificação nas formas dos projetos, planilhas, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Recebimento dos envelopes: até 08/11/2019 às 08h30. Abertura às 09h do mesmo dia na sala de Licitações. Edital e informações no site: www.matelândia.pr.gov.br, e-mail: licitacoes@matelancia.pr.gov.br ou fone: (45) 3262.8376.

RINEU MENONCIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2019 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bahia nº. 660, Centro, em Nova Cantu/PR, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESSES DENTÁRIAS NOS MOLDES DO PROGRAMA LRPD DO MINISTERIO DA SAÚDE, PARA SUPRIR A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PARANÁ, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços: licitacao@novacantu.pr.gov.br ou pelo site www.novacantu.pr.gov.br pelos Telefones (44-3527-1281).

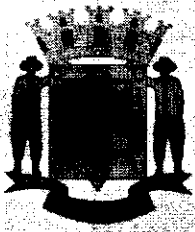
Nova Cantu-PR, 21 de outubro de 2019.
JOSÉ CARLO GOMES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2019 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bahia nº. 660, Centro, em Nova Cantu/PR, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços: licitacao@novacantu.pr.gov.br ou pelo site www.novacantu.pr.gov.br pelos Telefones (44-3527-1281).

Nova Cantu-PR, 22 de outubro de 2019.
JOSÉ CARLO GOMES
Prefeito



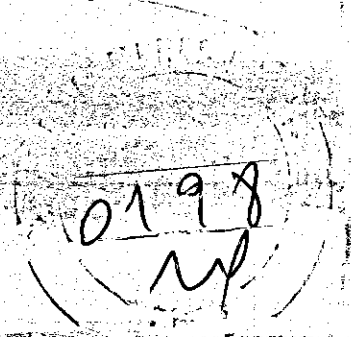
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2019
EMISSÃO 22/10/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.
O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/02, ao Decreto Municipal, nº: 587/2019 da data de 16 de outubro de 2019, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

TIPO: MENOR PREÇO- UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de outubro de 2019 às 08h30min do dia 07 de novembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 07 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de novembro de 2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-9400 – Ramal: 9453





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0199
mf

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais Gráficos para atender a diversas secretarias.

1	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, TIPO CARD, COM FOTO DIGITALIZADA, 4X0, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DESBOTAMENTO	UND	34	R\$ 8,49	R\$ 288,67
2	CORDÃO PARA CRACHÁS CONFORME MODELO A SER FORNECIDO POR CADA SECRETARIA.	UND	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
3	CARIMBO AUTO ENTINTADO C20 14X37	UND	2	R\$ 28,63	R\$ 57,26
4	PASTA, 21X30 CM, 2 CORES, ARTE NA FRENTE, SEM ABA INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA	UND	1.300	R\$ 1,91	R\$ 2.483,00
5	ENVELOPE A4, PERSONALIZADO, IMPERMEÁVEL NA PARTE INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.	UND	1.500	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
6	FAIXAS 4,00X0,70 CM COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES EM LONA 440 g, INSTALADO.	UND	3	R\$ 170,80	R\$ 512,40
7	BANNER EM LONA 1,20X0,80 CM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO 1.200 DPI, LONA COM NÓ NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA.	UND	3	R\$ 58,56	R\$ 175,68
8	CARTÃO POSTAL, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 10X15, PAPEL COUCHÉ 250G, COLORIDO FRENTE, IMPRESSÃO 4X0, AACABAMENTO EMM VERNIZ, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA	UND	2.000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00





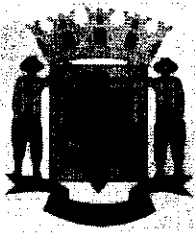
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9	FLÂMULA EM LONA, 0,80X0,70 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE,, 4 CORES, LONA COM NÓS NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	2	R\$ 34,16	R\$ 68,32
10	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM REPETIÇÃO, 6 DÍGITOS, EM METAL, ACOMPANHADO DE VARETA DE AJUSTE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "NE"	UND	1	R\$ 215,65	R\$ 215,65
11	FAIXA IMPRESSA EM LONA 400 GRAMAS 4 MT POR 1 MT.	UND	3	R\$ 244,00	R\$ 732,00
12	BANNER IMPRESSO 1.50X1.00	UND	5	R\$ 91,50	R\$ 457,50
13	FOLDER 21/15 CM	UND	2.500	R\$ 0,13	R\$ 325,00
14	ADESIVO 20/8 cm	UND	2.000	R\$ 0,6267	R\$ 1.253,40
15	Encadernação personalizada, tamanho A4, em capa dura, colorida e com costura; número máximo de 250 folhas por volume.	UND	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
16	Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariaíva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria - folheto 21x29, 7 cm, em papel couché 90 gr e impressão 4x0; arte fornecida pela Secretaria.	UND	1.000	R\$ 0,4434	R\$ 443,40
17	CARTAZ 60X90 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150 g, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	UND	700	R\$ 4,36	R\$ 3.052,00
18	CARTAZ A3 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 9 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	UND	2.000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
19	PANFLETO 21 X 15 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, A PARTIR DE 300 UNIDADES CADA.	UND	28.000	R\$ 0,33	R\$ 9.240,00
20	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 150 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	6.500	R\$ 0,29	R\$ 1.885,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21	PASTA EM PAPEL DUPLEX, 22,5X31 CM, 4 CORES, FRENTE E VERSO, COM ABA INTERNA (MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA).	UND	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
22	CONVITE PAPEL CARTÃO 250 g, 10X15 CM POSTAL, 4X1, VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 150 UNIDADES CADA.	UND	4.000	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
	BANDEIRINHA 15X21 CM, COLADA COM VARETA DE 30 CM, IMPRESSÃO 4X4 EM OFFSET 90g, 3 MODELOS DIFERENTES.	UND	18.000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
24	CADERNO PERSONALIZADO, CAPA DURA CAPA DURA, PAPEL COUCHÉ 300 g, IMPRESSÃO 4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA, EMPASTADO NO CARTÃO 20 E GUARDA NO OFFSET 150 g - 200X270 MM, MIOLO COM MARCA D'ÁGUA EM OFFSET 63 g, 200 FOLHAS, 1 LÂMINA DE MENSAGEM AO PROFESSOR, E UMA LÂMINA DE ELÁSTICO EXTERNO, BOLSA PLÁSTICA, INTERN. DADOS PESSOAIS/CALENDÁRIO, 200 FOLHAS PAUTADAS 1X1, ACABAMENTO EM WIRE PRETO, PROVA VIRTUAL, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
25	CARIMBO AUTOMÁTICO 18X47 MM.	UND	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 40X60 MM.	UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
27	CERTIFICADO A4 4X1, PAPEL COUCHÉ 250 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 4 MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 100 UNIDADES.	UND	1.800	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00
28	Panfletos 4 x 4 cores, papel couche 150g, aplicação verniz localizado UV 21 x 15 cm arte final fornecida, varios modelos diferentes, a partir de 300 unidades cada	UND	10.000	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
29	PROVA JAGUARIAÍVA A3 FECHADO, 6 FOLHAS 1X1, PAPEL OFFSET 75 g, CAPA E CONTRA-CAPA 4X0, GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS,	UND	8.000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FORMATO CADERNO BROCHURA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 12 MODELOS DIFERENTES: A PARTIR DE 400 UNIDADES.				
30	AVALIAÇÃO PROVINHA BRASIL 10 PÁGINAS 1X1, CAPA E CONTRA-CAPA 4X0, A3 GRAMPEADO, PAPEL OFFSET 75 g, FORMATO CADERNO BROCHURA, 02 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	1.100	R\$ 4,08	R\$ 4.488,00
	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA A3 FECHADO, 1X1, PAPEL OFFSET 90 g, FORMATO CADERNO BROCHURA, 12 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	8.000	R\$ 2,95	R\$ 23.600,00
32	FLYER 15X10 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 90 g.	UND	18.000	R\$ 0,56	R\$ 10.080,00
33	FILIPETA 5X25 CM PAPEL COUCHÉ 180 g, 4X0, VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 200 UNIDADES CADA.	UND	10.000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
34	CARTÃO DE VISITA 9X5 CM, COUCHÉ 250 g, FOSCO UV, LOCALIZADO VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES.	UND	6.000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
35	PROVA DE PRODUÇÃO DE TEXTO 1X1, TAMANHO A3, DOBRADO, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, 12 MODELOS DIFERENTES, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	8.000	R\$ 2,88	R\$ 23.040,00
36	Livro de receita capa dura 4 x 0 com wire-o preto 15 x21 cm, 50 folhas sendo 10 paginas com foto em couche 115 g, miolo em offset 115 g 1 x 1, arte fornecida	UND	100	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
37	ADESIVO EM PAPEL MODELO PRAGUINHA IMPRESSÃO OFFSET OU SIMILAR, 4X0, TAMANHO 5X5 CM, COM RECORTE ESPECIAL, MODELOS A PARTIR DE 500 UNIDADES, ENTREGUES SEPARADAMENTE OU EM ROLOS COM 50 UNIDADES CADA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
38	Tamanho 21x29,7 cm, papel couché brilho, 150g, 4x4 cores, conforme necessidade da secretaria. pedido minimo de 250 unidades.	UND	5.000	R\$ 0,2778	R\$ 1.389,00
39	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 120 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA.	UND	2.000	R\$ 1,2834	R\$ 2.566,80
40	FOLDER 14X20 4X4, PAPEL COUCHÉ (FRENTE E VERSO), COLORIDO, COM ARTES DIVERSAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA.	UND	2.000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

41	Cartões Postais (Sendo 10 modelos diferentes, tamanho 09x15, colorido frente e verso, acabamento em verniz)	UND	10.000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
42	MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO EM PAPEL COUCHÉ 150 g/m ² , FORMATO A3, IMPRESSÃO 4X4 - 3 DOBRAS.	UND	3.000	R\$ 2,6034	R\$ 7.810,20
43	Adesivinhos SMICT - Tamanho 3 cm x 1,5 cm	UND	1.000	R\$ 0,4134	R\$ 413,40
44	Sacolas tam. 26x36x10, (largura x altura x fundo), papel Kraft 140g, (cor natural), 1x0 cor, (personalizada todos os lados), acabamento: ilhós e cordinha de nylon trançada com ponteira.	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 182.283,67 (Cento e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida a Habilitação, num prazo máximo de até 03 (três) horas do término da sessão.

* **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto

* **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Federal

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

* **Local de entrega:** Secretaria requisitante

* **Recursos Financeiros:** Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.2.004 Código Reduzido: 000019

3.3.90.30.00.00.00.2.022 Código Reduzido: 000368

3.3.90.30.00.00.00.2.041 Código Reduzido: 000183

3.3.90.30.00.00.00.2.034 Código Reduzido: 000311

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

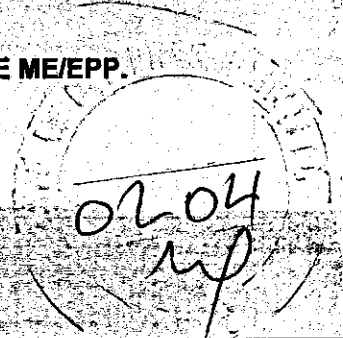
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.



2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.1. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).
 - Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;
 - Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

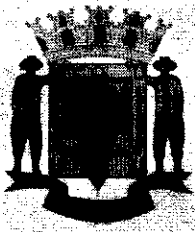
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

- 4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

- 5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

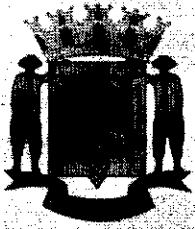
5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo e poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 111/2019

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

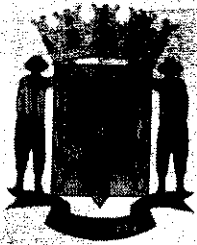
5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0209
Maf

- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser "abertas" pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

- 7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR LANCE - UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

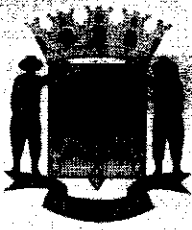
- 8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR LANCE - UNITÁRIO**.

- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

- 8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Conforme ANEXO 02.

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

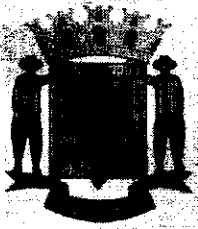
11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais; Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

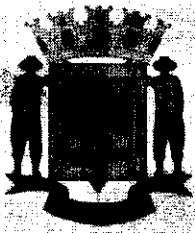
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0212
MP

- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjag@gmail.com.
13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 22 de outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

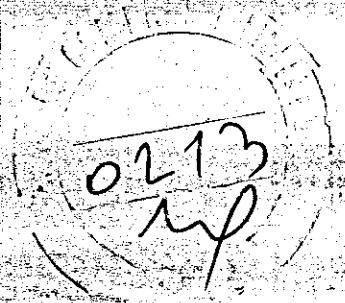


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais Gráficos para atender a diversas secretarias.

1	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADOS, TIPO CARD, COM FOTO DIGITALIZADA, 4X0, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DESBOTAMENTO	UND	34		
2	CORDÃO PARA CRACHÁS CONFORME MODELO A SER FORNECIDO POR CADA SECRETARIA.	UND	24		
3	CARIMBO AUTO ENTINTADO C20 14X37	UND	2		
4	PASTA, 21X30 CM, 2 CORES, ARTE NA FRENTE, SEM ABA INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA	UND	1.300		
5	ENVELOPE A4, PERSONALIZADO, IMPERMEÁVEL NA PARTE INTERNA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.	UND	1.500		
6	FAIXAS 4,00X0,70 CM COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES EM LONA 440 g, INSTALADO.	UND	3		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7	BANNER EM LONA 1,20X0,80 CM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO 1.200 DPI, LONA COM NÓ NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA.	UND	3		
8	CARTÃO POSTAL, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 10X15, PAPEL COUCHÉ 250G, COLORIDO FRENTE, IMPRESSÃO 4X0, AACABAMENTO EMM VERNIZ, ARTE FORNECIDA PELA EMPRESA	UND	2.000		10214 mp
9	FLÂMULA EM LONA, 0,80X0,70 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE,, 4 CORES, LONA COM NÓS NA TRAMA, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	2		
10	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM REPETIÇÃO, 6 DÍGITOS, EM METAL, ACOMPANHADO DE VARETA DE AJUSTE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "NE"	UND	1		
11	FAIXA IMPRESSA EM LONA 400 GRAMAS 4 MT POR 1 MT,	UND	3		
12	BANNER IMPRESSO 1.50X1.00	UND	5		
13	FOLDER 21/15 CM	UND	2.500		
14	ADESIVO 20/8 cm	UND	2.000		
	Encadernação personalizada, tamanho A4, em capa dura, colorida e com costura; número máximo de 250 folhas por volume.	UND	25		
16	Confecção de folhetos que apresentem a letra dos Hinos Nacional, da Independência do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguariaíva, a fim de serem distribuídos na Semana da Pátria - folheto 21x29, 7 cm, em papel couché 90 gr e impressão 4x0, arte fornecida pela Secretaria.	UND	1.000		
17	CARTAZ 60X90 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150 g, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	UND	700		
18	CARTAZ A3 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 9 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 50 UNIDADES.	UND	2.000		



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19	PANFLETO 21 X 15 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, A PARTIR DE 300 UNIDADES CADA.	UND	28.000		
20	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 150 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	6.500		
21	PASTA EM PAPEL DUPLEX, 22,5X31 CM, 4 CORES, FRENTE E VERSO, COM ABA INTERNA (MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA).	UND	500		
22	CONVITE PAPEL CARTÃO 250 g, 10X15 CM POSTAL, 4X1, VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 150 UNIDADES CADA.	UND	4.000		
23	BANDEIRINHA 15X21 CM, COLADA COM VARETA DE 30 CM, IMPRESSÃO 4X4 EM OFFSET 90g, 3 MODELOS DIFERENTES.	UND	18.000		
24	CADERNO PERSONALIZADO, CAPA DURA CAPA DURA, PAPEL COUCHÉ 300 g, IMPRESSÃO 4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA, EMPASTADO NO CARTÃO 20 E GUARDA NO OFFSET 150 g - 200X270 MM, MIOLO COM MARCA D'ÁGUA EM OFFSET 63 g, 200 FOLHAS, 1 LÂMINA DE MENSAGEM AO PROFESSOR, E UMA LÂMINA DE ELÁSTICO EXTERNO, BOLSA PLÁSTICA, INTERN. DADOS PESSOAIS/CALENDÁRIO, 200 FOLHAS PAUTADAS 1X1, ACABAMENTO EM WIRE PRETO, PROVA VIRTUAL, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	300		
25	CARIMBO AUTOMÁTICO 18X47 MM.	UND	5		
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 40X60 MM.	UND	5		





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

27	CERTIFICADO A4 4X1, PAPEL COUCHÉ 250 g, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 4 MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 100 UNIDADES.	UND	1.800		
28	Panfletos 4 x 4 cores, papel couche 150g, aplicação verniz localizado UV 21 x 15 cm arte final fornecida, varios modelos diferentes, a partir de 300 unidades cada	UND	10.000		
29	PROVA JAGUARIAÍVA A3 FECHADO, 6 FOLHAS 1X1, PAPEL OFFSET 75 g, CAPA E CONTRA-CAPA 4X0, GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS, FORMATO CADERNO BROCHURA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA, 12 MODELOS DIFERENTES: A PARTIR DE 400 UNIDADES.	UND	8.000		
30	AVALIAÇÃO PROVINHA BRASIL 10 PÁGINAS 1X1, CAPA E CONTRA-CAPA 4X0, A3 GRAMPEADO, PAPEL OFFSET 75 g, FORMATO CADERNO BROCHURA, 02 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	1.100		
31	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA A3 FECHADO, 1X1, PAPEL OFFSET 90 g, FORMATO CADERNO BROCHURA, 12 MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	8.000		
32	FLYER 15X10 CM 4X0, PAPEL COUCHÉ 90 g.	UND	18.000		
33	FILIPETA 5X25 CM PAPEL COUCHÉ 180 g, 4X0, VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 200 UNIDADES CADA.	UND	10.000		
34	CARTÃO DE VISITA 9X5 CM, COUCHÉ 250 g, FOSCO UV, LOCALIZADO VÁRIOS MODELOS, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES.	UND	6.000		
35	PROVA DE PRODUÇÃO DE TEXTO 1X1, TAMANHO A3, DOBRADO, PEDIDO A PARTIR DE 400 UNIDADES, 12 MODELOS DIFERENTES, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UND	8.000		
36	Livro de receita capa dura 4 x 0 com wire-o preto 15 x21 cm, 50 folhas sendo 10 paginas com foto em couche 115 g, miolo em offset 115 g 1 x 1, arte fornecida	UND	100		
37	ADESIVO EM PAPEL MODELO PRAGUINHA IMPRESSÃO OFFSET OU SIMILAR, 4X0, TAMANHO 5X5 CM, COM RECORTE ESPECIAL, MODELOS A PARTIR DE 500 UNIDADES, ENTREGUES SEPARADAMENTE OU EM ROLOS COM 50	UND	15.000		



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	UNIDADES CADA, ARTE FINAL FORNECIDA PELA SECRETARIA.				
38	Tamanho 21x29,7 cm, papel couché brilho, 150g, 4x4 cores, conforme necessidade da secretaria. pedido minimo de 250 unidades.	UND	5.000		
39	FOLDER A4 4X4, PAPEL COUCHÉ 120 g, 2 DOBRAS, VÁRIOS MODELOS DIFERENTES, PEDIDO A PARTIR DE 500 UNIDADES CADA.	UND	2.000		
40	FOLDER 14X20 4X4, PAPEL COUCHÉ (FRENTE E VERSO), COLORIDO, COM ARTES DIVERSAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA.	UND	2.000		
41	Cartões Postais (Sendo 10 modelos diferentes, tamanho 09x15, colorido frente e verso, acabamento em verniz)	UND	10.000		
42	MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO EM PAPEL COUCHÉ 150 g/m ² , FORMATO A3, IMPRESSÃO 4X4 - 3 DOBRAS.	UND	3.000		
43	Adesivinhos SMICT - Tamanho 3 cm x 1,5 cm	UND	1.000		
	Sacolas tam. 26x36x10, (largura x altura x fundo), papel Kraft 140g, (cor natural), 1x0 cor, (personalizada todos os lados), acabamento: ilhós e cordinha de nylon trançada com ponteira.	UND	2.000		

VALOR TOTAL GLOBAL =

OBS:

** Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida a Habilitação, num prazo máximo de até 03 (três) horas do término da sessão.

* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

0218
M

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 dias após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 111/2019

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) **Inscrição Estadual, CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.

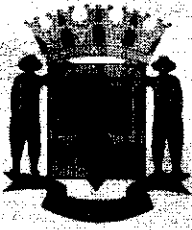
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);

g) **Alvará ou Inscrição Municipal (ISS)**.

h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

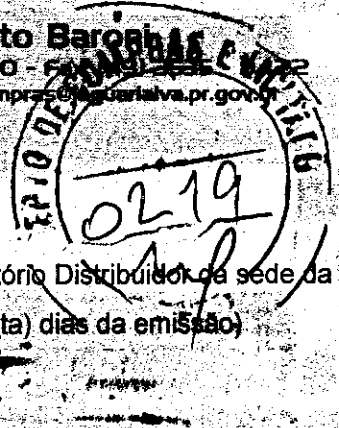




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração conjunta (ANEXO 05)
- b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU **Declaração** (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;

1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

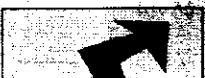
1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencido.

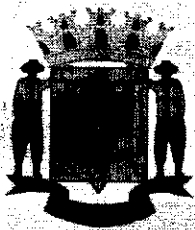
Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA



(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 111/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

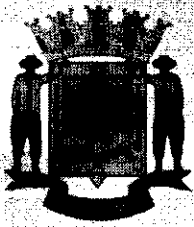
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I, e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



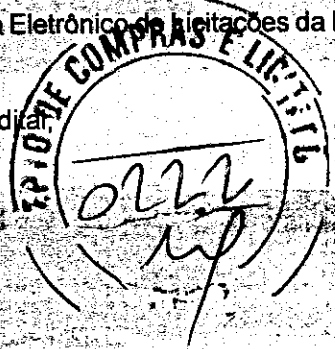
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
- declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - apresentar lance de preço;
 - apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
 - solicitar informações via sistema eletrônico;
 - interpor recursos contra atos do pregoeiro;
 - apresentar e retirar documentos;
 - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - assinar documentos relativos às propostas;
 - emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



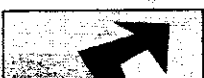
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

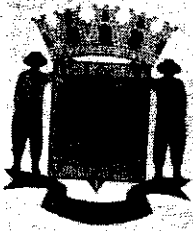
6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

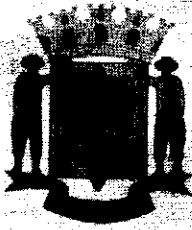
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

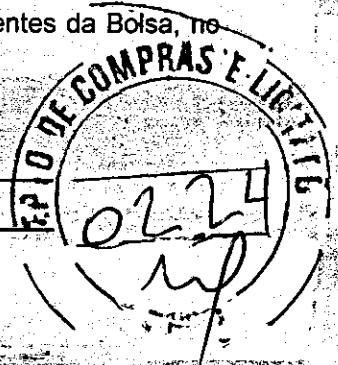
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



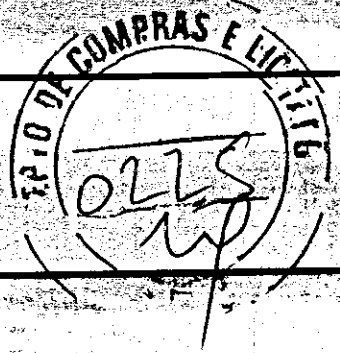


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9432
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL

Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019.

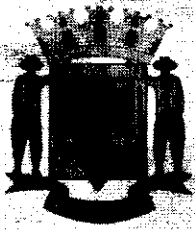
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

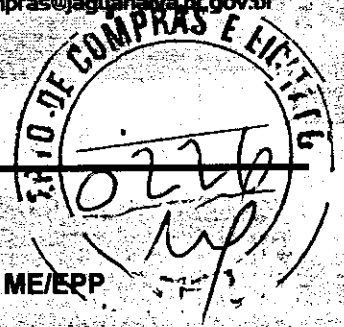


Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

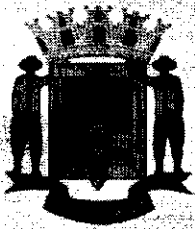
(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ____/____
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ____/____



CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ____/____, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:
(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



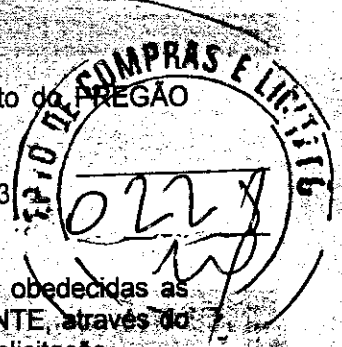
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93



CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

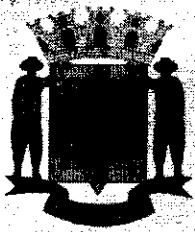
A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

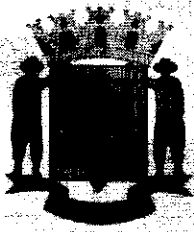
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

